



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 30 de julho de 2015.

LEI Nº 7.405

Projeto de Lei nº 1965/2015 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 do Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

TÍTULO ÚNICO

Das Diretrizes Orçamentárias

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 são estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 174, II e § 2º e no artigo 39, I, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, no artigo 322 da Lei Orgânica do Município e nas disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, compreendendo:

- I - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- II - a elaboração da proposta orçamentária;
- III - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação e sua adequação orçamentária;
- V - a concretização dos macro-objetivos do Plano Plurianual - PPA, em especial na saúde, educação, redução das desigualdades sociais, na melhoria da infraestrutura urbana, saneamento ambiental e desenvolvimento econômico sustentável;
- VI - a prioridade à criança e ao adolescente;
- VII - o progresso no alcance das metas do milênio;
- VIII - a preservação do meio ambiente; e
- IX - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os Anexos de Metas Fiscais, Riscos Fiscais e o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, onde estão especificadas as metas e prioridades.

Art. 2º A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2016 e de créditos adicionais, bem como a execução da respectiva Lei, deverá obedecer aos seguintes princípios básicos:

- I - o princípio da publicidade que implica em promover a transparência da gestão fiscal e permitir o acesso dos munícipes a todas as informações relativas a cada etapa das diretrizes orçamentárias;
- II - o princípio de controle social que implica em possibilitar ao cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos nesta Lei;
- III - o princípio de justiça social que implica na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;
- IV - o princípio da eficiência que implica na execução de projetos e atividades com o menor custo possível; e
- V - o princípio da eficácia que implica na capacidade em alcançar as metas de projetos e atividades programados.

Art. 3º Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

- I - execução orçamentária dos últimos três exercícios;
- II - alterações na legislação tributária;
- III - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;
- IV - índices inflacionários correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país; e
- V - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas.

CAPÍTULO II

Da Proposta Orçamentária

SEÇÃO I

Da Elaboração da Proposta Orçamentária

Art. 4º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2016, compreenderá:

- I - os orçamentos, fiscal e o da seguridade social, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta; e
- II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º Além de obedecer às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, integrarão a

Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/1964 e os seguintes demonstrativos:

I - programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212 da Constituição Federal; e

II - programação de aplicação de recursos referentes às ações e aos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13/9/2000.

Art. 7º A dotação orçamentária é composta do seguinte detalhamento: órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação, categoria econômica, grupo de natureza da despesa e vínculo.

SEÇÃO II

Das Operações de Crédito e dos Créditos Suplementares

Art. 8º O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para:

- I - contratação de operações de crédito; e
- II - abertura de créditos adicionais suplementares.

Parágrafo único. Considera-se crédito adicional suplementar o acréscimo de recursos à ação governamental estabelecida na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

Art. 9º Os créditos suplementares abertos por Decreto do Poder Executivo, de que trata o artigo 8º, II, desta Lei, quando destinados a suprir as insuficiências de dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, de ativos e inativos, cumprimento de sentenças judiciais, serviços da dívida pública, programas das funções saúde e educação, despesas mediante a utilização de recursos vinculados e da reserva de contingência, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

Art. 10. Para atender as necessidades da execução orçamentária, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a incluir, por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos, aplicação específica e vínculo em ação consignada na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

SEÇÃO III

Do Remanejamento de Recursos Orçamentários

Art. 11. Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, observados as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizados a efetuar remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual.

Parágrafo único. Para assegurar a efetividade do disposto no *caput* deste artigo, entende-se por remanejamento de recursos orçamentários o movimento de recursos entre natureza de despesas de um mesmo programa.

SEÇÃO IV

Dos Novos Projetos, das Despesas Prioritárias e dos Investimentos

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento, conforme Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, ressalvadas as obrigações constitucionais e legais.

Parágrafo único. As despesas com o pagamento de pessoal e seus reflexos, aposentados e pensionistas, com a dívida pública fundada ou consolidada, bem como a contrapartida de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art. 13. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida no município, contribuindo para o dinamismo do desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art. 14. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido em Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

SEÇÃO V

Da Transferência de Recursos às Instituições ou Entidades Privadas

Art. 15. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições ou entidades privadas sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços de assistência social, de saúde, educacionais, de desenvolvimento sócioeconômico, culturais e esportivos, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo deverá estar compatível com os programas constantes

da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

SEÇÃO VI

Do Custeio de Despesas, do Repasse e da Transferência de Recursos

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Parágrafo único. Os recursos financeiros referentes à contrapartida do Município, em convênio com o Governo do Estado, na prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate, efetuados pela Subunidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, poderão ser repassados mensalmente, sob a forma de duodécimos.

Art. 17. São permitidas transferências financeiras entre o Município e Autarquias, mediante inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes ou através de adequações orçamentárias, desde que destinados à realização de programas e ações de sua competência.

Art. 18. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6/4/2005, parceria público-privada, regulada pela Lei Municipal nº 7.096, de 20/12/2012, e outras que a atualizem.

SEÇÃO VII

Da Reserva de Contingência

Art. 19. O orçamento do exercício financeiro de 2016 conterá reserva de contingência de, no mínimo, o valor correspondente até 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Caso não se efetive a previsão de algum risco contingente, o saldo remanescente da dotação orçamentária a que se refere o *caput* poderá ser remanejado para outras dotações orçamentárias.

§ 2º A aplicação do *caput* aos órgãos da Administração Indireta poderá ser reduzida até o mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento).

Art. 20. O orçamento do exercício financeiro de 2016 conterá, ainda, reserva de contingência do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, composta pela parcela da receita prevista para o Fundo Previdenciário Capitalizado, que ultrapassar as despesas fixadas para o respectivo fundo, destinadas a custear o pagamento de benefícios previdenciários.

CAPÍTULO III

Da Legislação Tributária

SEÇÃO I

Das Propostas de Alteração

Art. 21. As proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei, poderão dispor sobre as seguintes alterações na legislação tributária:

- I - atualização da planta genérica de valores do município;
- II - revisão e atualização da legislação sobre imposto predial e territorial urbano;
- III - instituição de tributo pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços colocados à disposição da população;
- IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- V - revisão da legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;
- VI - revisão da legislação aplicável ao imposto sobre a transmissão inter-vivos e de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis;
- VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo e prestação de serviço;
- VIII - revisão das isenções dos tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes desta Lei;
- X - revisão da legislação sobre o uso do solo, subsolo e do espaço aéreo da cidade; e
- XI - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

Parágrafo único. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, poderão ser adotadas medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

SEÇÃO II

Do Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária

Art. 22. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender o disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes Específicas

SEÇÃO I

Da Revisão do Quadro de Pessoal

Art. 23. O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente, a implantação de uma nova estrutura administrativa, dos planos de cargos, carreiras e salários, incluindo:

- I - a concessão, a absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores; e
- II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, a extinção e alteração da estrutura de carreiras.

Art. 24. As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

SEÇÃO II

Do Crédito Adicional Especial e Extraordinário

Art. 25. Nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será precedido de autorização legislativa a abertura de crédito adicional especial.

Parágrafo único. Consideram-se novas dotações orçamentárias específicas, a abertura de dotações orçamentárias para ações e/ou programas não existentes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 26. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 27. A execução da Lei Orçamentária de 2016 e dos créditos adicionais obedecerá, além dos princípios básicos dispostos no artigo 3º desta Lei, os princípios norteadores da administração pública da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, da Supremacia do Interesse Público, da Indisponibilidade, da Continuidade dos Serviços Públicos, da Autotutela, da Segurança Jurídica e da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

Art. 28. No exercício de 2016, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que dê ensejo a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificada.

Art. 29. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, referentes às despesas com pessoal e seus reflexos, juros e amortização da dívida e outras despesas comuns com gestão centralizada.

Art. 30. Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional de legal execução.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do referido no *caput*, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa para que seja publicado o ato estabelecendo as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º Entender-se-á como receita não suficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, determinando assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o *caput*, quando apurado entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, uma diferença de 5,0% (cinco por cento).

Art. 31. O Poder Executivo dará continuidade à implantação do Sistema Gerencial de Custos e realizará estudos visando a definição de um sistema de avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 32. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Guarulhos, até 31 de março de cada ano, cópia da prestação de contas do Município, incluindo a da Mesa da Câmara, dos demais órgãos da administração direta, das entidades autárquicas, agência reguladora e da sociedade de economia mista, bem como os balanços, demonstrativos, relatórios e demais informações referentes ao exercício anterior.

Art. 33. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos de lei que o modifiquem deverão observar o disposto no artigo 166, § 3º, da Constituição Federal e do artigo 327, § 3º, da Lei Orgânica do Município, cabendo ainda:

I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e os constantes do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excluídos os que incidam sobre:

- dotação para pessoal e seus encargos;
- serviço da dívida;
- dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais; e
- dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos de utilidade pública.

Art. 34. As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 35. VETADO.

Art. 36. VETADO.

Art. 37. VETADO.

Art. 38. VETADO.

Art. 39. VETADO.

Art. 40. VETADO.

Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma remetida à Câmara

Municipal, nas seguintes situações:

I - não seja encaminhado até 31 de dezembro de 2015, ao Poder Executivo, o Autógrafo correspondente ao projeto de lei do orçamento anual para sanção; ou

II - caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º O empenhamento e o processamento da despesa, nesse caso, estarão limitados a 1/12 (um doze avos) de cada grupo de natureza de despesa dos órgãos.

§ 3º Excetuam-se das limitações do disposto neste artigo as despesas referentes a pessoal e seus encargos, serviço da dívida, dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos de atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal ou estadual e contrapartida.

Art. 42. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, constantes na programação da despesa.

Art. 43. Entende-se como despesa considerada irrelevante para os efeitos do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aquela cujo valor não ultrapasse para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, alterados pela Lei Federal nº 9.648, de 27/5/1998.

Art. 44. O Poder Executivo estabelecerá, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, as programações financeiras e o cronograma de execução mensal de desembolso, considerando a distribuição estrutural dos recursos.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 45. O Poder Executivo deverá disponibilizar pela internet:

- a lei de diretrizes orçamentárias;
- a lei orçamentária e seus anexos; e
- o relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 46. A previsão inicial da receita orçamentária poderá ser atualizada para um valor maior, em função de excesso de arrecadação, que deverá refletir os valores que tenham sido utilizados para abertura de créditos adicionais.

Art. 47. O Poder Executivo disponibilizará relatório da execução orçamentária, trimestralmente, do Orçamento Criança e Adolescente.

Art. 48. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do Orçamento.

Art. 49. O Conselho de Orçamento Participativo, constituído por representantes eleitos nas plenárias de delegados regionais, tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual e acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 30 de julho de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

Metas Anuais

Segundo o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

A fim de dar cumprimento a esse preceito da LRF, elaboramos o Demonstrativo de Metas Anuais.

Metodologia das Estimativas de Receita e Premissas de cálculo para o período 2016 a 2018

A contenção ou retraimento das expectativas de que a economia retome em breve maior taxa de crescimento e a persistência de patamar de inflação relativamente mais elevado dos primeiros meses de 2015 vêm influenciando percepção do desempenho econômico futuro. Frente a este quadro indefinido de menor vigor econômico, adotamos um cenário de moderado crescimento para o ano de 2016 e, na ausência de indicadores firmes de sinalização de tendência, a reprodução dos mesmos parâmetros para 2017 e 2018.

De toda forma, o pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma alta correlação de seu comportamento com o desempenho de parâmetros de inflação e expectativas de crescimento. Ainda assim em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, consideram-se taxas de crescimento real maiores, devido a fatores influentes localizados, como esforços associados à melhoria de gestão e à diminuição da inadimplência. Também com relação a transferências de tributos estaduais ou federais recolhidos em nosso município, considera-se a influência positiva de esforços para o aumento de participação municipal nos montantes transferidos. Cabe por último notar que na estimativa das receitas, também foram considerados valores de renúncia de receitas conforme quadro em anexo que cumpre um dos dispositivos determinantes desta lei de diretrizes.

Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

Ano		2016	2017	2018
PIB	(%)	1,57	2,15	2,34
IPCA-IBGE	(%)	5,60	5,26	5,10
IPM-ICMS	(%)	3,632	3,635	3,639
IPM-FUNDEB	(%)	1,15	1,16	1,16
IPM-IPVA	(%)	2,372	2,374	2,376

Abaixo indicamos as principais estimativas de Receitas:

Receitas Diretamente Arrecadadas:

Em conjunto as receitas tributárias do Município contêm uma estimativa de elevação de 26,98% nominal ou 8,69% real até 2018 tomando por base valores orçados de 2015. Além da correlação de seu desempenho com os parâmetros econômicos elas contemplam um ganho mínimo de eficiência de arrecadação de 3% no período compreendido. Para as receitas provenientes de serviços a meta é de atingir 25,56% de crescimento nominal ou 7,48% real, no último ano do triênio em perspectiva.

Na receita de Transferências, o principal item de receita o ICMS apresenta-se com uma expectativa de elevação de 24,74% no período, sendo a expectativa de crescimento real de 6,78% ao atingir o ano 2018. Na transferência do IPVA o incremento deverá ser de 12,23% de crescimento real e este incorpora uma expectativa de expansão de frota de 1% ao ano além do efeito de crescimento real do produto da economia.

As Transferências do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, criado pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, em substituição ao FUNDEF, tem expectativa de crescimento nominal de 14,45% para o período. A distribuição destes recursos dá-se com base no número de alunos matriculados da educação básica e na educação infantil.

Com relação às demais transferências tributárias com origem da União a perspectiva é de evolução em conformidade com o desempenho do produto e inflação.

Compondo também as estimativas das receitas, estão as perspectivas de ingressos de recursos para o exercício 2016 do âmbito do PAC – Plano de Aceleração de Crescimento, composto pelas operações de crédito internas para os Programas de Saneamento, Programas de Moradia Popular e Programa Pró-Transporte – Mobilidade, além de convênios da União para a área de Habitação e outros.

Na administração indireta, na Receita dos Serviços de Água e Esgoto, é prevista a recomposição dos valores pela inflação e crescimento real por conta da redução de perdas e ampliação da cobertura da rede, além do combate à inadimplência.

No tocante ao regime de assistência a saúde do servidor, a Lei Municipal 6.083/05 disciplinou a forma de seu custeio, consistente na receita com mensalidades, co-participações nos eventos pelos beneficiários e aporte e complementações pelos órgãos municipais, que possuam servidores aderentes ao regime.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

(artigo 4º, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais.

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo I – Metas Anuais;
- Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016**

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Constante (a)	Valor Constante (b)	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Constante (c)	Valor Constante (d)	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Constante (e)	Valor Constante (f)	% PIB (e/PIB) x 100
Receita Total	4.335.959.685,00	4.106.022.429,98		4.454.444.189,00	4.007.432.703,62		4.705.528.009,00	4.027.897.060,63	
Receitas Primárias (I)	4.163.452.030,00	3.942.662.907,20		4.334.503.245,00	3.899.528.049,05		4.640.846.964,00	3.972.530.566,04	
Despesa Total	4.335.959.685,00	4.106.022.429,98		4.454.444.189,00	4.007.432.703,62		4.705.528.009,00	4.027.897.060,63	
Despesas Primárias (II)	4.152.503.227,00	3.932.294.722,54		4.267.389.338,26	3.839.149.143,57		4.507.818.873,96	3.858.659.336,07	
Resultado Primário (III)=(I-II)	10.948.803,00	10.368.184,65		67.113.906,72	60.378.905,48		133.028.290,94	113.871.229,97	
Resultado Nominal	+137.018.502,32	-129.752.369,62		+194.416.154,50	-174.906.143,75		-319.227.088,48	-273.256.619,07	
Dívida Pública Consolidada	3.475.172.280,70	3.290.882.841,57		3.280.756.126,20	2.951.526.348,72		3.011.529.037,72	2.577.846.510,71	
Dívida Consolidada Líquida	3.464.172.280,70	3.280.466.174,91		3.269.756.126,20	2.941.630.218,50		2.950.529.037,72	2.525.630.963,33	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV)-(V)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

Fonte: Secretaria do Governo Municipal, IPREF, SAAE e AGRU

1) As colunas % do PIB não foram preenchidas, conforme capítulo 4.1 da Portaria nº 407/2011 do STN

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Projeção do PIB Estadual para 2016	-
Projeção do PIB Estadual para 2017	-
Projeção do PIB Estadual para 2018	-

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
Índice de Inflação	Índice (IPC)
2016*	5,00
2017*	5,26
2018*	5,10

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA - IBGE

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior visa dar cumprimento ao § 2º, inciso I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A finalidade é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao da edição da LDO.

Os resultados obtidos durante o ano de 2014 refletiram as diretrizes almejadas por este governo. A estimativa da receita foi feita condizente com a realidade econômica nacional e as ações realizadas no município o que resultou em uma discrepância de apenas -25,74% entre o estimado na LDO e o realizado. Sendo que a principal parcela desta diferença refere-se às transferências de outras esferas de governo estimadas, porém, não concretizadas.

Quanto à despesa o princípio da responsabilidade foi o norteador da ação. A administração municipal procurou honrar os compromissos assumidos, com fornecedores, prestadores de serviços, dívidas contratadas, folha de pagamento e encargos sociais, tributários, etc. conforme as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação ao aumento da dívida pública consolidada, deve-se este ao empenho da administração em resolver pendências históricas que prejudicavam o município. Para tanto foram negociadas dívidas de gestões anteriores ao exercício 2001, com destaque para a baixa das restrições no Cadastro de Inadimplentes do Setor Público, bem como a adesão ao novo parcelamento especial com o INSS, abrindo parte do caminho para a contratação de empréstimos para os grandes empreendimentos que a cidade tanto necessita. Cabe salientar que o saldo da Dívida Consolidada foi ajustado conforme Portaria 637 de 18/10/2012 – STN, que aprova a 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, coincidindo seu registro com os efetivos repasses das operações de crédito contratadas.

A estratégia adotada por esta administração reflete a necessidade do controle rigoroso das finanças municipais de forma a não haver um descompasso entre a receita e a despesa, e ao mesmo tempo garantir investimentos crescentes em infraestrutura bem como manter e ampliar as políticas sociais.

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016**

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	4.424.213.723,00		3.254.060.626,39		-1.170.153.096,61	-26,45
Receitas Primárias (I)	3.612.148.806,00		3.233.392.793,42		-378.756.012,58	-10,49
Despesa Total	4.424.213.723,00		3.273.565.309,61		-1.150.648.413,39	-26,01
Despesas Primárias (II)	4.344.235.463,00		3.143.215.375,59		-1.201.019.687,41	-27,65
Resultado Primário(III)=(I-II)	-732.086.657,00		60.177.017,83		822.263.674,83	112,32
Resultado Nominal	378.696.222,86		1.254.259.620,36		875.563.397,50	231,20
Dívida Pública Consolidada	3.238.352.813,42		2.853.074.178,51		-385.278.634,91	-11,90
Dívida Consolidada Líquida	3.439.015.347,34		2.853.074.178,51		-585.941.168,83	-17,04

Fonte: Relatório Resultado Nominal e Primário

1) Metas fiscais previstas são as estabelecidas no artigo 1º, da Lei nº 7.219, de 16/12/2013, a qual alterou a Lei nº 7.148, de 04/07/2013.

2) Metas realizadas - utilizada despesa líquida

3) As colunas % do PIB não foram preenchidas, conforme capítulo 4.1 da Portaria nº 407/2011 do STN

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
PIB Estadual Estimado Preliminar 2010 - SEADE	-
Dívida Consolidada Líquida prevista LDO/2013	1.681.790.804,02
Dívida Consolidada Líquida efetiva em 31/12/2013	1.598.814.558,15

Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integra ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos.

Foram incorporados aos valores de Receita Total para os exercícios de 2016, 2017 e 2018 os valores estimados de Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento, Programas de Moradia Popular e Pró-Transporte – Mobilidade, os quais são deduzidos das receitas primárias.

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	3.448.048.713,00	4.424.213.723,00	28,31	4.060.791.610,00	-7,54	4.335.959.685,00	5,99	4.454.444.189,00	2,73	4.705.528.009,00	5,84
Receitas Primárias (I)	3.098.824.207,00	3.612.148.806,00	17,70	3.911.596.856,00	8,29	4.163.452.030,00	6,44	4.334.503.245,00	4,11	4.640.846.964,00	7,07
Despesa Total	3.448.048.713,00	4.424.213.723,00	28,31	4.060.791.610,00	-7,54	4.335.959.685,00	5,99	4.454.444.189,00	2,73	4.705.528.009,00	5,84
Despesas Primárias (II)	3.343.406.953,00	4.344.235.463,00	29,83	3.866.018.945,77	-10,55	4.152.503.227,00	6,88	4.267.389.338,26	2,77	4.507.818.873,96	5,83
Resultado Primário (III)=(I-II)	-274.582.086,00	-732.086.657,00	166,62	25.577.910,23	-103,49	10.948.803,00	-57,18	67.113.906,72	512,98	133.028.290,94	98,31
Resultado Nominal	74.403.080,58	378.696.222,86	408,68	1.046.414.907,72	176,32	-137.018.502,32	-113,09	-194.416.154,50	41,89	-319.227.088,48	64,20
Dívida Pública Consolidada	2.416.011.863,79	3.238.352.813,42	34,04	3.552.190.783,02	9,88	3.475.172.280,70	-2,17	3.280.756.126,20	-5,59	3.011.529.037,72	-8,31
Dívida Consolidada Líquida	2.520.406.100,60	3.439.015.347,34	36,45	3.661.190.783,02	4,72	3.464.172.280,70	-3,80	3.269.756.126,20	-5,61	2.950.529.037,72	-9,79

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	3.841.296.090,72	4.694.090.760,10	22,20	4.060.791.610,00	-12,80	4.106.022.429,98	0,37	4.007.432.703,62	-2,40	4.027.897.060,63	0,51
Receitas Primárias (I)	3.418.823.674,65	3.832.489.883,17	12,10	3.911.596.856,00	2,09	3.942.662.907,20	0,79	3.899.528.049,05	-1,09	3.872.530.566,04	1,87
Despesa Total	3.841.296.090,72	4.694.090.760,10	22,20	4.060.791.610,00	-12,80	4.106.022.429,98	0,37	4.007.432.703,62	-2,40	4.027.897.060,63	0,51
Despesas Primárias (II)	3.724.722.515,99	4.609.233.626,24	23,75	3.866.018.945,77	-15,89	3.932.294.722,54	1,19	3.839.149.143,57	-2,37	3.858.659.336,07	0,51
Resultado Primário (I-II)	-305.898.841,34	-776.743.943,08	153,92	25.577.910,23	-103,29	10.368.184,65	-59,49	60.378.905,48	482,35	113.871.229,97	88,59
Resultado Nominal	82.888.751,93	401.796.650,45	384,74	1.046.414.907,72	160,43	-138.752.369,02	-112,40	-174.906.143,75	34,80	-273.256.619,07	56,35
Dívida Pública Consolidada	2.691.558.016,80	3.435.892.355,04	27,65	3.552.190.783,02	3,38	3.290.882.841,57	-7,36	2.951.526.348,72	-10,31	2.577.846.510,71	-12,66
Dívida Consolidada Líquida	2.807.858.483,22	3.648.795.283,63	29,95	3.661.190.783,02	-1,30	3.280.466.174,91	-8,91	2.941.630.218,50	-10,33	2.525.630.963,33	-14,14

1) Metas fiscais exercício 2013 são as estabelecidas no artigo 1º, da Lei nº 7.085, de 20/12/2012, a qual alterou a Lei nº 7.068, de 13/07/2012.

2) Metas fiscais exercício 2014 são as estabelecidas no artigo 1º, da Lei nº 7.219, de 16/12/2013, a qual alterou a Lei nº 7.148, de 04/07/2013.

3) Metas fiscais exercício 2015 são as estabelecidas no artigo 1º, da Lei nº 7.361, de 29/12/2014, a qual alterou a Lei nº 7.290, de 17/07/2014.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
Índice de Inflação	Índice (IPC)
2014	5,00
2015*	6,10
2016*	5,65
2017*	5,26
2018*	5,10

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA - IBGE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
Dívida Consolidada Líquida (prevista) LDO/2013	2.520.406.100,60

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014		2013		2012	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	2.299.485.492,94	100	3.237.629.606,58	100	2.063.004.328,60	100
TOTAL	2.299.485.492,94		3.237.629.606,58		2.063.004.328,60	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014		2013		2012	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.611.971,84	100	12.662.672,47	100	8.332.492,07	100
TOTAL	1.611.971,84		12.662.672,47		8.332.492,07	

Fonte: Secretaria de Finanças

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016**

RECEITAS REALIZADAS	VALORES A PREÇOS CORRENTES		
	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	16.237,20	314.364,74	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	16.237,20	314.364,74	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2012 (d)	2011 (e)	2010 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	117.317,04	94.430,96
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	117.317,04	94.430,96
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia-IId)+III)+j	(h) = ((Ib-Ile)+III)+k	(i)=(Ic-III)
Valor (III)	1.176.078,99	1.080.193,38	832.205,09

Fonte: Secretaria de Finanças

OBS.: Dos valores que compõem o saldo financeiro, parte corresponde a rentabilidade de aplicação de cada período, a saber:

Rentabilidade	2014	2013	2012
	(j)	(k)	(l)
	79.648,41	50.940,59	6.631,29

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016
AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO Regime Próprio DE Previdência DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarulhos foi instituído pela Lei nº 955/64. Foi reestruturado em 2005 com advento da Lei nº 6.056/05 que o adequou às normas constitucionais e à legislação federal, abrangendo aposentadoria, pensões e outros benefícios previdenciários, com plano de custeio e estrutura administrativa própria e foi alterada pela Lei 6977 de 19 de dezembro de 2011.

Como prevê a Lei Municipal nº 6.977, de 19 de dezembro de 2011, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- **Fundo Previdenciário Financeiro; e**
- **Fundo Previdenciário Capitalizado**

É certo que antes deste fato, a gestão previdenciária do ente estava acometida ao IPREF, no pagamento de pensões, e aos demais órgãos PMG/SAAE/CÂMARA/IPREF, a quem competiam a gestão e o pagamento das aposentarias dos respectivos servidores.

De fato o IPREF na qualidade de autarquia, até o exercício 2005, administrava e distribuía os benefícios previstos na Lei nº 4.755/93 (previdência e assistência à saúde), porém, em decorrência da reforma realizada naquele ano editou-se a Lei nº 6.056/05, instituindo o Regime Próprio do Servidor, e segregando suas atividades, inclusive no aspecto financeiro e orçamentário do regime de assistência à saúde que passou a ser regulamentada pela Lei nº 6.083/05.

A segregação das atividades no âmbito da gestão autárquica está em consonância com a Lei Federal nº 9.717/98 de modo que coexistem dois regimes assistenciais, em unidades orçamentárias específicas com execução da receita e despesa.

A partir de junho de 2005, o IPREF iniciou a formatação da unidade gestora do RPPS, efetivando a centralização da gestão, a concessão e o pagamento de todos os benefícios previdenciários do Município no exercício 2006.

Estes acontecimentos refletiram no Anexo de Metas Fiscais - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS.

Destaca-se que em 31 de dezembro de 2013, o Município possuía mais de 20.000 (vinte mil) servidores ativos alocados na PMG, CMG, SAAE, IPREF, sendo destes 1895 estatutários vinculados ao RPPS – Fundo Financeiro e 421 estatutários vinculados ao RPPS – Fundo Capitalizado.

O **Fundo Previdenciário Financeiro** é Composto pelos servidores admitidos até 11/set/2000 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 6.977, de 19 de dezembro de 2011.

Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

O total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 42,82% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,34 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício.

À medida que o tempo passar, o número de participantes em gozo de benefício aumentará, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas

Para o custeio do **Fundo Previdenciário Financeiro**, o Município de Guarulhos, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: **11,20%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O **Fundo Previdenciário Financeiro** é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Sendo as despesas previdenciárias do grupo Financeiro superiores à arrecadação das suas contribuições previstas nos artigos 68, 69 e 70 da Lei 6977/11, é efetivada a necessária **integralização da folha** líquida de benefícios do grupo em questão pelos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, portanto, o Município é responsável pela cobertura de qualquer insuficiência financeira do Fundo Financeiro.

A Lei Municipal nº 6.977, de 19 de dezembro de 2011, criou o Fundo Previdenciário Capitalizado para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 12/set/00 e o Fundo Previdenciário Financeiro para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até 11/09/2000 e os aposentados e pensionistas à época da referida Lei Municipal.

Em comparação, o regime assistencial previsto na Lei nº 955/64, de 6 de janeiro de 1964, que dispôs sobre criação do "Serviço de Previdência Social dos Servidores Municipais de Guarulhos", havia instituído uma alíquota de 8% descontada da remuneração dos servidores e de igual percentual a título de contribuição patronal cujo somatório era destinado para o regime de assistência à saúde e pagamento das pensões do ente, sendo as aposentadorias sob responsabilidade do tesouro.

A insuficiência financeira do regime, evidenciada pelo Resultado Previdenciário constante na Tabela 7 do Anexo de Metas Fiscais - AMF (LRF, artigo 4º, § 2º, IV, "a") representou em 2013, 71,71% das Despesas Previdenciárias, porém cerca de 2,5% da Receita Corrente Líquida do município.

O **Fundo Previdenciário Capitalizado** é composto pelos servidores admitidos a partir de 12/set/00 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 6.977, de 19 de dezembro de 2011.

Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

O valor do patrimônio deste fundo em 31/12/2013 é de R\$ 710.495,59.

A edição da Lei 6.977 potencializa ainda mais o RPPS (IPREF), equaciona um déficit histórico (situação enfrentada pela maioria dos RPPS brasileiros) e abre portas para seu fortalecimento.

Na composição da população de servidores do Município de Guarulhos vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,64% do grupo.

Esta distribuição aponta para uma proporção de 60,14 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício

A concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentada e pensionista tenderá à estabilidade

Para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado, o Município de Guarulhos e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: **11,20%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Considerando uma arrecadação de R\$ 396.007,97/mês, e uma folha de benefícios de R\$ 8.669,36, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 97,81% .

O Grupo começou com 135 servidores ativos (em 31 de dezembro de 2011) e conforme estudo atuarial apresentado foi constatado um aumento de 211,85% pontos percentuais no número de participantes ativos, sendo que há 131 servidores com data de admissão no exercício de 2013.

Em 31/dez/2013 existiam 421 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão a partir 12/set/00, 2 aposentados e 5 pensionistas.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 28.721.551,42 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 30.734.213,05, há um superávit de R\$ 2.012.661,63.

Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

A tabela citada apresenta a projeção atuarial do RPPS do Município de Guarulhos estimando, ao longo de 75 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamentos de benefícios.

Para a elaboração dessa projeção foi utilizada uma base de dados satisfatória, que será atualizada e consistente na medida em que forem promovidos recadastramentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS

Por fim, cabe ressaltar que os resultados atuariais são sensíveis às variações de premissas e hipóteses que embasaram os cálculos, assim, alterações nesses fatores, impactarão os resultados. Isto pode ser medido por um indicador fundamental, o repesamento dos requerimentos de aposentadorias que ocorre na medida em que os servidores ativos em condições de se aposentar continuam em atividade e optam pelo recebimento do abono de permanência, o que justifica a variação nas previsões dos desembolsos com pagamentos de benefícios previdenciários do Ente, como se verifica dos exercícios subsequentes a edição da Lei nº 6.056/05 e que deverá se manter nos próximos anos.

Neste sentido, desde a implantação da reforma estima-se que o adiamento dos requerimentos de aposentadoria gerou um menor desembolso de recursos do tesouro da ordem de R\$ 18.425.000,00 (Dezoito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais/ano).

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS-Fundo Previdenciário Financeiro 2016				
R\$ 1,00				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)=(d exerc. Anterior) + (c)
			saldo 31/12/2014	2.701.622,51
2015	27.148.166,40	107.891.089,67	-80.742.923,27	-78.041.300,76
2016	25.274.193,90	117.248.480,52	-91.974.286,62	-170.015.587,38
2017	23.878.159,09	123.320.378,69	-99.442.219,60	-269.457.806,98
2018	22.685.421,13	127.822.723,65	-105.137.302,52	-374.595.109,50
2019	21.458.733,18	132.341.694,48	-110.882.961,30	-485.478.070,80
2020	20.053.667,77	137.840.816,73	-117.787.148,96	-603.265.219,76
2021	19.025.900,65	140.598.774,34	-121.572.873,69	-724.838.093,45
2022	18.032.604,86	142.914.548,75	-124.881.943,89	-849.720.037,34
2023	17.062.066,72	144.861.734,29	-127.799.667,57	-977.519.704,91
2024	16.145.813,35	146.235.718,11	-130.089.904,76	-1.107.609.609,67
2025	15.159.770,19	147.873.702,96	-132.713.932,77	-1.240.323.542,44
2026	13.886.901,18	151.243.181,44	-137.356.280,26	-1.377.679.822,70
2027	12.706.601,82	153.796.626,05	-141.090.024,23	-1.518.769.846,93
2028	11.809.382,98	154.264.018,49	-142.454.635,51	-1.661.224.482,44
2029	11.055.426,02	153.592.604,73	-142.537.178,71	-1.803.761.661,15
2030	10.305.383,09	152.732.455,97	-142.427.072,88	-1.946.188.734,03
2031	9.544.554,02	151.793.117,74	-142.248.563,72	-2.088.437.297,75
2032	8.779.011,66	150.744.509,13	-141.965.497,47	-2.230.402.795,22
2033	8.224.203,57	148.152.979,51	-139.928.775,94	-2.370.331.571,16
2034	7.857.113,35	144.185.098,40	-136.327.985,05	-2.506.659.556,21
2035	7.497.509,18	140.066.025,67	-132.568.516,49	-2.639.228.072,70
2036	7.111.318,89	136.040.242,73	-128.928.923,84	-2.768.156.996,54
2037	6.749.532,81	131.780.870,98	-125.031.338,17	-2.893.188.334,71
2038	6.406.198,58	127.344.607,79	-120.938.409,21	-3.014.126.743,92
2039	6.127.145,98	122.440.963,48	-116.313.817,50	-3.130.440.561,42
2040	5.841.259,02	117.563.368,57	-111.722.109,55	-3.242.162.670,97
2041	5.566.996,26	112.603.583,88	-107.036.587,62	-3.349.199.258,59
2042	5.289.266,52	107.677.618,33	-102.388.351,81	-3.451.587.610,40
2043	5.017.988,67	102.734.255,00	-97.716.266,33	-3.549.303.876,73
2044	4.749.146,97	97.813.002,21	-93.063.855,24	-3.642.367.731,97
2045	4.483.384,10	92.922.614,00	-88.439.229,90	-3.730.806.961,87
2046	4.221.302,82	88.071.138,44	-83.849.835,62	-3.814.656.797,49
2047	3.963.518,52	83.267.062,51	-79.303.543,99	-3.893.960.341,48
2048	3.710.623,54	78.518.757,09	-74.808.133,55	-3.968.768.475,03
2049	3.463.208,99	73.834.930,46	-70.371.721,47	-4.039.140.196,50
2050	3.221.817,33	69.223.612,52	-66.001.795,19	-4.105.141.991,69
2051	2.121.970,23	64.692.305,79	-62.570.335,56	-4.167.712.327,25
2052	1.926.215,53	60.247.984,60	-58.321.769,07	-4.226.034.096,32
2053	1.739.280,01	55.898.282,68	-54.159.002,67	-4.280.193.098,99
2054	1.561.445,10	51.650.633,64	-50.089.188,54	-4.330.282.287,53
2055	1.393.019,47	47.512.837,76	-46.119.818,29	-4.376.402.105,82
2056	1.234.355,98	43.493.715,11	-42.259.359,13	-4.418.661.464,95
2057	1.085.815,17	39.603.296,07	-38.517.480,90	-4.457.178.945,85
2058	947.711,22	35.852.157,18	-34.904.445,96	-4.492.083.391,81
2059	820.218,78	32.252.043,42	-31.431.824,64	-4.523.515.216,45
2060	703.314,41	28.816.647,87	-28.113.333,46	-4.551.628.549,91
2061	596.856,78	25.560.597,14	-24.963.740,36	-4.576.592.290,27

2062	500.671,48	22.497.752,97	-21.997.081,49	-4.598.589.371,76
2063	414.565,92	19.638.367,34	-19.223.801,42	-4.617.813.173,18
2064	338.371,50	16.987.369,25	-16.648.997,75	-4.634.462.170,93
2065	271.937,86	14.546.382,32	-14.274.444,46	-4.648.736.615,39
2066	215.062,00	12.316.125,29	-12.101.063,29	-4.660.837.678,68
2067	167.399,19	10.296.816,09	-10.129.416,90	-4.670.967.095,58
2068	128.413,13	8.489.280,09	-8.360.866,96	-4.679.327.962,54
2069	97.409,21	6.894.986,93	-6.797.577,72	-4.686.125.540,26
2070	73.573,91	5.514.332,99	-5.440.759,08	-4.691.566.299,34
2071	55.933,48	4.344.200,96	-4.288.267,48	-4.695.854.566,82
2072	43.315,42	3.376.329,81	-3.333.014,39	-4.699.187.581,21
2073	34.410,98	2.598.032,32	-2.563.621,34	-4.701.751.202,55
2074	28.031,20	1.993.176,54	-1.965.145,34	-4.703.716.347,89
2075	23.381,19	1.540.926,48	-1.517.545,29	-4.705.233.893,18
2076	20.011,50	1.214.345,48	-1.194.333,98	-4.706.428.227,16
2077	17.586,81	981.620,27	-964.033,46	-4.707.392.260,62
2078	15.785,92	812.757,19	-796.971,27	-4.708.189.231,89
2079	14.334,51	687.513,98	-673.179,47	-4.708.862.411,36
2080	13.054,25	594.776,62	-581.722,37	-4.709.444.133,73
2081	11.871,89	526.433,84	-514.561,95	-4.709.958.695,68
2082	10.764,03	474.479,93	-463.715,90	-4.710.422.411,58
2083	9.714,13	431.838,17	-422.124,04	-4.710.844.535,62
2084	8.711,53	393.786,55	-385.075,02	-4.711.229.610,64
2085	7.755,09	358.374,24	-350.619,15	-4.711.580.229,79
2086	6.848,54	325.027,42	-318.178,88	-4.711.898.408,67
2087	5.995,69	293.349,60	-287.353,91	-4.712.185.762,58
2088	5.199,60	263.079,05	-257.879,45	-4.712.443.642,03

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos

ADILSON MORAES DA COSTA
Atuário MIBA 1.032 Mtb/RJ

2040	26.070.965,35	24.856.151,26	1.214.814,09	312.857.082,28
2041	26.310.639,98	28.586.149,90	-2.275.509,92	310.581.572,36
2042	26.479.321,61	31.326.064,30	-4.846.742,69	305.734.829,67
2043	26.698.044,28	34.440.768,84	-7.742.724,56	297.992.105,11
2044	26.843.966,64	36.259.356,32	-9.415.389,68	288.576.715,43
2045	27.070.697,29	39.100.959,38	-12.030.262,09	276.546.453,34
2046	27.236.278,30	41.364.013,46	-14.127.735,16	262.418.718,18
2047	27.468.700,42	45.052.597,37	-17.583.896,95	244.834.821,23
2048	27.620.796,04	48.194.461,61	-20.573.665,57	224.261.155,66
2049	27.750.590,55	50.884.122,24	-23.133.531,69	201.127.623,97
2050	27.905.043,83	53.202.859,32	-25.297.815,49	175.829.808,48
2051	28.076.990,12	55.752.026,23	-27.675.036,11	148.154.772,37
2052	28.232.654,21	58.601.573,94	-30.368.919,73	117.785.852,64
2053	28.358.456,08	61.283.185,82	-32.924.729,74	84.861.122,90
2054	28.498.576,02	63.906.928,92	-35.408.352,90	49.452.770,00
2055	28.643.680,41	66.858.708,76	-38.215.028,35	11.237.741,65
2056	28.770.345,49	69.927.792,08	-41.157.446,59	-29.919.704,94
2057	28.882.277,38	73.120.601,43	-44.238.324,05	-74.158.028,99
2058	28.953.606,72	75.734.542,76	-46.780.936,04	-120.938.965,03
2059	29.066.043,77	78.448.049,24	-49.382.005,47	-170.320.970,50
2060	29.166.188,22	81.053.887,76	-51.887.699,54	-222.208.670,04
2061	29.344.622,61	85.359.377,58	-56.014.754,97	-278.223.425,01
2062	29.292.592,44	87.343.014,92	-58.050.422,48	-336.273.847,49
2063	29.432.410,53	90.450.547,36	-61.018.136,83	-397.291.984,32
2064	29.412.897,62	92.163.730,21	-62.750.832,59	-460.042.816,91
2065	29.456.917,41	93.428.928,61	-63.972.011,20	-524.014.828,11
2066	29.508.292,27	94.412.120,20	-64.903.827,93	-588.918.656,04
2067	29.598.674,70	95.816.134,69	-66.217.459,99	-655.136.116,03
2068	29.622.123,38	96.620.233,90	-66.998.110,52	-722.134.226,55
2069	29.675.268,95	97.547.660,37	-67.872.391,42	-790.006.617,97
2070	29.705.572,75	98.266.726,34	-68.561.153,59	-858.567.771,56
2071	29.731.272,53	98.719.460,71	-68.988.188,18	-927.555.959,74
2072	29.777.841,88	99.313.347,04	-69.535.505,16	-997.091.464,90
2073	29.806.169,77	99.982.513,84	-70.176.344,07	-1.067.267.808,97
2074	29.785.823,85	99.979.812,55	-70.193.988,70	-1.137.461.797,67
2075	29.807.749,61	99.940.866,84	-70.133.117,23	-1.207.594.914,90
2076	29.834.548,64	100.137.514,93	-70.302.966,29	-1.277.897.881,19
2077	29.825.263,61	99.985.202,86	-70.159.939,25	-1.348.057.820,44
2078	29.837.081,89	99.803.686,54	-69.966.604,65	-1.418.024.425,09
2079	29.861.163,45	99.841.806,14	-69.980.642,69	-1.488.005.067,78
2080	29.836.856,55	99.408.465,14	-69.571.608,59	-1.557.576.676,37
2081	29.847.653,61	99.028.000,43	-69.180.346,82	-1.626.757.023,19
2082	29.881.808,86	99.126.979,19	-69.245.170,33	-1.696.002.193,52
2083	29.864.082,29	98.878.258,70	-69.014.176,41	-1.765.016.369,93
2084	29.837.871,12	98.074.598,95	-68.236.727,83	-1.833.253.097,76
2085	29.872.240,21	97.896.666,63	-68.024.426,42	-1.901.277.524,18
2086	29.864.998,14	97.725.423,85	-67.860.425,71	-1.969.137.949,89
2087	29.851.154,28	97.447.743,12	-67.596.588,84	-2.036.734.538,73
2088	29.853.337,43	97.322.099,86	-67.468.762,43	-2.104.203.301,16

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos

ADILSON MORAES DA COSTA
Atuário MIBA 1.032 Mtb/RJ

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS-Fundo Previdenciário Capitalizado 2016				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d exerc. Anterior") + (c)
				R\$ 1,00
			Saldo 31/12/2014	32.583.467,07
2015	4.617.054,44	225.154,73	4.391.899,71	36.975.366,78
2016	6.648.796,53	427.319,79	6.221.476,74	43.196.843,52
2017	8.156.503,30	537.138,60	7.619.364,70	50.816.208,22
2018	9.445.084,99	648.011,59	8.797.073,40	59.613.281,62
2019	10.748.315,62	773.351,00	9.974.964,62	69.588.246,24
2020	12.258.145,01	916.194,22	11.341.950,79	80.930.197,03
2021	13.348.969,02	1.436.255,66	11.912.713,36	92.842.910,39
2022	14.412.006,44	2.661.604,34	11.750.402,10	104.593.312,49
2023	15.422.364,87	3.419.912,39	12.002.452,48	116.595.764,97
2024	16.362.269,01	4.049.883,97	12.312.385,04	128.908.150,01
2025	17.359.477,84	4.496.971,26	12.862.506,58	141.770.656,59
2026	18.614.742,10	4.935.404,51	13.679.337,59	155.449.994,18
2027	19.766.705,79	5.552.439,95	14.214.265,84	169.664.260,02
2028	20.634.690,47	6.098.987,05	14.535.703,42	184.199.963,44
2029	21.353.026,36	6.658.357,73	14.694.668,63	198.894.632,07
2030	22.054.357,20	7.181.908,24	14.872.448,96	213.767.081,03
2031	22.760.133,44	7.877.515,00	14.882.618,44	228.649.699,47
2032	23.458.342,82	8.841.321,47	14.617.021,35	243.266.720,82
2033	23.965.437,83	10.399.214,36	13.566.223,47	256.832.944,29
2034	24.283.119,06	11.216.545,36	13.066.573,70	269.899.517,99
2035	24.612.825,31	12.653.263,24	11.959.562,07	281.859.080,06
2036	24.971.616,69	14.715.840,54	10.255.776,15	292.114.856,21
2037	25.292.855,60	17.054.155,65	8.238.699,95	300.353.556,16
2038	25.553.891,97	18.856.416,58	6.697.475,39	307.051.031,55
2039	25.800.285,58	21.209.048,94	4.591.236,64	311.642.268,19

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Alameda Tutóia, 543 - Gopóuva



2472-5177

2472-5178



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.212.570,27	17.999.341,44	24.846.168,10
RECEITAS CORRENTES	19.212.570,27	17.999.341,44	24.846.168,10
Receitas de Contribuições dos Segurados	14.294.255,75	15.717.512,74	17.742.416,86
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.771.417,07	1.999.222,72	6.971.238,65
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	146.897,45	282.605,98	132.512,59
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	99.091,73	199.741,21	68.662,00
Demais Receitas Correntes	47.805,72	82.864,77	63.850,59
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.083.642,81	11.128.497,34	12.123.794,70
RECEITAS CORRENTES	11.083.642,81	11.128.497,34	12.123.794,70
Receita de Contribuições	11.083.642,81	11.128.497,34	12.123.794,70
Patronal	11.083.642,81	11.128.497,34	12.123.794,70
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I + II)	30.296.213,08	29.127.838,78	36.969.962,80
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	94.351.294,37	102.886.927,43	111.894.329,26
ADMINISTRAÇÃO	3.074.330,49	3.027.628,31	1.430.843,45
Despesas Correntes	3.074.330,49	3.027.628,31	1.417.730,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	13.113,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	91.276.963,88	99.858.399,12	110.463.485,81
Pessoal Civil	91.276.963,88	99.858.399,12	110.463.485,81
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	75.419,74	80.787,49	87.421,20
ADMINISTRAÇÃO	75.419,74	80.787,49	87.421,20
Despesas Correntes	75.419,74	80.787,49	87.421,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	94.426.714,11	102.967.714,92	111.981.750,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-64.130.501,03	-73.838.976,14	-75.011.787,66

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	73.617.493,63	81.828.207,84	81.139.923,12
Plano Financeiro	73.617.493,63	81.828.207,84	81.139.923,12
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	73.617.493,63	81.828.207,84	81.139.923,12
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	2016	2017	2018	COMPENSAÇÃO
PTU	caráter não geral	Escritórios Municipais - art. 21, inciso II da Lei 2.210/77	397.127,03	394.270,08	354.270,05	Anterior a LRF
PTU	caráter não geral	Ex-Constabulares - Lei 3.048/82 - revogada pela Lei nº 3.737/90	34.681,29	33.374,91	33.374,91	Anterior a LRF
PTU	caráter não geral	Aposentados/Previdenciários - Lei 4.159/92 com alterações pela 5.817/03	22.884.269,05	22.341.954,44	23.341.954,44	Lei 5.735/01 - progressividade do imposto
PTU/CL	revisão	Revisão por incapacidade econômica - Lei 4.459/93	10.113,72	10.435,95	10.435,95	Anterior a LRF
PTU	geral	Isenção de IPTU até 75 UFG - Lei nº 6.793/10 - artigo 85	5.789.212,45	5.884.586,70	5.884.586,70	Lei 6.793/10 - progressividade do imposto
PTU	geral	Concessão de incentivo fiscal e tributário para empresas - Lei 5.428/99	11.687.106,52	12.077.948,65	12.277.948,65	Anterior a LRF
PTU	geral	Concessão de incentivo fiscal e tributário para empresas - Lei 7.328/14	12.280.276,00	12.280.276,00	12.280.276,00	Anterior a LRF
PTU	não geral	Isenção para terrenos alagados - 5.928/93	21.506,91	21.930,92	21.930,92	Lei 5.735/01 - progressividade do imposto
IBI	geral	Concessão de Incentivos Fiscais - Programa Habitacional - CDHU - Lei 8.828/04	46.424,04	49.303,06	49.303,06	Lei 8.828/04 - Concessão de incentivos fiscais a Programas Habitacionais de Interesse Social
PTU/IBI	geral	Incentivos fiscais do PAR - Programa de Arrendamento Residencial - Lei 5.943/03	334.784,17	341.456,43	341.456,43	Lei 5.943 - Incentivos fiscais do PAR
PTU	não geral	Isenção (ISQ) Indivíduos em situação de maior vulnerabilidade - Lei 6.793/10 - art. 67	2.142.232,32	2.000.137,90	2.000.137,90	Lei 6.793/10
PTU	não geral	Incentivos Ambientais (artigo 50 e 52 da Lei nº 6.793/10)	30.784,90	30.530,00	30.530,00	Lei 6.793/10 - Incentivos Ambientais
PTU	não geral	Incentivo Indivíduo em situação de maior vulnerabilidade (artigo 66 da Lei nº 6.793/10)	10.803,38	11.121,48	11.121,48	Lei 6.793/10 -
PTU	geral	Desconto de 5% (artigo 3º da Lei 7.087/2012)	15.901.829,26	16.219.881,70	16.219.881,70	Lei 7.087/12 -
ISSQN	não geral	Isenção para materiais de base - Lei 3.828/91	292.374,00	303.422,90	303.422,90	Anterior a LRF
ISSQN	não geral	Isenção para materiais de base - Lei 3.737/90	470.184,00	653.661,73	653.661,73	Anterior a LRF
TLOS	não geral	Isenção de TLOS lajeadas - Lei 4.973/97	53.934,11	53.934,11	53.934,11	Anterior a LRF
ISSQN	isenção	isenção de ISSQN - (Construção Civil) - Lei 5.943/03	1.041.258,88	1.083.774,61	1.083.774,61	Lei 5.943/03 - nova Lei do ISS
ISSQN	isenção	isenção ISSQN - (Construção Civil) - Lei 5.428/99	3.873.285,00	3.899.536,70	3.899.536,70	Anterior a LRF
ISSQN	isenção	isenção ISSQN - (Construção Civil) - Lei 5.943/03	1.788.655,73	1.853.296,23	1.853.296,23	Lei 5.943/03 - nova Lei do ISS
ISSQN	isenção	isenção ISSQN - (Construção Civil) - Lei 7.359/14	3.931.901,00	3.931.901,00	3.931.901,00	Anterior a LRF
TFLF	isenção	isenção de taxas mobiliárias - Lei 5.874/02	803.331,13	840.085,71	840.085,71	Lei 5.874/02 - revisão de taxas
ISSQN	isenção	isenção de alíquota de 5% para 2% (subsídio 4.22 e 4.22 da lista de serviços) - plano de saúde - Lei 6.793/10	2.489.278,29	2.591.136,87	2.591.136,87	Lei 6.793/10 - nova Lei do ISS
ISSQN	isenção	isenção de taxa de alíquota e alíquota (Construção Civil) - Lei 6.052/04	2.547.062,20	2.550.050,65	2.550.050,65	Lei 6.052/04 - nova Lei do ISS
ISSQN	isenção	isenção de alíquota autônoma e redução de alíquota - setor de Microempresas - Lei 5.880/03	5.664.287,49	6.190.932,41	6.190.932,41	Lei 5.880/03 - nova Lei do ISS
TFLF	isenção	Lei Municipal 6.120/06 - Isenção de TFLF (condomínio) e Taxas de Publicidade (artigo 17 e 23 - Lei 5.787/01)	326.684,37	349.478,27	349.478,27	Lei 5.787/01 - Lei 6.120/06
Taxa de Água e Esgoto	isenção	Taxas de Água e Esgoto Assistenciais - Lei nº 4.404/83 e 4.889/97	570.000,00	600.000,00	630.000,00	Anterior a LRF
ISSQN/Aluguel	isenção	isenção e isenção serviços de registros públicos, cartórios e notários - Lei 6.073/11	1.428.139,28	1.428.139,28	1.428.139,28	Lei 6.073/11
ISSQN	isenção	isenção de alíquotas serviços de transporte de passageiros - Lei 7.179/13	2.484.551,35	2.578.445,30	2.676.429,22	Lei 7.179/13
ISSQN	isenção	isenção de alíquotas de 5% para 2% (plano 10.06, 11.01, 17.08 e 20.01 de lista de serviços) - Lei Municipal 7.887/01	863.078,82	1.030.436,65	1.030.436,65	Lei 7.887/01
ISSQN	isenção	isenção de alíquotas para Serviços de Call-center (item 17.02 da lista de serviços) - Lei Municipal 7.359/14	25.587,37	24.256,75	25.177,46	Lei 7.359/14
CCSP	isenção	isenção com conceito abeto de 30 CCN/CCSP - Lei 7.345/14	1.092.643,52	1.148.028,20	2.014.330,74	Lei 7.345/14
TOTAL			103.795.880,77	106.812.411,11	106.246.812,88	

FONTE: Secretaria de Finanças/Secretaria de Desenvolvimento Econômico/SAE

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, Art 4º, § 2º R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018
RECEITA TOTAL (XXI)=(IV+VI)	4.335.959.685,00	4.454.444.189,00	4.705.528.009,00
RECEITAS CORRENTES (I)	4.352.516.780,00	4.668.413.009,00	5.010.276.953,00
Receita Tributária	977.283.750,00	1.057.946.800,00	1.145.230.500,00
Receita de Contribuições	65.355.177,00	69.992.731,00	71.616.406,00
Receita Patrimonial	33.203.070,00	37.939.624,00	42.011.369,00
Aplicações Financeiras(II)	31.968.470,00	36.695.124,00	40.806.269,00
Outras Rec. Patrimoniais	1.234.600,00	1.244.500,00	1.205.100,00
Receita de Serviços	419.284.420,00	452.377.903,00	487.457.339,00
Transferências Correntes	2.291.182.300,00	2.451.214.400,00	2.630.167.050,00
Outras Receitas Correntes	566.208.063,00	598.941.551,00	633.794.289,00
Deduções da Receita Corrente (III)	293.448.780,00	315.718.240,00	339.692.120,00
Receita Corrente (-) Dedução (IV)=(I-III)	4.059.068.000,00	4.352.694.769,00	4.670.584.833,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES(V)=(IV-II)	4.027.099.530,00	4.315.999.645,00	4.629.778.564,00
RECEITAS DE CAPITAL (VI)	276.891.685,00	101.749.420,00	34.943.176,00
Operações de Crédito (VII)	140.149.500,00	82.837.600,00	23.455.700,00
Amortização de Empréstimos (VIII)	10.000,00	5.000,00	5.000,00
Alienação de Ativos (IX)	379.685,00	403.220,00	414.076,00
Transferências de Capital	136.352.500,00	18.503.600,00	11.068.400,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (X)=(VI-VII-VIII-IX)	136.352.500,00	18.503.600,00	11.068.400,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (XI)=(V+X)	4.163.452.030,00	4.334.503.245,00	4.640.846.964,00
DESPESA TOTAL (XII)	4.335.959.685,00	4.454.444.189,00	4.705.528.009,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.702.423.185,40	3.805.754.277,95	4.020.665.970,62
Pessoal e Encargos Sociais	1.519.556.313,80	1.561.633.424,15	1.651.119.747,36
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	97.957.556,00	99.863.704,46	105.554.719,48
Outras Despesas Correntes	2.084.909.315,60	2.144.257.149,34	2.263.991.503,78
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	3.604.465.629,40	3.705.890.573,49	3.915.111.251,14
DESPESAS DE CAPITAL(XVI)	562.651.607,00	576.237.923,24	608.325.103,45
Investimentos	468.941.705,00	480.675.993,35	507.322.665,86
Inversões Financeiras	8.211.000,00	8.370.783,63	8.847.821,13
Amortização de Dívida(XVII)	85.498.902,00	87.191.146,26	92.154.616,46
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL(XVIII)=(XVI-XVII)	477.152.705,00	489.046.776,98	516.170.486,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIX)	70.884.892,60	72.451.987,81	76.536.934,93
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS(XX)=(XV+XVIII+XIX)	4.152.503.227,00	4.267.389.338,28	4.507.818.673,06
RESULTADO PRIMÁRIO(XI-XX)	10.948.803,00	67.113.906,72	133.028.290,94

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos
Prefeitura Municipal de Guarulhos/Câmara de Guarulhos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

LRF, Art 4º, § 2º META FISCAL - RESULTADO NOMINAL R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.416.011.863,79	3.238.352.813,42	3.552.190.783,02	3.475.172.280,70	3.280.756.126,20	3.011.529.037,72
DEDUÇÕES (II) (*)	-104.394.296,81	-200.662.533,92	-49.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	61.000.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
Justificativa	População.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Taxa de serviços prestados digitalmente pelos serviços passíveis de informatização	%	-	2012-SDU	60	
Servidores Capacitados	Número	-	2012-SDU	200	
Processos de Trabalho Revisados	%	-	2012-SDU	70	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1063	Informatização dos Processos de trabalho	%	processos informatizados	60	30.000,00
1064	Revisão dos processos de trabalho	%	processo trabalho revisado	70	20.000,00
1066	Modernização de infraestrutura	%	processo trabalho revisado	70	27.000,00
2202	Capacitação de servidores	Número	servidores capacitados	200	11.000,00
				Total Programa	88.000,00
Programa	0071	Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
Objetivo	Prover as Autarquias e os órgãos da Municipalidade dos meios administrativos e operacionais, para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
Justificativa	Propiciar à Administração Pública melhores condições de gestão de seus programas finalísticos.				
Público Alvo	Administração.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Manutenção da Unidade	%	100	2012-SDU	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2203	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	%	Unidade mantida	100	4.658.758,35
				Total Programa	4.658.758,35
				Total Unidade	25.660.231,87
Unidade	91 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU				
Programa	0072	Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Objetivo	Promover o Desenvolvimento Urbano da Cidade de Guarulhos.				
Justificativa	Desenvolver Estudos Planos e Projetos visando o desenvolvimento da Cidade bem como a modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.				
Público Alvo	População.				

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016	
Número de projetos financiados pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	Número	-	2012-SDU	2	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1065	Financiamento de Projetos pelo FMDU	Unidade	projeto financiado	2	20.000,00
				Total Programa	20.000,00
				Total Unidade	20.000,00
				Total Órgão	25.660.231,87
Órgão	05 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade	10 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Programa	0054	Gestão da Administração Tributária e Fiscal			
Objetivo	Potencializar a arrecadação.				
Justificativa	Melhoria da gestão da arrecadação e no combate permanente ao elevado nível de sonegação e redução do índice de inadimplência, evitando-se aumentos na carga tributária e buscando a ampliação da base de incidência dos tributos cobrados.				
Público Alvo	Contribuintes da cidade.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Crescimento da Receita Total	Número-índice	100	2008 (SF)	123	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	4.230.219,78
2181	Execução Orçamentária e Contábil	Unidade	Balancete/Balanco contábil	13	2.634.231,42
2182	Gestão da Receita	%	Crescimento da Receita arrecada	125	23.353.411,11
				Total Programa	30.217.862,31
Programa	0055	Modernização da Gestão de Finanças			
Objetivo	Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos.				
Justificativa	Reduzir as situações de ilegalidade existentes e a evasão fiscal. Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos, melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços e obras públicas.				

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Crescimento da Receita Própria	Número-índice	100	2008 (SF)	126	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2183	Modernização Tributária-Fiscal	%	Crescimento da Arrecadação	125	6.000,00
				Total Programa	6.000,00
				Total Unidade	30.223.862,31
				Total Órgão	30.223.862,31
Órgão	06 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
Unidade	10 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
Programa	0040	Gestão dos Assuntos Jurídicos			
Objetivo	Coordenar os Assuntos Jurídicos.				
Justificativa	Implementar a Gestão de Políticas Setoriais.				
Público Alvo	Administração.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Número de Acompanhamentos de Processos Tramitados	Unidade	60.000	2012-SJ	66.000	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2148	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	%	Gestão do programa	100	4.433.494,52
2149	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	%	Gestão do programa	100	20.174.701,44
2150	Acesso à Justiça	Unidade	Cidadão atendido	1.000	1.199.441,46
2151	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	%	Serviço mantido	100	6.279.265,16
2178	Publicação Oficial	R\$	Edital e Publicação Oficial	-	70.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	8.711.774,89
				Total Programa	40.867.677,29
				Total Unidade	40.867.677,29
Unidade	91 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDO PROCON				
Programa	0041	Defesa dos direitos dos consumidores			

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
Objetivo	Garantir os direitos do consumidor.				
Justificativa	Diminuir os problemas nas relações entre consumidores e fornecedores.				
Público Alvo	Consumidores em geral.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Cidadão atendido pelo serviço de defesa do consumidor	Unidade	86.000	2010-SJ	99.000	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2152	Gestão dos Direitos do Consumidor	Unidade	Consumidor atendido	99.000	170.000,00
				Total Programa	170.000,00
				Total Unidade	170.000,00
				Total Órgão	41.937.677,29
Órgão	07 SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade	91 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Programa	0001	Aperfeiçoamento da Gestão do Sistema Único de Saúde			
Objetivo	Qualificar a gestão do SUS Guarulhos.				
Justificativa	Elevar o padrão de qualidade, eficiência e eficácia dos serviços de rede municipal de saúde prestados à população.				
Público Alvo	Secretaria da Saúde.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Unidades Básicas de Saúde com termo de Referência Assinado - Rede Ceçonha	Unidade	0	2012-SS	0	
Índice de Absenteísmo de Consultas Especializadas	%	25	2012-SS	23	
Taxa de Mortalidade Infantil	por mil nascidos vivos	12,59	2012-SS	11,65	
Ampliar o Número de Médicos Residentes	Número de médicos	2	2012-SS	2	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1001	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	R\$	Investimento Realizado	-	1.000.000,00
2001	Administração do Sistema Único de Saúde	%	Unidade administrativa mantida	100	47.397.777,33
2002	Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde-Conselhos de Saúde	%	Garantia de funcionamento	100	120.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
2003	Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde-COMAD	%	Garantia de funcionamento	100	90.000,00
2004	Assistência Farmacêutica-Medicamentos Excepcionais	R\$	medicamento utilizado	-	3.000.000,00
2005	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigação contributiva paga	-	3.518.000,00
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	trabalhador beneficiado	100	30.038.000,00
2180	Obrigações Trabalhistas	R\$	Indenização paga	-	4.221.075,28
				Total Programa	89.384.852,61
Programa	0002	Melhoria da Atenção Básica em Saúde			
Objetivo	Aumentar a rede de cobertura, ampliar o acesso e a qualidade da atenção básica.				
Justificativa	Garantia constitucional de assistência à saúde com os recursos do SUS.				
Público Alvo	População de Guarulhos.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Proporção de gestantes com no mínimo sete consultas de pré-natal	%	69,4	2012-SS	84	
Construção de 08 Unidades Básicas de Saúde	Unidade construída	0	2012-SS	2	
Reforma de 34 Unidades Básicas de Saúde	Unidade reformada	0	2012-SS	0	
Construção de 08 academias de saúde	Unidade construída	0	2012-SS	2	
Cobertura da Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	%	1,78	2012-SS	1,86	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1002	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	número	Unidade de saúde beneficiada	20	4.500.000,00
2006	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	%	manutenção do funcionamento das Unidades	100	202.907.341,89
2007	Administração do Material Odontológico na Atenção Básica	R\$	material odontológico utilizado	-	900.000,00
2008	Administração do Material Farmacológico na Atenção Básica	R\$	material farmacológico utilizado	-	1.200.000,00
2009	Administração do Material Médico-Hospitalar na Atenção Básica	R\$	material médico-hospitalar utilizado	-	8.200.000,00
2010	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	R\$	medicamento utilizado	-	17.852.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
2011	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica-Distribuição de Insumos Estratégicos de Controle da Diabetes	R\$	insumos utilizados	-	3.560.000,00
2012	Administração dos Insumos de Alimentação e Nutrição para a Saúde	R\$	insumos utilizados	-	3.000.000,00
				Total Programa	242.119.341,89
Programa	0003	Melhoria do Atendimento da População na Média e Alta Complexidade			
Objetivo	Melhorar a resolutividade do sistema único de saúde.				
Justificativa	Garantir a integralidade e hierarquização do SUS.				
Público Alvo	Usuário da atenção especializada e hospitalar.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Implantação de 100 leitos de Longa permanência	Número de leitos	-	2012-SS	0	
Implantação de 100 Leitos Clínicos	Número de leitos	-	2012-SS	30	
Implantação de Novos Serviços na rede de Saúde Mental	Unidade implantada	-	2012-SS	2	
Construção de 03 Unidades de Pronto Atendimento	Unidade construída	-	2012-SS	1	
Implantação de um Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos	Unidade implantada	-	2012-SS	1	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1003	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	%	Unidade de saúde beneficiada	100	10.550.000,00
2013	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	%	manutenção do funcionamento das Unidades especializadas	100	504.789.712,59
2014	Administração do Material Odontológico na Média e Alta Complexidade	R\$	material odontológico utilizado	-	250.000,00
2015	Administração do Material Farmacológico na Média e Alta Complexidade	R\$	material farmacológico utilizado	-	800.000,00
2016	Administração do Material Médico-Hospitalar na Média e Alta Complexidade	R\$	material médico hospitalar utilizado	-	8.600.000,00
2017	Medicamentos para Rede Hospitalar e Rede de Atenção Especializada	R\$	medicamento utilizado	-	7.530.000,00
2018	Alimentação e Nutrição na Média e Alta Complexidade	R\$	insumos utilizados	-	9.500.000,00
				Total Programa	542.019.712,59
Programa	0004	Vigilância em Saúde			

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
Objetivo	Expandir as ações de vigilância em saúde, reduzir a morbimortalidade.				
Justificativa	Responsabilidade do poder público de controlar as ações de risco e prevenir.				
Público Alvo	Toda população da cidade.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Cobertura da vacina pentavalente do calendário básico	%	0	2012-SS	96,5	
Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilifera	%	50	2012-SS	65	
Proporção de cães vacinados na campanha vacinação	%	61,97	2012-SS	80	
Número de castração de cães e gatos	Unidade	8.714	2012-SS	10.500	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1004	Qualificação das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde	%	melhoria da vigilância em saúde	100	500.000,00
2019	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	%	manutenção do funcionamento dos serviços de vigilância	100	26.570.577,91
				Total Programa	27.070.577,91
				Total Unidade	900.594.485,90
				Total Órgão	900.594.485,90
Órgão	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Unidade	10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Programa	0005 Melhoria do Acesso e da Qualidade Social da Educação - Educação Infantil				
Objetivo	Universalizar a pré-escola e dobrar as vagas em creches.				
Justificativa	Ampliar o atendimento da demanda.				
Público Alvo	Crianças de 06 meses a 5 anos de idade.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Número de alunos de creche na rede municipal	Número	13.433	2013-SE	23.026	
Número de alunos de creche na rede conveniada	Número	9.483	2013-SE	10.830	
Número de alunos na pré-escola municipal	Número	29.085	2013-SE	31.920	
Número de alunos no ensino infantil	Número	52.001	2013-SE	66.676	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1005	Implantação de Unidades Educacionais (creche) - Infantil	Número	salas entregues	78	46.550.573,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
1006	Implantação de Unidades Educacionais (pré-escola) - Infantil	Número	salas entregues	111	8.350.572,00
2020	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	%	escola atendida	90	7.676.500,00
2021	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	Número	Unidade reformada	25	7.000.000,00
2022	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	%	funcionário beneficiado	100	189.647.000,00
2023	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	%	funcionário beneficiado	100	13.832.000,00
2024	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	%	funcionário beneficiado	100	286.000,00
2025	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	%	manutenção da Unidade	100	41.148.000,00
2026	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (rede) - Infantil	%	escola atendida	100	4.796.000,00
2027	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Infantil	%	aluno atendido	100	9.672.000,00
2028	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Infantil	%	aluno atendido	100	8.700.000,00
2029	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	%	aluno enquadrado no programa	100	3.460.000,00
2030	Apoio ao Educando - Infantil	%	aluno atendido	100	870.000,00
2031	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	%	aluno beneficiado	25	9.451.500,00
2032	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	%	aluno atendido	100	12.614.000,00
2033	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	Número	aluno matriculado	10.830	36.010.000,00
				Total Programa	400.263.145,00
Programa	0006 Melhoria do Acesso e da Qualidade Social da Educação - Ensino Fundamental				
Objetivo	Aumentar o tempo de permanência do aluno na escola.				
Justificativa	Melhorar desempenho do aluno.				
Público Alvo	Crianças de 06 a 10 anos de idade.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Média da nota do ICEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	Número	5,4	2011-SE	0	
Aumentar o número de alunos com tempo de permanência ampliado	Número	39.723	2013-SE	42.453	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
1007	Implantação de Unidades Educacionais - Fundamental	Número	sala entregue	13	3.300.000,00
2034	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	%	escola atendida	100	7.676.500,00
2035	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	Número	Unidade reformada	25	7.000.000,00
2036	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	%	funcionário beneficiado	100	173.658.000,00
2037	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	%	funcionário beneficiado	100	15.778.000,00
2038	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	%	funcionário beneficiado	100	496.000,00
2039	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	%	manutenção da Unidade	100	41.148.000,00
2040	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (rede) - Fundamental	%	escola atendida	100	7.418.400,00
2041	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Fundamental	%	aluno atendido	100	10.400.000,00
2042	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Fundamental	%	aluno atendido	100	8.400.000,00
2043	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	%	aluno enquadrado no programa	100	13.765.000,00
2044	Apoio ao Educando - Fundamental	%	aluno atendido	100	1.000,00
2045	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	%	aluno beneficiado	25	10.011.500,00
2046	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	%	aluno atendido	100	15.099.500,00
				Total Programa	314.176.900,00
Programa	0007 Melhoria do Acesso e da Qualidade Social da Educação - Educação de Jovens e Adultos				
Objetivo	Criar oportunidade de acesso à escola e preparação para o mundo do trabalho, aos jovens e adultos com escolarização defasada.				
Justificativa	Ampliar o atendimento da demanda.				
Público Alvo	Jovens e adultos com 14 anos completos ou mais em escolarização defasada.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Extensão de obras de drenagem executadas.	m	2.561	2012 Cinfra	2.000	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Referência	2016
Número de matriculados no EJA	Número		9.488	2013-SE	9.489
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2047	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental EJA	%	Funcionário Beneficiado	100	11.054.000,00
2048	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental EJA	%	Funcionário Beneficiado	100	1.000,00
2049	Fornecimento de Livros e Materiais - Fundamental EJA	%	Aluno Atendido	100	1.400.000,00
2050	Fornecimento de Uniformes Escolares - Fundamental EJA	%	Aluno Atendido	100	300.000,00
2051	Apoio ao Educando - Fundamental EJA	%	Aluno Atendido	100	1.000,00
2052	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental EJA	%	Aluno Beneficiado	25	1.500.000,00
2053	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Fundamental EJA	Número	Aluno Matriculado	4.509	1.920.000,00
				Total Programa	16.176.000,00
Programa	0008 Melhoria do Acesso e da Qualidade Social da Educação - Suporte às Ações Educativas				
Objetivo	Prover o órgão dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
Justificativa	Proporcionar a Secretaria de Educação condições para administrar melhor os recursos que dispõe.				
Público Alvo	Administração.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Manutenção da Unidade	%	100	2013-SE	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1008	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades de Suporte Educacional - Infantil	Número	Reativação da Unidade	1	1.000,00
1009	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades de Suporte Educacional - Fundamental	Número	Reativação da Unidade	1	1.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
2054	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	%	Funcionário Beneficiado	100	8.741.000,00
2055	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	%	Funcionário Beneficiado	100	3.543.000,00
2056	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	%	Funcionário Beneficiado	100	20.921.400,00
2057	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	%	Funcionário Beneficiado	100	19.862.400,00
2058	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	%	Funcionário Beneficiado	10	476.000,00
2059	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	%	Funcionário Beneficiado	10	476.000,00
2060	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Infantil	%	Manutenção da Unidade	100	351.000,00
2061	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Fundamental	%	Manutenção da Unidade	100	351.000,00
2063	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	%	Serviço de Produção/Divulgação realizado	100	410.000,00
2064	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	%	Serviço de Produção/Divulgação realizado	100	410.000,00
2065	Obrigações Contributivas Diversas - Infantil	RS	Obrigações contributivas pagas	-	3.177.150,00
2066	Obrigações Contributivas Diversas - Fundamental	RS	Obrigações contributivas pagas	-	3.177.150,00
2213	Apoio aos Conselhos da Educação	Número	Conselho Atendido	3	10.000,00
				Total Programa	61.908.100,00
Programa	0009 Gestão da Alimentação Escolar				
Objetivo	Garantir o fornecimento de alimentação saudável adequada.				
Justificativa	Suprir as necessidades nutricionais dos alunos no período letivo, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento e propiciando condições favoráveis de aprendizado.				
Público Alvo	Alunos matriculados na Rede Municipal e Conveniada.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Refeições servidas	Número	48.171.800	Relatório mensal	68.196.800	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
2067	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	%	Aluno Atendido	100	21.658.700,00
2068	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	%	Aluno Atendido	100	11.751.400,00
2069	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental EJA	%	Aluno Atendido	100	1.585.200,00
2070	Atendimento de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado	%	Aluno Atendido	100	116.100,00
2071	Atendimento do Programa Leite em Casa - Educação Infantil	%	Adesão ao Programa	100	16.000.000,00
2072	Atendimento do Programa Leite em Casa - Ensino Fundamental	%	Adesão ao Programa	100	12.000.000,00
2073	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	%	Funcionário Beneficiado	100	15.370.000,00
2074	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	%	Funcionário Beneficiado	100	15.370.000,00
2075	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	%	Escola atendida	100	1.001.000,00
2076	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	%	Escola atendida	100	1.001.000,00
				Total Programa	97.855.400,00
				Total Unidade	890.373.545,80
				Total Órgão	890.373.545,80
Órgão	09 SECRETARIA DE OBRAS				
Unidade	10 SECRETARIA DE OBRAS				
Programa	0021 Ampliação e Melhoria de Infra-Estrutura Urbana				
Objetivo	Melhorar, ampliar, adequar e recuperar o sistema viário, de drenagem e de iluminação pública do município. Promover parcerias com os Governos Federal e Estaduais, e Público Privadas.				
Justificativa	Promover a modernização da infraestrutura do Município, englobando um sistema de drenagem para maior capacidade de absorção das águas pluviais, um sistema viário adequado com o seu uso e ocupação do solo urbano e um sistema de iluminação pública eficiente e acessível a toda população.				
Público Alvo	População da cidade.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Extensão de obras de drenagem executadas.	m	2.561	2012 Cinfra	2.000	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
	Extensão de obras de pavimentação executadas	m²	16.000	2012-Dinfra	15.000
	Extensão de obras de recapamentos executadas	m²	7.920	2012-Dinfra	5.000
	Obras em situações emergenciais	Unidade	2	2012-Dinfra	1
	Número de pontos (postes com luminária) das iluminações públicas implantadas/remodeladas	Unidade	866	2012-DIP	5.500
	Novas vias iluminadas	KM	24	2012-DIP	165
	Número de praças, quadras e áreas de lazer iluminada	Unidade	50	2012-DIP	50
	Número de instalações elétricas de iluminação pública	Unidade	440	2012-DIP	1.330
Total Programa					40.536.358,05

EXERCÍCIO 2016					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1017	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	M	Projeto/obra executada	2.000	4.529.569,44
1018	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	M²	Projeto/obra executada	15.000	20.620.888,61
1019	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares	M²	Projeto/obra executada	5.000	180.000,00
1020	Obras em Situações Emergenciais	Unidade	Obra executada	1	150.000,00
1021	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	Unidade	Unidade de iluminação ampliada e ou remodelada	5.500	5.361.100,00
2103	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	%	Unidade de iluminação em pleno funcionamento	97	13.595.000,00
2104	Gerenciamento do Uso da Energia Elétrica na Iluminação Pública	Unidade	Pontos de Iluminação existentes	73.500	16.100.000,00
Total Programa					60.536.358,05

EXERCÍCIO 2016					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1022	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	Unidade	Obra executada	1	1.834.674,66
Total Programa					1.834.674,66

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2105	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	%	Unidade Mantida	100	4.878.312,07
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	65.000,00
2178	Publicação Oficial	R\$	Edital e Publicação legal	-	225.000,00
Total Programa					5.168.312,07
Total Unidade					67.537.344,78
Total Órgão					67.537.344,78

EXERCÍCIO 2016					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1022	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	Unidade	Obra executada	1	1.834.674,66
Total Programa					1.834.674,66

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1032	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	%	Plano de mobilidade implantado	44	25.000.000,00
2122	Educação para Mobilidade	Unidade	Pessoa atendida em campanhas	65.000	324.567,15
2123	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	%	Sistema de transporte mantido	100	4.991.979,22
2124	Manutenção dos Serviços de Trânsito	m²	Manutenção de sinalização	96.000	7.057.133,96
2125	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	R\$	Equilíbrio da remuneração do sistema	-	35.820.000,00
Total Programa					72.193.690,33
Total Unidade					73.193.690,33

EXERCÍCIO 2016					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1032	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	%	Plano de mobilidade implantado	44	92.294.000,00
1033	Análise e Implantação de cicloviárias	M	Ciclovia implantada	2.300	300.000,00
1034	Implantação da Nova Rede de Transportes	minutos	tempo médio de viagens	48	7.100.000,00
1035	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	Unidade	Unidade implantada/estruturada	1	80.000,00
1036	Melhoria da acessibilidade urbana	M	Recuperação de calçadas	10.000	1.010.000,00
1037	Melhoria do Sistema Viário	KM	Via de terra pavimentada	10	25.000,00
2122	Educação para Mobilidade	Unidade	Pessoa atendida em campanhas	65.000	870.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2123	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	%	Sistema de transporte mantido	100	2.618.000,00
2124	Manutenção dos Serviços de Trânsito	m²	Sinalização viária	66.000	15.340.000,00
2125	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	R\$	Equilíbrio da remuneração do sistema	-	2.000,00
2126	Operação e Fiscalização de Trânsito	Unidade	Acidentes nas vias urbanas	1.181	28.410.419,93
2127	Manutenção do Sistema de Transporte	Unidade	Adequação dos pontos de parada	450	1.350.000,00
2128	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	%	Comunicação de utilidade pública	100	145.000,00
Total Programa					148.824.419,93
Total Unidade					148.824.419,93
Total Órgão					222.718.100,26

EXERCÍCIO 2016					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2132	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	%	Servidor beneficiado	90	12.263.886,59
Total Programa					12.263.886,59

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1039	Implantação, Ampliação de Serviços de Atendimento ao Cidadão	Unidade	Unidade implantada	1	1.000,00
2133	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	Unidade	Número de atendimentos	1.400.000	8.878.284,99
Total Programa					6.879.284,99

EXERCÍCIO 2016					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1040	Implantação da Modernização Administrativa	Unidade	Unidades Revisadas	1	1.000,00
2134	Gestão da Modernização Administrativa	Unidade	Unidades Revisadas	10	1.699.733,74
Total Programa					1.700.733,74

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1041	Renovação e Ampliação da Frota	Unidade	Veículos Adquiridos	20	408.700,00
2135	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	%	Manutenção da Unidade	100	2.978.580,87
2136	Manutenção dos Serviços Gerais	%	Manutenção dos serviços	100	6.819.162,26
2137	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	%	Manutenção dos serviços	100	14.180.467,15
Total Programa					24.386.890,28

EXERCÍCIO 2016					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1042	Implantação, Ampliação e Reforma de Espaços de Formação de Servidores	Unidade	Unidade de capacitação implantada/melhorada	1	1.000,00
2138	Formação de Servidores	Unidade	Servidor beneficiado	4000	803.603,43
Total Programa					804.603,43
Total Unidade					48.055.449,13
Total Órgão					48.055.449,13

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Órgão	12 SECRETARIA DE CULTURA				
Unidade	10 SECRETARIA DE CULTURA				
Programa	0042 Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura				
Objetivo	Facilitar o acesso e o exercício da população à cultura, incentivando as manifestações sócio-culturais e respeitando suas diversidades. Preservar, revitalizar e promover a memória do patrimônio histórico e cultural.				
Justificativa	Estimular o acesso dos cidadãos aos espaços culturais e incentivar a produção cultural como forma de combinar o processo de democratização da cultura com ações que apontem no sentido da promoção da participação e interação das regiões da cidade.				
Público Alvo	População.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Taxa da População atendida	%	63	2012-SO	63	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1044	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	Unidade	Intervenção Executada	3	151.000,00
2153	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	Unidade	Atendimento a pessoa	760.725	17.872.972,61
2154	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	Unidade	Atendimento a pessoa	4.000	429.189,02
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100	5.669.710,86
				Total Programa	23.822.872,49
				Total Unidade	23.822.872,49

Unidade	91 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Programa	0042 Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura				
Objetivo	Facilitar o acesso e o exercício da população à cultura, incentivando as manifestações sócio-culturais e respeitando suas diversidades. Preservar, revitalizar e promover a memória do patrimônio histórico e cultural.				
Justificativa	Estimular o acesso dos cidadãos aos espaços culturais e incentivar a produção cultural como forma de combinar o processo de democratização da cultura com ações que apontem no sentido da promoção da participação e interação das regiões da cidade.				
Público Alvo	População.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Atendimento a pessoa	Unidade	1.874	2012-SO	2.000	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2153	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	Unidade	Atendimento a pessoa	2.000	790.000,00
				Total Programa	790.000,00
				Total Unidade	790.000,00
				Total Órgão	24.612.872,49

Órgão	13 SECRETARIA DO TRABALHO				
Unidade	10 SECRETARIA DO TRABALHO				
Programa	0063 Formação para o Trabalho e Economia Solidária				
Objetivo	Realizar medidas que visem o combate ao desemprego, fomentando a criação de Unidades produtivas, gerando trabalho e renda e promover a (re) inserção do trabalhador no mercado de trabalho.				
Justificativa	O mercado de trabalho formal passa por uma profunda reformulação deixando de fora uma grande parcela dos trabalhadores desempregados, isto obriga o poder público a construir políticas alternativas de geração de trabalho e renda e de qualificação profissional.				
Público Alvo	Desempregados, autônomos e pessoas que necessitam de capacitação profissional.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Número de empreendimentos mantidos em economia solidária	Unidade	6	2012 (SR)	12	
Número de empréstimos concedidos	Unidade	113	2012 (SR)	144	
Número de trabalhadores atendidos	Unidade	4.117	2012 (SR)	8.000	
Número de trabalhadores desempregados qualificados	Unidade	910	2009 (SR)	1.200	
Número de atendimento no posto móvel	Unidade	6.000	2013 (SR)	88.000	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	Unidade	Obra executada	1	1.000,00
2192	Qualificação para o Trabalho	Unidade	pessoa qualificada	6.000	1.459.987,33
2193	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	Unidade	Empreendedor popular atendido	9.500	61.085,94
2194	Sistema Público de Emprego	Unidade	Pessoa atendida	330.000	7.306.018,34
2195	Inclusão Digital	Unidade	telecentro implantado	1	602.581,28
				Total Programa	9.430.652,89

Programa	0064 Bolsa Trabalho				
----------	---------------------	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Objetivo	Atender a população em situação de desemprego e exclusão no Município, de forma a garantir uma renda mínima.				
Justificativa	Os trabalhadores desempregados que se encontram abaixo da linha da pobreza necessitam de um auxílio maior e de políticas públicas específicas voltadas para os mesmos.				
Público Alvo	Desempregados em situação de vulnerabilidade econômica.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Número de desempregados cadastrados	Unidade	2.300	2012 (SR)	3.000	
Bolsas concedidas	Unidade	900	2012 (SR)	1.100	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2196	Apoio aos Desempregados	Unidade	Bolsista atendido	1.100	3.276.583,22
				Total Programa	3.276.583,22

Programa	0065 Trabalho Jovem				
Objetivo	Atender e auxiliar o público jovem do Município conforme os critérios legalmente previstos.				
Justificativa	A concessão de apoio e pré-formação técnica aos jovens é premissa importante para o público da faixa etária contemplada no programa.				
Público Alvo	Jovens entre 16 a 21 anos em situação de vulnerabilidade econômica.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Número de jovens cadastrados	Unidade	1.649	2012 (SR)	2.500	
Número de formandos	Unidade	1071	2012 (SR)	1.700	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2197	O Jovem no mercado de trabalho	Unidade	jovem atendido	1700	4.236.608,82
				Total Programa	4.236.608,82

Programa	0066 Gestão Administrativa Operacional da Secretaria do Trabalho				
Objetivo	Manter a estrutura administrativa adequada às necessidades dos programas e ações da Secretaria do Trabalho.				
Justificativa	Para o bom andamento de todas as atividades da Secretaria do Trabalho se faz necessária uma estrutura com funcionalidade administrativa e operacional.				
Público Alvo	Unidade administrativa.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Unidade Mantida	%	100	2012 - SR	100	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2198	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	%	Unidade mantida	100	4.933.707,21
				Total Programa	4.933.707,21
				Total Unidade	21.877.852,14
				Total Órgão	21.877.852,14

Órgão	14 SECRETARIA DE ESPORTES				
Unidade	10 SECRETARIA DE ESPORTES				
Programa	0043 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida				
Objetivo	Massificar a prática esportiva entre crianças e adolescentes matriculados no ensino público na cidade de Guarulhos. Incentivar o esporte amador e as equipes de representação da cidade nas competições e Torneios Estaduais, Nacionais e Internacionais.				
Justificativa	O esporte e o lazer são atividades altamente inclusivas socialmente e contribuem no processo formativo de crianças e adolescentes em complemento a atividade escolar, através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva.				
Público Alvo	Atletas profissionais e amadores, esportistas em geral e pessoas com necessidades especiais.				

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Número de atletas amadores atendidos em programas de formação de base esportiva.	Unidade	1.452	2012-SO	1.900	
Número de crianças, adolescentes, jovens atendidos pela massificação esportiva.	Unidade	25.400	2012-SO	25.400	
Número de pessoas atendidas pela Promoção de Saúde e Qualidade de Vida.	Unidade	38.000	2012-SO	41.400	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1045	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	Unidade	Obra executada	18	599.000,00
2155	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	Unidade	Participação em evento	66	5.441.330,52
2156	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	Unidade	Evento realizado	39	1.151.185,00
2157	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	Unidade	Unidade esportiva mantida	107	3.836.518,79
2158	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	Unidade	Prática de atividade física orientada	36.000	1.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

2159	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Esportes	Unidade	Materiais Publicitários confeccionados	100.000	1.000,00
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	36.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100	13.030.956,56
				Total Programa	24.068.956,56
				Total Unidade	24.068.956,56

Unidade	91 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
Programa	0043 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida				
Objetivo	Massificar a prática esportiva entre crianças e adolescentes matriculados no ensino público na cidade de Guarulhos. Incentivar o esporte amador e as equipes de representação da cidade nas competições e Torneios Estaduais, Nacionais e Internacionais.				
Justificativa	O esporte e o lazer são atividades altamente inclusivas socialmente e contribuem no processo formativo de crianças e adolescentes em complemento a atividade escolar, através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva.				
Público Alvo	Atletas profissionais e amadores, esportistas em geral e pessoas com necessidades especiais.				

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Número de atletas amadores atendidos em programas de formação de base esportiva - FME	Unidade	1.452	2012-SO	1.900	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2155	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	Unidade	Participação em evento	58	1.300.000,00
				Total Programa	1.360.000,00
				Total Unidade	1.360.000,00
				Total Órgão	25.396.590,87

Órgão	16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa	0010 Proteção Social Básica				
Objetivo	Prevenir e proteger situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
Justificativa	Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.				

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Público Alvo	Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Número de atendimentos através das Unidades da Rede de Proteção Básica.	Unidade	14.550	PPA 2010-2013	17.700	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1010	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2077	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	17.000	7.520.950,35
2078	Incentivo à Inclusão Produtiva	Unidade	Número de participantes das oficinas do Programa de Inclusão Produtiva	700	3.000,00
				Total Programa	7.524.950,35

Programa	0011 Proteção Social Especial				
Objetivo	Oferecer atendimento especializado nos casos de risco pessoal e social em decorrência de exposição às situações de extrema vulnerabilidade.				
Justificativa	Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.				
Público Alvo	Indivíduos e/ou famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência.				

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Número de atendimentos através das Unidades da Rede de Proteção Social Especial.	Unidade	5.950	PPA 2010-2013	8.700	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1011	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2079	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	1.700	305.993,04
2080	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e adolescente atendidos	5.000	530.378,74
				Total Programa	937.371,78

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Programa	0012	Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social			
Objetivo	Aprimorar a gestão provendo as Unidades da Secretaria dos meios administrativos e operacionais necessários.				
Justificativa	Propiciar os meios necessários à melhoria contínua dos serviços prestados.				
Público Alvo	Unidades da SAS.				
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Unidades existentes na estrutura da SAS		Unidade	24	2013-SAS	30
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2081	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Unidade	Unidade mantida	28	9.693.237,84
2082	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	Unidade	Manutenção dos Conselhos	4	192.916,86
2083	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	Unidade	Manutenção dos Conselhos Tutelares	7	1.270.469,81
				Total Programa	11.156.624,51
				Total Unidade	19.818.948,64
Unidade	91	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Programa	0011	Proteção Social Básica			
Objetivo	Prevenir e proteger situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
Justificativa	Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.				
Público Alvo	Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.				
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Número de crianças e adolescentes atendidos através dos Convênios do FUMCAD-Rede de Proteção Social Básica		Unidade	2.850	PPA 2010-2013	3.000
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

1010	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2084	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e Adolescente atendidos	3.000	8.677.000,00
				Total Programa	8.678.000,00
Programa	0011	Proteção Social Especial			
Objetivo	Oferecer atendimento especializado à criança e adolescentes, nos casos de risco pessoal e social em decorrência de exposição à situações de extrema vulnerabilidade.				
Justificativa	Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.				
Público Alvo	Indivíduos e/ou famílias, crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência.				
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Número de crianças e adolescentes atendidos através dos Convênios do FUMCAD		Unidade	900	2013-SAS	1.050
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1011	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2080	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e Adolescente atendidos	1.050	588.000,00
				Total Programa	589.000,00
				Total Unidade	9.267.000,00
Unidade	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa	0010	Proteção Social Básica			
Objetivo	Prevenir e proteger situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
Justificativa	Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.				
Público Alvo	Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.				
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Número de atendimentos através dos Convênios do FMAS - Rede de Proteção Social Básica		Unidade	2.700	2013-SAS	2.900
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1010	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2077	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	2.300	6.810.950,00
2084	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e Adolescente atendidos	600	263.840,00
				Total Programa	9.075.790,00
Programa	0011	Proteção Social Especial			
Objetivo	Oferecer atendimento especializado à criança e adolescentes, nos casos de risco pessoal e social em decorrência de exposição às situações de extrema vulnerabilidade.				
Justificativa	Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.				
Público Alvo	Indivíduos e/ou famílias, crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência.				
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Número de atendimentos através dos Convênios do FMAS - Rede de Proteção Social Especial		Unidade	1.500	2013-SAS	1.650
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1011	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2079	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	920	6.622.900,00
2080	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e Adolescente atendidos	730	7.316.329,00
				Total Programa	13.940.129,00
				Total Unidade	23.015.919,00
Unidade	93	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Programa	0010	Proteção Social Básica			
Objetivo	Prevenir e proteger situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
Justificativa	Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.				
Público Alvo	Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.				
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Número de idosos atendidos através das unidades da Rede de Proteção Social Básica		Unidade	500	2014-SAS	570
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1010	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2189	Proteção Social Básica ao Idoso	Unidade	Indivíduo Atendido	570	13.000,00
				Total Programa	14.000,00
Programa	0011	Proteção Social Especial			
Objetivo	Oferecer atendimento especializado à criança e adolescentes, nos casos de risco pessoal e social em decorrência de exposição às situações de extrema vulnerabilidade.				
Justificativa	Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.				
Público Alvo	Indivíduos e/ou famílias, crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência.				
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Número de idosos atendidos através das unidades da Rede de Proteção Social Especial		Unidade	80	2014-SAS	120
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2211	Proteção Social Especial ao Idoso	Unidade	Indivíduo atendido	120	11.000,00
				Total Programa	11.000,00
				Total Unidade	25.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Órgão	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unidade	10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Programa	0029	Desenvolvimento e Promoção da Economia			
Objetivo	Fortalecer e promover a atividade econômica local, elaborar e implantar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável, proporcionando a elevação dos índices econômicos do município.				
Justificativa	Com o fortalecimento da economia local estaremos promovendo o desenvolvimento econômico sustentável, elevando assim os índices econômicos.				
Público Alvo	Indústrias, comércio, prestadores de serviços, economia informal e público em geral.				
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Número de atendimentos do Fácil Empresarial		Unidade	38.000	2012 - SDE	44.000
Números de atividades realizadas		Unidade	-		8
Unidades implantadas de economia local e turismo		Unidade	-		1
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1038	Implantação, Ampliação e Melhorias de Unidades de Economia Local e Turismo	Unidade	Obra executada	1	9.000,00
2129	Desenvolvimento da Economia Local	Unidade	Atendimento realizado	44.000	856.170,20
2130	Desenvolvimento do Turismo	Unidade	Atividade realizada	8	1.403.006,46
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100	3.018.818,56
				Total Programa	5.086.995,22
				Total Unidade	5.086.995,22
Unidade	91	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
Programa	0029	Desenvolvimento e Promoção da Economia			
Objetivo	Fortalecer e promover a atividade econômica local, elaborar e implantar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável, proporcionando a elevação dos índices econômicos do município.				
Justificativa	Com o fortalecimento da economia local estaremos promovendo o desenvolvimento econômico sustentável, elevando assim os índices econômicos.				
Público Alvo	Indústrias, comércio, prestadores de serviços, economia informal e público em geral.				
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Número de atividades realizadas		Unidade	-	2012 - SDE	1
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

2131	Apoio a projetos voltados ao Desenvolvimento do Turismo	Unidade	Projeto apoiado	1	1.000,00
				Total Programa	1.000,00
				Total Unidade	1.000,00
				Total Órgão	5.087.995,22
Órgão	18	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Unidade	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Programa	0018	Qualidade Ambiental Urbana			
Objetivo	Promover a conservação dos ambientes natural e construído, garantindo o protagonismo da vegetação na construção da paisagem, através de ações de proteção, controle, monitoramento, manutenção e implantação de parques e áreas verdes.				
Justificativa	Melhoria da qualidade de vida da população de Guarulhos e indiretamente da Região Metropolitana.				
Público Alvo	População em geral				
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Razão entre áreas verdes revitalizadas pela área total do município		número	0,08	2012 (SEMA/PMG)	0,11
Árvores plantadas por ano		número	13.000	2012 (SEMA/PMG)	14.500
Prças revitalizadas e implantadas por ano		número	60	2012 (SEMA/PMG)	75
Número de brinquedos instalados por ano		número	350	2012 (SEMA/PMG)	500
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1016	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	Número	parques e áreas verdes implantados	75	12.630.854,78
2095	Manutenção de Parques e áreas de Lazer	Número	parques e áreas verdes mantidos	710.000	6.968.481,80
				Total Programa	19.599.336,58
Programa	0019	Gestão Ambiental			

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Objetivo	Fortalecer a capacidade gerencial e operacional do município nas questões ambientais, através de sistematização de ações para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, aliados à criação e implantação de diretrizes, objetivando a proteção, controle e recuperação da qualidade dos solos; dos corpos d'água, da diversidade biológica e do patrimônio natural do Município.				
Justificativa Público Alvo	É de competência do Poder Público a adoção de ações que visem a proteção do meio ambiente e da diversidade biológica.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Lapso temporal entre a solicitação e emissão de licenças ambientais	dia	50	2012 (SEMA/PMG)	10	
Lapso temporal entre a expedição e cumprimento às ordens de serviço de fiscalização	dia	30	2012 (SEMA/PMG)	5	
Razão entre indivíduos atendidos pela Educação Ambiental por mil habitantes	número	30	2012 (SEMA/PMG)	70	
Porcentagem de praças e parques irrigados a partir da captação de água da chuva	%	0	2012 (SEMA/PMG)	50	
Volume de Restos vegetais de áreas verdes em compostagem	m³	0	2012 (SEMA/PMG)	8.100	
Razão entre visitantes do Zoológico Municipal por mil habitantes	número	180	2012 (SEMA/PMG)	220	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2096	Planejamento Ambiental	%	Mapeamento de informações temáticas da SEMA	75	1.543.632,02
2097	Licenciamento e fiscalização ambiental	Número	Despachos em processos administrativos	210	4.813.585,06
2098	Educação Ambiental	Número	Indivíduo atendido	70.000	933.308,96
2099	Ampliação e conservação do plantel do Zoológico Municipal	Número	Indivíduo	575	4.230.150,31
				Total Programa	11.520.686,35

Programa 0020 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria de Meio Ambiente
 Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Objetivo Atendimento às necessidades estruturais da Secretaria com vistas ao alcance das metas objetivadas.

Justificativa Público Alvo Administração.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
------------------	--------------------------	-----------------------	-------------------	-----------------------	--

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Manutenção da Unidade	%	100	2013-SG	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2100	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	%	Unidade mantida	100	6.809.505,21
2102	Manutenção e reforma de prédios municipais	Número	Intervenção realizada	10	35.000,00
2177	Benefícios ao trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	195.000,00
				Total Programa	7.039.505,21
				Total Unidade	38.159.498,14

Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa 0018 Qualidade Ambiental Urbana

Objetivo Promover a conservação dos ambientes natural e construído, garantindo o protagonismo da vegetação na construção da paisagem, através de ações de proteção, controle, monitoramento, manutenção e implantação de parques e áreas verdes.

Justificativa Público Alvo Melhoria da qualidade de vida da população de Guarulhos e indiretamente da Região Metropolitana.

Indicador População em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Razão entre áreas verdes revitalizadas pela área total do município	número	0,08	2012 (SEMA/PMG)	0,11	
Árvores plantadas por ano	número	13.000	2012 (SEMA/PMG)	14.500	
Praças revitalizadas e implantadas por ano	número	60	2012 (SEMA/PMG)	75	
Número de brinquedos instalados por ano	número	350	2012 (SEMA/PMG)	500	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1016	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	Número	parques e áreas verdes implantados	75	400.000,00
2095	Manutenção de Parques e áreas de Lazer	Número	parques e áreas verdes mantidos	710.000	2.000,00
				Total Programa	402.000,00

Programa 0019 Gestão Ambiental

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Objetivo	Fortalecer a capacidade gerencial e operacional do município nas questões ambientais, através de sistematização de ações para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, aliados à criação e implantação de diretrizes, objetivando a proteção, controle e recuperação da qualidade dos solos; dos corpos d'água, da diversidade biológica e do patrimônio natural do Município.				
Justificativa Público Alvo	É de competência do Poder Público a adoção de ações que visem a proteção do meio ambiente e da diversidade biológica.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Lapso temporal entre a solicitação e emissão de licenças ambientais	dia	60	2012 (SEMA/PMG)	10	
Lapso temporal entre a expedição e cumprimento às ordens de serviço de fiscalização	dia	30	2012 (SEMA/PMG)	5	
Razão entre indivíduos atendidos pela Educação Ambiental por mil habitantes	número	30	2012 (SEMA/PMG)	70	
Porcentagem de praças e parques irrigados a partir da captação de água da chuva	%	0	2012 (SEMA/PMG)	50	
Volume de Restos vegetais de áreas verdes em compostagem	m³	0	2012 (SEMA/PMG)	8.100	
Razão entre visitantes do Zoológico Municipal por mil habitantes	número	180	2012 (SEMA/PMG)	220	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2096	Planejamento Ambiental	%	Mapeamento de informações temáticas da SEMA	75	155.000,00
2097	Licenciamento e fiscalização ambiental	Número	Despachos em processos administrativos	210	150.000,00
2098	Educação Ambiental	Número	Indivíduo atendido	70.000	215.000,00
2099	Ampliação e conservação do plantel do Zoológico Municipal	Número	Indivíduo	575	3.000,00
				Total Programa	523.000,00
				Total Unidade	925.000,00
				Total Órgão	39.084.498,14

Órgão Unidade 19 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
10 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Programa 0044 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos

Objetivo Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas.

Justificativa Público Alvo Análise de minuta de Projetos de Lei na Administração Municipal Direta e Indireta, atendimento a Vereadores, expedição de leis e documentos legislativos de toda ordem.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Público Alvo	Administração.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Atividades Técnico-Legislativas	%	100	2013-SEAL	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2160	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	%	Unidade mantida	100	2.225.223,89
				Total Programa	2.225.223,89
				Total Unidade	2.225.223,89
				Total Órgão	2.225.223,89

Órgão Unidade 20 SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
10 SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa 0045 Segurança Pública e Defesa Civil

Objetivo Visa a implementação e gestão dos programas na área de segurança, contribuindo com tudo que diz respeito à melhoria da Segurança Pública do Município, atuando com a prevenção e consequente diminuição da criminalidade em parceria com outros órgãos de segurança.

Justificativa A prevenção e a diminuição da criminalidade é um dos principais alicerces da segurança pública, portanto faz-se necessária estruturação de ações integradas e investimentos na área de segurança pública.

Público Alvo População do município.

Indicador

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Número de ocorrências atendidas pela GCM	Unidade	4.981	2012-SN	5.820	
Número de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros	Unidade	12.230	2012-SN	16.280	
Número de ocorrências atendidas pela Polícia Civil	Unidade	96.452	2012-SN	108.200	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1046	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	Unidade	Intervenção executada	5	39.600,00
2161	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	%	Guarda Civil mantida	100	43.787.589,30
2162	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	%	COBOM mantido	100	1.324.976,40

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

2163	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	%	Serviço apoiado	100	4.487.002,77
2164	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	Unidade	Crianças e adolescentes atendidos	20.570	65.379,60
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	9.845.720,87
				Total Programa	59.850.268,74
				Total Unidade	59.850.268,74

Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa 0045 Segurança Pública e Defesa Civil

Objetivo Visa a implementação e gestão dos programas na área de segurança, contribuindo com tudo que diz respeito à melhoria da Segurança Pública do Município, atuando com a prevenção e consequente diminuição da criminalidade em parceria com outros órgãos de segurança.

Justificativa A prevenção e a diminuição da criminalidade é um dos principais alicerces da segurança pública, portanto faz-se necessária estruturação de ações integradas e investimentos na área de segurança pública.

Público Alvo População do município.

Indicador

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Capacidade de Gestão do Fundo Municipal de Segurança Pública	%	0	2014-SN	100	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1046	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	Unidade	Intervenção executada	5	100.000,00
2161	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	%	Guarda Civil mantida	100	400.000,00
2163	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	%	Serviço apoiado	100	90.000,00
2164	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	Unidade	Crianças e adolescentes atendidos	20.570	50.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	10.000,00
				Total Programa	656.000,00
				Total Unidade	656.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

				Total Órgão	60.200.268,74
--	--	--	--	--------------------	----------------------

Órgão Unidade 21 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
10 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Programa 0046 Desenvolvimento de Políticas Habitacionais

Objetivo Promover condições de acesso à moradia digna da população de baixa renda, à regularização fundiária e à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários.

Justificativa Melhoria da qualidade de vida da população e redução das desigualdades sociais.

Público Alvo Prioritariamente famílias com renda familiar de 0 a 5 salários mínimos, residentes em assentamentos precários.

Indicador

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2016	
Difícil habitacional básico + Ônus excessivo com aluguel + Área de risco.	Unidade	46.867	2012-SH	43.391	
Lojas em parcelamento irregulares	Unidade	25.839	2012-SH	21.350	
Domicílios em assentamentos precários	Unidade	34.041	2012-SH	31.931	
Previsão do número de famílias para atendimento para melhorias habitacionais	Unidade	184	2012-SH	155	
Número de projetos de infraestrutura em áreas de urbanização de favelas	Unidade	-	-	4	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2165	Melhoria das Condições de Habitabilidade	Unidade	Famílias atendidas	155	758.400,00
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	15.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	10.930.707,93
9001	Novas Moradias	Unidade	Unidade habitacional	500	-
				Total Programa	11.704.107,93
				Total Unidade	11.704.107,93

Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa 0046 Desenvolvimento de Políticas Habitacionais

Objetivo Promover condições de acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, em especial ao de baixa renda.

Justificativa Público Alvo Melhoria da qualidade de vida da população e redução das desigualdades sociais.

População de baixa renda residente em assentamentos precários.

Exercício

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO					
EXERCÍCIO 2016					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016	
Difícil habitacional básico - Ônus excessivo com aluguel - Área de risco.	Unidade	46.867	2012-SH	43.391	
Lotes em parcelamento irregulares	Unidade	25.830	2012-SH	21.350	
Domicílios em assentamentos precários	Unidade	34.041	2012-SH	31.931	
Previsão do número de famílias para atendimento para melhorias habitacionais	Unidade	164	2012-SH	155	
Número de projetos de infraestrutura em áreas de urbanização de favelas	Unidade	-	-	4	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1047	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	Unidade	Domicílio regularizado	710	7.674.900,00
1048	Regularização Jurídica de Áreas Públicas Ocupadas e Loteamentos Particulares Irregulares	Unidade	Lote regularizado	1.350	440.000,00
1049	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	Unidade	Unidade habitacional	562	50.304.043,00
1050	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	Unidade	Projeto implantado	4	33.434.000,00
				Total Programa	91.852.943,00
				Total Unidade	91.852.943,00
				Total Órgão	103.667.050,93
Órgão 22 COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS					
Unidade 10 COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS					
Programa 0047 Gestão dos Assuntos Aeroportuários					
Objetivo Coordenar ações de requalificação urbana, econômica e social na região do entorno do aeroporto.					
Justificativa Estimular e aproveitar o grande potencial econômico do aeroporto para desenvolvimento da região e melhoria da qualidade de vida de seus moradores.					
Público Alvo Administração Pública.					
Exercício					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016	
Desenvolvimento/articulação dos assuntos aeroportuários	%	100	2013 (CAV)	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO					
EXERCÍCIO 2016					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016	
2166	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	%	Coordenadoria Mantida	100	1.224.073,79
				Total Programa	1.224.073,79
				Total Unidade	1.224.073,79
				Total Órgão	1.224.073,79
Órgão 23 COORDENADORIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS					
Unidade 10 COORDENADORIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS					
Programa 0048 Gestão de Relações Federativas					
Objetivo Trocar experiências e estabelecer relações de caráter econômico, social, cultural, entre outras, com demais Municípios, com as esferas Estadual e Federal e instituições no país, que venham beneficiar a cidade.					
Justificativa Implementação de políticas setoriais.					
Público Alvo Administração Pública.					
Exercício					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016	
Integração entre as esferas governamentais	%	100	2013 - CRF	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2167	Coordenação de Assuntos Federativos	%	Coordenadoria Mantida	100	531.200,86
				Total Programa	531.200,86
				Total Unidade	531.200,86
				Total Órgão	531.200,86
Órgão 24 COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS					
Unidade 10 COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS					
Programa 0049 Gestão de Relações Internacionais					
Objetivo Trocar experiências e estabelecer relações de caráter econômico, social, cultural, entre outras, com cidades e instituições no Brasil e no mundo que venham beneficiar a cidade.					
Justificativa Implementar programas de cooperação internacional e buscar financiamento para políticas públicas em Guarulhos, contemplando e fomentando a vocação internacional da cidade.					
Público Alvo Administração Pública.					
Exercício					

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO					
EXERCÍCIO 2016					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016	
Intercâmbio e articulação com cidades e redes de cidades.	%	100	2013 - CRI	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2168	Coordenação de Relações Internacionais	%	Coordenadoria Mantida	100	635.434,19
				Total Programa	635.434,19
				Total Unidade	635.434,19
				Total Órgão	635.434,19
Órgão 25 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Unidade 10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Programa 0050 Gestão da Comunicação					
Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações.					
Justificativa Necessidade de coordenação de políticas setoriais.					
Público Alvo Sociedade					
Exercício					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016	
Atendimento às Secretarias	Unidade	1.800	2012-SCS	2.700	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2169	Comunicação de Utilidade Pública	Unidade	Material Publicitário confeccionado	2.500.000	8.000.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	3.704.405,34
				Total Programa	11.704.405,34
				Total Unidade	11.704.405,34
				Total Órgão	11.704.405,34
Órgão 26 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES					
Unidade 10 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES					
Programa 0013 Promoção da Igualdade de Gênero					
Objetivo Criar condições para que a população feminina em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência, possam resgatar a autoestima, a dignidade, a justiça social garantindo o exercício da cidadania e participação nas decisões sociais e o direito à vida.					

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO					
EXERCÍCIO 2016					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016	
Atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade	Unidade	31.108	012-CMIR(COM)	45.000	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1012	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Igualdade de Gênero	Unidade	Intervenção executada	4	30.000,00
2085	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	Unidade	Atendimentos realizados	45.000	3.022.361,00
				Total Programa	3.032.361,00
				Total Unidade	3.032.361,00
				Total Órgão	3.032.361,00
Órgão 27 COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
Unidade 10 COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
Programa 0014 Resgate da Cidadania e Inclusão Social					
Objetivo Criar condições para que a população em situação de vulnerabilidade social, possa resgatar a cidadania e garantir acesso a programas de transferência de renda e inclusão sócio produtiva.					
Justificativa O índice de Exclusão Social é acentuado, grande parte das famílias excluídas são conduzidas por mulheres afro-descendentes. A falta de renda por falta de capacitação e pelo escasso mercado de trabalho, impede-os do acesso à alimentação e até o direito à vida.					
Público Alvo População em situação de vulnerabilidade social					
Exercício					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016	
Atendimento ao Município	Unidade	81.310	2012 - CFSS	93.000	
Pessoas Capacitadas	Unidade	4.826	2012 - CFSS	4.350	
Alimentos Distribuídos	Tonelada	944	2012 - CFSS	1.244	
Famílias Beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	Unidade	71.309	2012 - CFSS	85.000	
Repasse de Roupas e Itens Diversos	Unidade	448.600	2012 - CFSS	454.100	
Refeições Oferecidas (Restaurantes Populares)	Unidade	536.882	2012 - CFSS	1.366.000	
Casais Atendidos no Casamento Civil Coletivo	Unidade	415	2012 - CFSS	400	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO					
EXERCÍCIO 2016					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016	
1013	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	Unidade	Intervenção executada	1	25.000,00
2086	Transferência de Renda	Unidade	Família beneficiada PBF	45.000	42.000,00
2087	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	Unidade	Atendimento/capacitação realizada	64.296	4.617.191,48
2088	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	Tonelada	Alimento distribuído	1.244	6.987.970,27
2090	Agricultura Urbana e Periurbana	Unidade	Pessoa beneficiada	932	60.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	1.861.543,10
				Total Programa	13.373.704,85
				Total Unidade	13.373.704,85
Unidade 91 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
Programa 0014 Resgate da Cidadania e Inclusão Social					
Objetivo Criar condições para que a população em situação de vulnerabilidade social, possa resgatar a cidadania e garantir acesso a programas de transferência de renda e inclusão sócio produtiva.					
Justificativa O índice de exclusão social é acentuado, grande parte das famílias excluídas são conduzidas por mulheres afro-descendentes. A falta de renda por falta de capacitação, pelo escasso mercado de trabalho, impede-os do acesso à alimentação e o direito à vida.					
Público Alvo População em situação de vulnerabilidade social					
Exercício					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016	
Atendimentos/Capacitações realizadas	Unidade	0	2012 - CFSS	3.000	
Alimentos distribuídos	Tonelada	944	2012 - CFSS	80	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2087	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	Unidade	Atendimento/capacitação realizada	3.000	211.000,00
2088	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	Tonelada	Alimento distribuído	80	365.000,00
				Total Programa	576.000,00
				Total Unidade	576.000,00
				Total Órgão	13.949.704,85
Órgão 28 COORDENADORIA DA IGUALDADE RACIAL					
Unidade 10 COORDENADORIA DA IGUALDADE RACIAL					
Programa 0015 Promoção da Igualdade Racial					

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO					
EXERCÍCIO 2016					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016	
Atendimento e/ou Pessoas Beneficiadas	Unidade	18.229	2012 - CIR	22.050	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1014	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Igualdade Racial	Unidade	Intervenção executada	3	20.000,00
2091	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	Unidade	Coordenadoria mantida	100	1.406.366,35
				Total Programa	1.426.366,35
				Total Unidade	1,426.366,35
				Total Órgão	1,426.366,35
Órgão 29 COORDENADORIA DA JUVENTUDE					
Unidade 10 COORDENADORIA DA JUVENTUDE					
Programa 0016 Desenvolvimento de Políticas para Juventude					
Objetivo Integração governamental propiciando inclusão social, desenvolvimento pessoal e inserção qualificada para os jovens do município e diminuição à violência no meio juvenil.					
Justificativa Integração dos jovens do Município.					
Público Alvo Jovens da cidade					
Exercício					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016	
Manutenção da Unidade	%	100	2013 - CJ	100	
Atendimento aos Jovens	Unidade	18.000	2012 - CJ	20.000	
Estruturação de Unidades	Unidade	1	2012 - CJ	1	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2092	Coordenação de Assuntos da Juventude	%	Coordenadoria mantida	100	1.408.198,44

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Órgão	Unidade	Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016																																					
30	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA	0017	Desenvolvimento de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Fomentar o processo de inclusão da pessoa com deficiência no Município, assegurando seus plenos direitos.	Pessoa com deficiência e mobilidade reduzida	Capacidade de Gestão para Assuntos da Pessoa com Deficiência.	%	100	2013 - CPPDMR	100																																					
										<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Ação</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Produto</th> <th>Meta Física</th> <th>Custo Estimado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2093</td> <td>Coordenação de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida</td> <td>%</td> <td>Coordenadoria mantida</td> <td>100</td> <td>790.763,78</td> </tr> <tr> <td>2094</td> <td>Gestão e Administração do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência</td> <td>%</td> <td>Conselho mantido</td> <td>100</td> <td>24.760,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Programa</td> <td>815.523,78</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Unidade</td> <td>815.523,78</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Órgão</td> <td>815.523,78</td> </tr> </tbody> </table>		Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	2093	Coordenação de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida	%	Coordenadoria mantida	100	790.763,78	2094	Gestão e Administração do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	%	Conselho mantido	100	24.760,00					Total Programa	815.523,78					Total Unidade	815.523,78					Total Órgão	815.523,78
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado																																										
2093	Coordenação de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida	%	Coordenadoria mantida	100	790.763,78																																										
2094	Gestão e Administração do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	%	Conselho mantido	100	24.760,00																																										
				Total Programa	815.523,78																																										
				Total Unidade	815.523,78																																										
				Total Órgão	815.523,78																																										

Órgão 31 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa 0024 Ampliação e Modernização dos Serviços Urbanos

Objetivo Ampliar e modernizar os serviços funerários e de infraestrutura viária e hídrica no Município.

Justificativa O aperfeiçoamento da capacidade técnico-operacional propiciará maior eficiência no atendimento dos serviços demandados.

Público Alvo População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Obras/serviços de manutenção realizados	Metro	100.000	2012-SSP	118.000
Atendimentos dos serviços funerários e cemiteriais	Unidade	22.000	2012-SSP	29.760

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1023	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	Unidade	Equipamento implantado ou retomado	3.764	1.181.000,00
1024	Implantação, Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades Municipais por Administração Direta	Unidade	Obra executada	3	115.000,00
1025	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana por Administração Direta	Metro	Obra executada	3.000	81.000,00
1026	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	Metro	Via pavimentada	5.000	1.500.000,00
1027	Modernização e Fabricação de Artelatos e Equipamentos Urbanos	Unidade	Peças fabricadas	50.000	94.000,00
2106	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	Metro	Obra de manutenção executada	60.000	1.655.481,00
2107	Manutenção do Sistema Viário Urbano	Metro	Obra de manutenção executada	50.000	1.072.696,00
2108	Intervenções Emergenciais por Administração Direta	Unidade	Obra executada	1	20.000,00
2109	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	Unidade	Serviço atendido	29.760	2.455.000,00
				Total Programa	8.174.176,00

Programa 0025 Modernização e Gestão da Secretaria de Serviços Públicos

Objetivo Aumentar a eficiência administrativa

Justificativa Adequar espaços de trabalho e ferramentas de gestão para melhorar a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Público Alvo População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Intervenções/serviços realizados	Unidade	500	2012-SSP	600

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2110	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	%	Unidade mantida	100	2.560.957,79
2112	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	%	Unidade mantida	100	341.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2113	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	Unidade	Intervenções/serviços realizados	600	301.000,00
2114	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	%	Unidade mantida	100	14.265.703,95
2115	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	%	Unidade mantida	100	5.663.095,68
2116	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	%	Unidade mantida	100	7.965.264,74
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	410.000,00
				Total Programa	31.507.622,16

Programa 0025 Gestão das Unidades de Administração Regional

Objetivo Implementar ações integradas inter secretarias, para manutenção da infraestrutura urbana nas diversas regiões da cidade.

Justificativa Garantir o acesso da população a uma infra estrutura urbana de melhor qualidade nas diversas regiões da cidade.

Público Alvo População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Obras/serviços de manutenção realizada	Metro	60.000	2012-SSP	80.000
Unidade regional mantida/conservada	Unidade	4	2012-SSP	8

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1028	Implantação, Ampliação e Modernização das Unidades de Administração Regional	Unidade	Unidade implantada, ampliada ou modernizada	2	110.000,00
2117	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	Metro	Obra de manutenção executada	75.000	4.201.319,00
2118	Gestão das Unidades Regionais	%	Unidade mantida	100	4.254.905,50
				Total Programa	8.576.224,50

Programa 0027 Gestão da Coleta, Manejo, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos

Objetivo Promover a implementação do Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Município, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com os princípios da não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos não contidos.

Justificativa Garantir que a gestão de resíduos sólidos no Município ocorra de forma sócia e economicamente inclusiva e ambientalmente adequada.

Público Alvo População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Resíduos sólidos domiciliares	Tonelada		2012-SSP	363.800

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2113	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	Unidade	Intervenções/serviços realizados	600	301.000,00
2114	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	%	Unidade mantida	100	14.265.703,95
2115	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	%	Unidade mantida	100	5.663.095,68
2116	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	%	Unidade mantida	100	7.965.264,74
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	410.000,00
				Total Programa	31.507.622,16

Programa 0025 Gestão das Unidades de Administração Regional

Objetivo Implementar ações integradas inter secretarias, para manutenção da infraestrutura urbana nas diversas regiões da cidade.

Justificativa Garantir o acesso da população a uma infra estrutura urbana de melhor qualidade nas diversas regiões da cidade.

Público Alvo População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Obras/serviços de manutenção realizada	Metro	60.000	2012-SSP	80.000
Unidade regional mantida/conservada	Unidade	4	2012-SSP	8

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1028	Implantação, Ampliação e Modernização das Unidades de Administração Regional	Unidade	Unidade implantada, ampliada ou modernizada	2	110.000,00
2117	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	Metro	Obra de manutenção executada	75.000	4.201.319,00
2118	Gestão das Unidades Regionais	%	Unidade mantida	100	4.254.905,50
				Total Programa	8.576.224,50

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1029	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades para Resíduos Recicláveis	Unidade	Unidade implantada, ampliada ou reformada	10	490.000,00
1030	Implantação e Modernização do Sistema de Coleta, Manejo, Fiscalização, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos	Unidade	Implantação de sistemas de tecnologias alternativas	1	332.000,00
2119	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	Tonelada	Resíduo coletado, tratado ou destinado	365.000	104.902.000,00
2120	Manutenção do Sistema de Coleta, Manejo, Tratamento e Destinação de Resíduos de Construção e Demolição, Inertes, Perigosos e Secos	Tonelada	Resíduo coletado, tratado ou destinado	61.500	8.237.230,00
2121	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	Unidade	Mobilização/capacitação	35	20.000,00
				Total Programa	113.981.230,00
				Total Unidade	162.239.252,66
				Total Órgão	162.239.252,66

Órgão 32 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Unidade 10 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Programa 0051 Defesa Civil

Objetivo Efetuar atendimentos emergenciais de Defesa Civil.

Justificativa Infra-estrutura necessária para a manutenção das políticas de gestão.

Público Alvo População da Cidade

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Ocorrências atendidas pela Defesa Civil	Unidade	1.000	2012-CDC	2.500

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1051	Melhoria das Ações de Defesa Civil	Unidade	Sede construída/equipada	1	5.000,00
1052	Obras de Infra-Estrutura de Defesa Civil	Unidade	Obra Executada	1	10.000,00
2170	Manutenção de Ações de Defesa Civil	Unidade	Ocorrências atendidas	4.800	5.777.976,26
				Total Programa	5.792.976,26
				Total Unidade	5.792.976,26

Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Programa 0051 Defesa Civil

Objetivo Efetuar atendimentos emergenciais de Defesa Civil.

Justificativa Infra-estrutura necessária para a manutenção das políticas de gestão.

Público Alvo População da Cidade

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Ocorrências atendidas pela Defesa Civil	Unidade	1.000	2012-CDC	2.500

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1051	Melhoria das Ações de Defesa Civil	Unidade	Sede construída/equipada	1	2.000,00
1052	Obras de Infra-Estrutura de Defesa Civil	Unidade	Obra Executada	1	2.000,00
2170	Manutenção de Ações de Defesa Civil	Unidade	Ocorrências atendidas	2.500	5.000,00
				Total Programa	9.000,00
				Total Unidade	9.000,00
				Total Órgão	5.801.976,26

Órgão 89 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade 10 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Exercício	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
0021	Ampliação e Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	Melhorar, ampliar, adequar e recuperar o sistema viário, de drenagem e da iluminação pública do município. Promover parcerias com os Governos Federal e Estadual, e Público Privadas.	População da cidade.		
1031	PCM - Plano Comunitário de Melhoramentos	m	Via pavimentada	66.736	3.543.000,00
					3.543.000,00
0056	Gestão Administrativa-Operacional Sob Supervisão de Finanças	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento das obrigações contributivas diversas. Cumprimento da legislação. Administração			
2005	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigação Contributiva Paga	-	23.633.189,10
					23.633.189,10
0058	Água de Qualidade Para Todos	Universalizar o abastecimento de água potável com regularidade, combatendo o desperdício através do uso racional da água. Água é essencial à vida. População urbana.			
1054	Desapropriação para Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	R\$	Desapropriação	-	100.000,00
					100.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Exercício	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
0059	Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	Universalizar a coleta de esgoto e reduzir a poluição dos cursos d'água no município por esgotos sanitários. Melhora da saúde pública reduzindo os índices de poluição. População urbana.			
1055	Desapropriação para Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	R\$	Desapropriação	-	100.000,00
					100.000,00
0902	Encargos Especiais	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais. Cumprimento da legislação. Administração.			
Indicador				Unidade de Medida	Índice Recente
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.				%	100
				Referência	2016
				2012-SF	100
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
0001	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargo/Restituição/Indenização Pagos	-	4.815.000,00
0002	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença Judicial cumprida	-	133.128.000,00
0003	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	R\$	Sentença Judicial cumprida	-	1.042.000,00
0004	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga	-	182.596.800,00
0006	Integralização de Capital	R\$	Capital Integralizado	-	2.000.000,00
				Total Programa	323.561.800,00
				Total Unidade	351.057.789,10
Unidade 20 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Programa 0076 Gestão Administrativa-Operacional Sob Supervisão da Secretaria de Administração					

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Exercício		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016	
Benefícios ao trabalhador	%	100	2012-SAM	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	56.674.000,00
2180	Obrigações Trabalhistas	R\$	Indenização Paga	-	10.631.723,91
				Total Programa	67.305.723,91
				Total Unidade	67.305.723,91
Unidade 91 FUNDO PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - SOB SUPERVISÃO DA					
Programa 0021 Ampliação e Melhoria de Infra-Estrutura Urbana					
Objetivo Melhorar, ampliar, adequar e recuperar o sistema viário, de drenagem e da iluminação pública do município. Promover parcerias com os Governos Federal e Estadual, e Público Privadas.					
Justificativa Promover a modernização da infraestrutura do Município, englobando um sistema de drenagem para maior capacidade de absorção das águas pluviais, um sistema viário adequado com o seu uso e ocupação do solo urbano e um sistema de iluminação pública eficiente e acessível a toda população.					
Público Alvo População da cidade.					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1056	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana-FPG	m	Obra de drenagem executada	2.590	4.180.000,00
1057	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano-FPG	M²	Via pavimentada	28.720	7.700.000,00
2089	Manutenção do Sistema Viário Urbano-FPG	M²	Via mantida/conservada	437.737	22.458.332,92
2101	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana-FPG	M²	Serviço de manutenção e obras	2.347.518	9.020.000,00
				Total Programa	43.358.332,92

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Exercício	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
0024	Ampliação e Modernização dos Serviços Urbanos	Ampliar e modernizar os serviços funerários e de infraestrutura viária e hídrica no Município. O aperfeiçoamento da capacidade técnico-operacional propiciará maior eficiência no atendimento dos serviços demandados. População da cidade.			
2184	Varição e Limpeza Urbana-FPG	M²	Serviço executado	227.736.168	70.021.667,08
				Total Programa	70.021.667,08
0057	Apoio Administrativo-Operacional	Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais p/ a implementação e gestão de seus programas finalísticos. Conferir às Unidades administrativas os meios necessários ao desempenho de suas funções. Administração.			
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2111	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais-FPG	M²	Unidade mantida/conservada	15.135	520.000,00
				Total Programa	620.000,00
				Total Unidade	114.000.000,00
				Total Órgão	532.363.613,01
Órgão 82 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
Unidade 10 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
Programa 0058 Água de Qualidade para Todos					
Objetivo Universalizar o abastecimento de água potável com regularidade, combatendo o desperdício através do uso racional da água.					

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Justificativa	Público Alvo	Exercício			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência		
Taxa de cobertura dos serviços urbanos de abastecimento de água	%	99,50	2012 (DPP)		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1058	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	m	Obra executada	19.000	78.595.907,00
2185	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	Unidade	Número de pessoas beneficiadas	30.000	1.399.872,00
2186	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	Milhões de m³	Sistema de água mantido	138	217.929.976,00
				Total Programa	297.925.755,00
Programa 0059 Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário					
Objetivo Universalizar a coleta de esgoto e reduzir a poluição dos cursos d'água no município por esgotos sanitários. Melhora da saúde pública reduzindo os índices de poluição. População urbana.					
Justificativa					
Público Alvo					
Exercício					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016	
Taxa de cobertura dos serviços urbanos de coleta de esgoto.	%	84	2012 (DPP)	82,20	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1059	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	m	Obra executada	26.000	28.670.035,00
2187	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	Milhões M³	Sistema de esgotamento sanitário mantido	56,8	10.586.148,00
				Total Programa	39.256.183,00
Programa 0060 Gestão da Comunicação do SAAE					
Objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações.					
Justificativa Necessidade de coordenação de políticas setoriais.					

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2015

Público Alvo	Exercício				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente			
Capacidade de gestão da comunicação do SAAE.	%	100			
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2178	Publicação Oficial	R\$	Editar e Publicação Legal	-	312.470,00
2188	Comunicação de Utilidade Pública do SAAE	R\$	Material Publicitário	-	2.492.160,00
				Total Programa	2.804.630,00
Programa 0061 Modernização da Gestão do SAAE					
Objetivo Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando a ampliação da transparência e do controle social na gestão do recurso público. Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos, melhor controle interno, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos, melhor monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento de governo.					
Justificativa					
Público Alvo					
Exercício					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016	
Crescimento real da receita corrente do SAAE	Número-índice	104,20	2012 (GCON)	102,5	
Número de equipamentos do parque computacional.	Unidade	470	2012 (GOPAT)	522	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1060	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE	Unidade	Obra executada	1	200.000,00
1069	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	%	Crescimento real da arrecadação	2,5	5.476.076,00
				Total Programa	5.676.076,00
Programa 0062 Gestão Administrativa-Operacional do SAAE					
Objetivo Prover à administração do SAAE, dos meios administrativos e operacionais para implementação e gestão de seus programas financeiros.					
Justificativa Propiciar à Administração do SAAE melhores condições para gestão da Autarquia.					
Público Alvo					
Exercício					

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação do SAAE.	%	100	2012 (SAAE)	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2005	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigação contributiva paga	-	12.519.968,00
2137	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	%	Manutenção dos serviços	100	7.072.600,00
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador Beneficiado	100	8.850.400,00
2190	Gestão e Administração do SAAE	%	Manutenção da Unidade	100	122.382.834,00
2191	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do SAAE	%	Serviço e equipamento mantido	100	8.483.921,00
Total Programa					159.309.523,00

Programa 0903 Encargos Especiais do SAAE
Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Objetivo
Cumprimento das Obrigações Legais do SAAE.

Justificativa
SAAE

Público Alvo

Exercício

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.	%	100	2012 (SAAE)	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
0001	Encargos, restituições e indenizações Diversas	R\$	Encargos/Restituição/Indenização Pagos	-	2.131.516,00
0002	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença judicial cumprida	-	166.179.894,00
0003	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	R\$	Sentença judicial cumprida	-	443.775,00
0004	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga	-	859.858,00
Total Programa					169.615.033,00
Total Unidade					674.587.200,00

Unidade 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Programa	9999	Reserva de Contingência	-	-	-
Objetivo	-	-	-	-	-
Justificativa	-	-	-	-	-
Público Alvo	-	-	-	-	-

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
9999	Reserva de Contingência	-	-	-	3.600.000,00
Total Programa					3.600.000,00
Total Unidade					3.600.000,00
Total Órgão					678.187.200,00

Órgão 83 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - AGRU

Unidade 91 FUNDO DE CUSTEIO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - FU

Programa 0077 Gestão Administrativa- Operacional da AGRU

Objetivo
Viabilizar meios administrativos e operacionais necessários ao funcionamento da AGRU.

Justificativa
As atividades de regulação e fiscalização exercidas pela AGRU necessitam dos meios administrativos e operacionais para seu regular funcionamento.

Público Alvo
Usuários dos serviços públicos de saneamento básico

Exercício

Indicador

Manutenção das Atividades de Regulação e Fiscalização da AGRU

Unidade de Medida

Índice Recente

Referência

2016

Código

Ação

Unidade de Medida

Produto

Meta Física

Custo Estimado

1068

Implantação, Ampliação e reforma de Unidades da AGRU

Unidade

obra executada

1

1.301.000,00

2005

Obrigações Contributivas Diversas

R\$

Obrigação contributiva paga

-

72.800,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	146.000,00
2209	Gestão e Administração da AGRU	%	Manutenção da Unidade	100	5.664.800,00
Total Programa					7.186.600,00

Programa 0905 Encargos Especiais da AGRU
Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Objetivo
Cumprimento das Obrigações Legais da AGRU.

Justificativa
AGRU

Público Alvo

Exercício

Indicador

Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.

Unidade de Medida

Índice Recente

Referência

2016

Código

Ação

Unidade de Medida

Produto

Meta Física

Custo Estimado

0001

Encargos, restituições e indenizações Diversas

R\$

Encargos/Restituição/Indenização Pagos

-

50.000,00

0002

Sentenças Judiciais

R\$

Sentença judicial cumprida

-

2.000,00

0003

Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor

R\$

Sentença judicial cumprida

-

2.000,00

Total Programa

54.000,00

Total Unidade

7.240.600,00

Unidade 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa 9999 Reserva de Contingência

Objetivo

Justificativa

Público Alvo

Código

Ação

Unidade de Medida

Produto

Meta Física

Custo Estimado

9999

Reserva de Contingência

-

37.000,00

Total Programa

37.000,00

Total Unidade

7.277.600,00

Órgão 85 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS

Unidade 10 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS

Programa 0052 Assistência à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor

Objetivo
Administrar o regime de Assistência à Saúde Suplementar e Ações de Qualidade de Vida.

Justificativa
Gerenciar os serviços de Saúde e de Qualidade de Vida.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Número de beneficiários atendidos pela assistência Médica	Unidade	2.554	2013-IPREF	2.565

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1053	Implantação da Sede Própria	%	Sede implantada	25	185.600,00
2005	Obrigações contributivas Diversas	R\$	Obrigação contributiva paga	-	185.600,00
2171	Assistência à Saúde - Rede de Credenciados	R\$	Pagamento da rede credenciada	-	15.577.390,00
2172	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	%	Unidade mantida	100	2.262.450,00
Total Programa					18.181.040,00

Programa 0901 Encargos Especiais do IPREF
Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Objetivo
Cumprimento da legislação.

Justificativa
IPREF

Público Alvo

Exercício

Indicador

Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.

Unidade de Medida

Índice Recente

Referência

2016

Código

Ação

Unidade de Medida

Produto

Meta Física

Custo Estimado

0001

Encargos, Restituições e Indenizações Diversas

R\$

Encargos/Restituição/Indenização pagos

-

32.100,00

0002

Sentenças Judiciais

R\$

Sentença Judicial Cumprida

-

2.240,00

0003

Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor

R\$

Sentença Judicial Cumprida

-

30.200,00

Total Programa

64.540,00

Total Unidade

18.245.580,00

Unidade 91 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Programa 0053 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Objetivo
Administrar o Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa
Gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social.

Público Alvo
Servidor Municipal e seus dependentes.

Exercício

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2016
Número de aposentados/pensionistas atendidos pelo RPPS	Unidade	10	2013-IPREF	25

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2173	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	%	Unidade mantida	100	27.375,00
2174	Pagamento de Inativos da Municipalidade	R\$	Pagamento de Aposentadorias	-	156.000,00
2175	Pensões do RPPS e do Militar	R\$	Pagamento de Pensionistas	-	156.300,00
2176	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$	Pagamento de outros benefícios previdenciários	-	40.100,00
Total Programa					378.775,00
Total Unidade					378.775,00

Unidade 92 FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Programa 0053 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Objetivo
Administrar o Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa
Gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social.

Público Alvo
Servidor Municipal e sua dependentes.

Exercício

Indicador

Número de aposentados/pensionistas atendidos pelo RPPS

Unidade

Índice Recente

Referência

2016

Código

Ação

Unidade de Medida

Produto

Meta Física

Custo Estimado

2005

Obrigações Contributivas Diversas

R\$

Obrigação contributiva paga

-

326.000,00

2173

Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários

%

Unidade mantida

100

5.690.630,00

2174

Pagamento de Inativos da Municipalidade

R\$

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2016

Reserva De Contingência		EXERCÍCIO 2016	
9999		Total Programa	63.428.828,00
		Total Órgão	63.428.828,00
		Total da LDO	4.335.959.685,00

MENSAGEM Nº 067, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Professor Jesus,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Parcial, por inconstitucionalidade e inaplicabilidade ao Projeto de Lei nº 1965/2015, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 037/2015.

2. A Propositura é de autoria do Poder Executivo e dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 do Município de Guarulhos. Dentro do processo legislativo, a Câmara Municipal alterou a proposta original através de Emenda Aditiva quanto aos artigos 5º e 35 a 40 do Autógrafo, renumerando os artigos subsequentes. Referido ato normativo veio desacompanhado da exposição de motivos que justificasse a alteração promovida no Projeto de Lei original.

3. Analisando a propositura em questão, o Departamento de Controle e Gestão manifestou-se pelo veto parcial às modificações ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"1 - Em resposta ao artigo 5º, nosso entendimento é que essa propositura deve ser vetada, pois:

a) O orçamento é definido pela Lei nº 4.320/1964 como sendo uma lei que estima a receita e fixa a despesa; é preciso considerar que parte substancial da receita é composta por impostos, sendo que a Constituição Federal (art. 167, IV) veda a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, exceto para alguns casos, nenhum deles autorizando o objeto da emenda em questão.

b) O percentual estabelecido pela Constituição Federal, artigo 29-A, teve por objetivo disciplinar o limite máximo a ser transferido para o Poder Legislativo, diferentemente do que consta na citada emenda ao Projeto de LDO.

2 - Em referência à execução orçamentária obrigatória das emendas parlamentares individuais na proporção de 1% da receita corrente líquida (metade em ações e serviços públicos de saúde), correspondente aos artigos 35 a 40, nosso entendimento é de que essa propositura deve ser vetada, pois:

a) O conteúdo da Lei de Diretrizes Orçamentárias está disciplinado na Constituição Federal (art. 165, § 2º) e na Lei Complementar nº 101/2000 (art. 4º), sem que se encontre nesses dispositivos uma autorização para a vinculação de percentual do orçamento para as emendas parlamentares, nem que tais despesas serão de execução obrigatória;

b) A exigência de que 0,5% da Receita Corrente Líquida seja alocada para a execução orçamentária obrigatória das despesas com ações e serviços de saúde não está prevista na:

b.1) Constituição Federal, artigo 198:

"Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade;"

b.2) Lei Complementar nº 141/2012:

b.2.1) Não há nesta lei complementar nenhum dispositivo que torne como de execução orçamentária e financeira obrigatória as emendas parlamentares individuais e, desta forma:

"Art. 30. Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar."

b.2.2) Compete ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) aprovar previamente as diretrizes para o estabelecimento de prioridades (artigo 30, § 4º) que nortearão a elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e, posteriormente, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do § 2º do artigo 36.

c) O orçamento é definido pela Lei nº 4.320/1964 como sendo uma lei que estima a receita e fixa a despesa; é preciso considerar que parte substancial da receita é composta por impostos, sendo que a Constituição Federal (art. 167, IV) veda a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, exceto para alguns casos, nenhum deles autorizando o objeto da consulta supra.

Adicionalmente, há que se considerar que a redação dos artigos 35 a 40 se assemelha aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 86 que tratam da mesma temática. Porém, estes dispositivos alteraram o artigo 166 da Constituição Federal, cujo caput evidencia que a regra ali contida está restrita à esfera Federal, pois é somente esta que apresenta as "duas Casas do Congresso Nacional" que devem analisar os "projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais".

4. Acrescento ao já exposto que é cediço que a Câmara Municipal é uma das unidades que possui a

garantia constitucional de receber do Poder Executivo os duodécimos mensais. Neste escopo, a proposta orçamentária deve ser elaborada com previsão de repasse ao Legislativo Municipal em conformidade com os limites a que se referem os incisos I a IV do artigo 29-A da Constituição Federal. A Emenda Constitucional nº 58/2009, que deu nova redação ao referido art. 29-A da Carta Magna estabeleceu novas regras quanto ao limite de gastos do Poder Legislativo Municipal. O texto constitucional aponta em seu artigo 29-A, inciso IV, que:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)"

5. Consta no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 (LDO), de autoria deste Poder Executivo, que o repasse a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal é firme no sentido de observar os limites percentuais constitucionais prescritos no inciso IV, do art. 29-A da Constituição Federal.

6. Ocorre que, a Câmara Municipal apresentou emenda aditiva ao projeto de lei da LDO 2016, com a seguinte redação em seu art. 5º:

"Art. 5º. A proposta orçamentária para a Câmara Municipal de Guarulhos será fixada no limite de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) mencionado no artigo 29-A da Constituição Federal."

7. Em leitura atenta, a emenda aditiva só fez reproduzir o que consta no diploma constitucional, ou seja, manteve-se o limite dos repasses em 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento). Talvez, a intenção dos nobres Vereadores fosse a de fixar o repasse nunca a inferior ao percentual acima citado, então a redação do referido artigo deveria ter sido outra.

8. Cabe ainda algumas observações a proposta de emenda aditiva:

9. A título de exemplo, caso em que ocorresse uma queda significativa da arrecadação prevista no orçamento municipal, o Poder Executivo, para que fosse mantido o equilíbrio das contas públicas, deveria enviar projeto de lei à Câmara Municipal para alteração da lei orçamentária com proposta de redução do repasse ao Poder Legislativo, bem como outros repasses. Essa é uma das responsabilidades de quem dirige o orçamento municipal e, portanto, não é crível impor qualquer tipo de rigidez nesta seara jurídica. É o Poder Executivo o administrador das finanças públicas e cabe a ele resguardar as metas político-administrativas que norteiam a gestão orçamentária do município.

10. A proposta de emenda aditiva elaborada pelo Poder Legislativo, a nosso ver, não possui base legal para interferir na administração do orçamento municipal e, por óbvio, não possui o poder de emendar projeto de lei cuja iniciativa é exclusiva do Poder Executivo. Consigno que é privilégio constitucional estabelecido em favor do Poder Executivo, legislar sobre matéria orçamentária. Desta forma, não há como prosperar a inovação pretendida pela Casa de Leis.

11. Registre-se, por oportuno, violação dentro do processo legislativo ao princípio da motivação, pois referidas emendas vieram desprovidas dos fundamentos e dos motivos jurídicos e fáticos.

12. Por fim, conforme estampa o artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, é vedada ao Poder Legislativo a iniciativa de leis que implique na alteração da Lei Orçamentária o que acarreta indevida invasão da esfera da competência privativa do Poder Executivo, ofendendo ao princípio constitucional da separação dos poderes, delineado no caput do art. 5º e art. 144, da Constituição Bandeirante e art. 1º L.O.M.

13. Ainda quanto à iniciativa, nota-se que a matéria em comento está entre aquelas de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, pois a Lei Orgânica do Município, no artigo 63, dispõe in verbis:

"Art. 63. Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições:

...

IV - elaborar e encaminhar à Câmara os projetos de lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento anual;"

14. Verifica-se portanto que compete privativamente ao Prefeito Municipal a elaboração de projetos de lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento anual.

15. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os artigos 5º e 35 a 40, por inconstitucionalidade e inaplicabilidade, aprovado por essa Casa de Leis por meio de emenda, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, segue o presente para apreciação da Edilidade devidamente acompanhado do respectivo edital da Lei nº 7.405, de 30 de julho de 2015.

Atenciosamente,

Guarulhos, 30 de julho de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 30 de Julho de 2015.

DECRETO Nº 32798

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.186/2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
1091.1545300281.035.01.100009.3390XX.009	92
1091.1545300281.035.01.100009.4490XX.009	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32799

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.186/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545300281.035.01.100009.339039.009	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	10.000,00	-
1091.1545300281.035.01.100009.339030.009	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	-	10.000,00
	TOTAL	10.000,00	10.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32800

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 182.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.186/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300281.035.01.100009.339092.009	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	162.000,00
1091.1545300281.035.01.100009.449092.009	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	20.000,00
	TOTAL	182.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545300282.127.01.100009.339039.009	Manutenção do Sistema de Transporte	182.000,00
	TOTAL	182.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32801

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.389/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recurso
0791.1012200012.001.01.XXXXXX.339032.002	300002

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32802

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 320.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.389/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030100022.006.05.300004.339092.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	20.000,00	-
0791.1030100022.006.05.300004.339039.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	-	20.000,00
0791.1030600032.018.05.300005.339039.114	Alimentação e Nutrição na Média e Alta Complexidade	300.000,00	-
0791.1030600032.018.05.300005.339030.114	Alimentação e Nutrição na Média e Alta Complexidade	-	300.000,00
	TOTAL	320.000,00	320.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32803

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.374.192,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.389/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.374.192,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicações indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.011.01.310000.339032.001	Promoção da Assist Farm na At Básica-Distribuição de Insumos Estratégicos de Controle da Diabetes	162.192,00
0791.1030600032.018.05.300005.339039.114	Alimentação e Nutrição na Média e Alta Complexidade	1.132.000,00
0791.1012200012.001.01.300002.339032.002	Administração do Sistema Único de Saúde	80.000,00
	TOTAL	1.374.192,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030500042.019.01.310000.339032.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	162.192,00
0791.1030200032.013.05.300005.339039.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	1.132.000,00
0791.1012200012.003.01.300002.449052.002	Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde-Comad	20.000,00
0791.1012200012.001.01.300002.339030.002	Administração do Sistema Único de Saúde	40.000,00
0791.1012200012.002.01.300002.339039.002	Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde-Conselhos de Saúde	20.000,00
	TOTAL	1.374.192,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32804

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 519.649,50.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 697/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 519.649,50 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0491.0412200721.065.01.100240.339030.510	Financiamento de Projetos Pelo FMDU	400.000,00
0491.0412200721.065.01.100240.339039.510	Financiamento de Projetos Pelo FMDU	119.649,50
TOTAL		519.649,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do excesso de arrecadação junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32805

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 36.214,90.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1652/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 36.214,90 (trinta e seis mil, duzentos e quatorze reais e noventa centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2710.0824400142.088.01.110000.339092.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	35.444,26	-
2710.0824400142.088.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	-	35.444,26
2710.0824400142.087.01.110000.339036.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	770,64	-
2710.0824400142.087.01.110000.339037.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	-	770,64
TOTAL		36.214,90	36.214,90

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32806

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 219.350,85.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.907/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 219.350,85 (duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300091.449052.413	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	219.350,85
TOTAL		219.350,85

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são provenientes de repasses do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde - Aquisição de Equipamento/ Material Permanente, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32807

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 300.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no capítulo 6º artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 400/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8210.1712200622.137.04.100800.339039.800	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	300.000,00	-
8210.1712200622.137.04.100800.339030.800	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	-	300.000,00
TOTAL		300.000,00	300.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32808

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.345.000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no capítulo V artigo 6º da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 400/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 3.345.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200622.137.04.100800.339039.800	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	3.000.000,00
8210.2884609030.001.04.100800.339093.800	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	345.000,00
TOTAL		3.345.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200592.187.04.100800.339039.800	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	1.200.000,00
8210.1751200582.186.04.100800.339039.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	1.800.000,00
8210.1712600622.191.04.100800.339039.800	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	345.000,00
TOTAL		3.345.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32809

Dispõe sobre a Instituição do Núcleo de Acompanhamento das Ações voltadas a atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 47662/2014;

CONSIDERANDO que a Organização das Nações Unidas - ONU, após analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM;

CONSIDERANDO que os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM são voltados para as áreas de educação, saúde, igualdade e erradicação da pobreza;

CONSIDERANDO que o ODM é considerado como o mais importante compromisso internacional em favor do desenvolvimento e eliminação da pobreza, da fome e outros males no mundo;

CONSIDERANDO o interesse do Município em criar, desenvolver, colaborar, incentivar e apoiar ações e

projetos sociais exemplares que ajudem atingir as metas dos ODM;

CONSIDERANDO que o objetivo da criação deste núcleo, consiste em avaliar as melhores ações e iniciativas municipais voltadas a atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio; e

CONSIDERANDO a necessidade de indicar aos órgãos desta Administração as diretrizes que deverão ser seguidas para atingir os objetivos almejados com a edição deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Acompanhamento das Ações voltadas a atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio -ODM no Município de Guarulhos, abrangendo os seguintes temas:

- I - acabar com a fome e a miséria;
- II - educação básica de qualidade para todos;
- III - igualdade entre sexos e valorização da mulher;
- IV - reduzir a mortalidade infantil;
- V - melhorar a saúde das gestantes;
- VI - combater a AIDS, a malária e outras doenças;
- VII - qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; e
- VIII - todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento.

Art. 2º O Núcleo será constituído por representantes da Prefeitura Municipal de Guarulhos e da Sociedade

Civil (representados pelos participantes do Movimento Nós Podemos Guarulhos).

Parágrafo único. o funcionamento do Núcleo se dará por regras internas definidas pelos seus integrantes de maneira autônoma e desvinculadas do âmbito da administração.

Art. 3º O Núcleo de Acompanhamento dos ODM terá a seguinte composição:

- I - 15 (quinze) representantes do Poder Público:
 - a. Chefia de Gabinete;
 - b. Secretaria de Educação;
 - c. Secretaria da Saúde;
 - d. Secretaria do Meio Ambiente;
 - e. Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;
 - f. Secretaria do Trabalho;
 - g. Secretaria de Governo;
 - h. Secretaria de Habitação;
 - i. Secretaria Esporte, Recreação e Lazer;
 - j. Secretaria de Serviços Públicos;
 - k. Coordenadoria da Juventude;
 - l. Coordenadoria da Igualdade Racial;
 - m. Coordenadoria de Políticas para as Mulheres;
 - n. Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida; e
- II - 9 (nove) representantes titulares e suplentes da sociedade civil, integrantes do movimento Nós Podemos Guarulhos;
- III - a coordenação dos trabalhos do Núcleo será realizada por representante a ser definido pelo Prefeito;
- IV - a coordenação do Núcleo de Acompanhamento dos ODM trabalhará em comum acordo com as diretrizes do Movimento Nós Podemos Guarulhos; e
- V - a nomeação dos respectivos representantes se dará através de Portaria do Executivo.

Art. 4º Será missão do Núcleo de Acompanhamento dos ODM:

- I - fortalecer as políticas públicas já implantadas pela Prefeitura aos ODM;
- II - incentivar outras iniciativas relacionadas aos temas dos ODM;
- III - fortalecer iniciativas que visem à articulação de ações voltadas ao alcance das metas dos ODM; e
- IV - monitorar os indicadores relacionados às ações voltadas ao cumprimento dos ODM.

Art. 5º Os membros do Núcleo de Acompanhamento dos ODM se reunirão, em caráter ordinário, uma vez por mês, mediante convocação do Presidente Executivo do Movimento Nós Podemos Guarulhos e, extraordinariamente, quando for necessário.

Parágrafo único. A participação às reuniões não dará direito a percepção de jeton ou outra forma de remuneração.

Art. 6º Os membros designados por suas organizações devem assumir compromisso de cumprimento com os objetivos do Núcleo de Acompanhamento dos ODM e serem qualificados para o exercício de suas funções.

Art. 7º A Prefeitura de Guarulhos fica eximida de quaisquer obrigações financeiras.

Art. 8º Fica designado o foro de Guarulhos para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões relacionadas com os trabalhos do Núcleo de Acompanhamento dos ODM que originam interpretação ou demanda judicial.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32810

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 6690, de 28 de maio de 2010, e o que consta do processo administrativo nº 30539/2009;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia nos termos do artigo 2º, do Decreto Municipal 32779, de 2 de julho de 2015, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSAN**, com mandato de 2 (dois) anos, conforme segue:

I - PODER PÚBLICO:
COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Sandra do Carmo Carvalho

Suplente: Fabyenne dos Santos Yano

SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Silvana Corrales Gomes

Suplente: Heloisa de Souza Garcia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ana Maria da Mota Ribeiro

Suplente: Ronaldo Apolucena dos Santos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Marcelo Colonato

Suplente: Miriam Ferreira de Barros Luiz

SECRETARIA DO TRABALHO

Titular: Mayara Cristine Cornelo

Suplente: Ana Lucia Schimidt Provenza Dantas

SECRETARIA DE GOVERNO

Titular: Sanzia Maria Lima da Silva

Suplente: Patrícia Paulino do Carmo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Titular: Romeu Pereira de Lemos

Suplente: Elenice Alves de Souza

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Yedi Moreira de Faria

Suplente: Marizilda Geraldo

II - SOCIEDADE CIVIL:

USUÁRIOS DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Titular: Joelma Cristina Nunes Neris

Titular: Gledsa Estefânia de Oliveira Silva

AGRICULTURA URBANA, PERI-URBANA E FAMILIAR

Titular: Bruna Helena Coutinho

Suplente: Jeferson Marques de Sousa

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Titular: Miguel Aparecido Calente Junior

Titular: Maria Helena Matias dos Santos
Suplente: Olinda Morena Katia Teixeira Sousa
EMPRESAS PRIVADAS DA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO

Titular: Clara Korukian Freiberg

Suplente: Carlos Alberto Freiberg

UNIVERSIDADES / FACULDADES

Titular: Maria Christina Pellicari

Suplente: Lucia Leal de Mattos

Titular: Letizia Nuzzo

Suplente: Elaine Gomes Fiore

ENTIDADES TRABALHISTAS

Titular: Maria da Conceição Caé

Suplente: Flavia Cristina Mendes dos Santos

MOVIMENTOS SOCIAIS, IGREJAS,

ASSOCIAÇÕES OU FUNDAÇÕES

Titular: Varny Prates Mendes

Suplente: Benedita Souza Santos

Titular: Edileuza de Jesus Silva Gregório

Suplente: Eleuzina Maria da Silva

Titular: Jorge Panta

Suplente: Arthur Tsuruyama

Titular: Glória de Fátima Ferreira Gomes

Suplente: Jeferson da Silva Barbosa

Titular: Mathilde Passos de Campos

Suplente: Maria Mourad Chahine

Titular: Rosemeire da Cunha Campos

Suplente: Terezinha Lino dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs 31908/2014, 32014/2014 e 32367/2015.

PORTARIAS

Em, 23 de julho de 2015

PORTARIA Nº 1185/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Paulo Sérgio Piza;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-548), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: vaga criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

PORTARIA Nº 1186/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Márcio William Teles;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-551), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: vaga criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

PORTARIA Nº 1187/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

EXONERA o servidor **Levilton do Rosário Farias** (código 58852), **Assessor (a) de Gabinete** (320-128), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1188/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Srª. Juliana de Cássia Vasconcelos;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete (320-128), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Levilton do Rosário Farias.

PORTARIA Nº 1189/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 71.140/2013;

RESOLVE:

1 - **ALTERAR**

Assessor (a) Especial de Gestão (317-114), e
5- Moises de Oliveira Marcelo (código 56988),
Assessor (a) de Gerência (322-424).

PORTARIA Nº 1192/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 629/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Juliana de Cássia Basilio Silva** (código 48117).

PORTARIA Nº 1193/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 39.918/2015,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., a servidora **Márcia Araújo de Saavedra** (código 61138), **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500-1325), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1194/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 39.905/2015,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., o servidor **Celso Ricken Júnior** (código 61119), **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500-1304), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1195/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 33.546/2015,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., a servidora **Regiane Noriko Yamashita Mariano** (código 56295), **Enfermeiro (a)** (5840-276), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1196/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 39.908/2015,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: LILIAN DE BARROS SANTOS SILVA (CÓDIGO 40172)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2321) SE01

DATA: 15.06.2015

2 - NOME: VANEZA DA SILVA PAMPLONA (CÓDIGO 58230)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3557) SE01

DATA: 19.06.2015

3 - NOME: HERCULES SILVERIO DE ALENCAR (CÓDIGO 53248)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-14) SS01

DATA: 17.07.2015

4 - NOME: WELLINGTON HINATA (CÓDIGO 38713)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-376) SSP03

DATA: 20.07.2015

5 - NOME: JUSSARA FERNANDES RAMOS SANTOS (CÓDIGO 11256)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-298) SE01

DATA: 20.07.2015

6 - NOME: MÁRCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 46043)

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-87) SS

DATA: 07.07.2015

7 - NOME: VANESSA FERNANDES CORREA BOTAZOLLI (CÓDIGO 40271)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-914) SE01

DATA: 21.07.2015

8 - NOME: CAROLINE DA COSTA MELO (CÓDIGO 52811)

FUNÇÃO: PRÁTICO (A) EM FARMÁCIA (5846-46) SS01

DATA: 20.07.2015

9 - NOME: MARIANGELA SCOGLUSE (CÓDIGO 32645)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1290) SE01

DATA: 23.07.2015

10 - NOME: MARLY BENEVENUTO LEMOS (CÓDIGO 38320)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1504) SE01

DATA: 23.07.2015

11 - NOME: GIULIANA CASSILHA SANCHEZ (CÓDIGO 43942)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-15) SE

DATA: 03.08.2015

12 - NOME: ERIKA MOREIRA DO NASCIMENTO (CÓDIGO 61440)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1622) SS

DATA: 18.04.15

13 - NOME: JOSÉ ANTONIO SANCHES (CÓDIGO 55573)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1151) SS

DATA: 30.07.2015, devendo comparecer junto ao

Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1197/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, reproduzido no inciso II do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a decisão proferida nos autos da ação civil pública (Processo nº 0001840-77.2012.5.02.0314), por meio da qual se determinou que o Município de Guarulhos se abstenha de contratar, nomear ou manter em seus quadros, servidores celetistas com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, conforme consta do Processo nº 52.184/2012;

DESLIGA do serviço público municipal, a contar de 13.08.2015, a servidora **Armelinda Carmen Geraldelli da Silva** (código 15950), Auxiliar em Saúde Bucal (5873-16), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, após 10(dez) dias contados da data do desligamento para quitação das verbas rescisórias.

PORTARIA Nº 1198/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 36.322/2010,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.816/2010-GP, que admitiu a senhora **Sonia Aparecida de Oliveira** (código 49511), para a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5862-489), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1199/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.181/2015-GP, referente à senhora Alda de Jesus.

PORTARIA Nº 1200/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Adolfo José Fernandes Neves** (código 4948), **Cirurgião (ã) Dentista** (5839-38), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1201/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2015, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Andréia Aparecida Pazzini de Jesus** (código 46696), **Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue)** (5824-136), lotada na Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 1202/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 03.08.2015, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Sabrina Ribeiro Ulisses** (código 40195), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-741), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 1203/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Edinaldo de Lima Macedo** (código 47927), **Atendente SUS** (5854-272), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1204/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.08.2015, por 04 (quatro) meses, os efeitos da Portaria nº 731/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Camilla Cristine Ferro Barreto** (código 50629).

PORTARIA Nº 1205/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 17.05.2015, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 1.730/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Jose Carlos Pilagallo** (código 23253).

PORTARIA Nº 1206/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Salviano Lopes Pereira;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete

(320-207), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Luiz Henrique Dias da Silva, exoneração-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1207/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA a contar de 24.07.2015,

Sr.ª Elizabeth dos Santos Leh;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-153), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Adelino Moreira Neto.

PORTARIA Nº 1208/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA a contar de 24.07.2015,

Sr.ª Márcia Sandra Pimentel da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-157), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Agnaldo Avelino Batista.

PORTARIA Nº 1209/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Igor de Souza Beraldo;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-133), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Luciana Pacheco Rodrigues.

PORTARIA Nº 1210/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr.ª Giselle de Araújo Sanchez;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-424), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Moises de Oliveira Marcelo.

PORTARIA Nº 1211/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Walter Choto Tapoyuri;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-312), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Laudivan Vital dos Santos.

PORTARIA Nº 1212/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Daniel Candido Viana;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-87), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jeime de Santana Conceição.

PORTARIA Nº 1213/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr.ª Aline Roberto Mattos Fernandes;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão (317-114), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Wilson Brites Santos.

PORTARIA Nº 1214/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Luiz Henrique Dias da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão (319-103), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marco Antonio Rodrigues da Silva, exoneração-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1215/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Agdaguinete de Souza Araújo;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-283), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Wellington Campos Paseto.

PORTARIA Nº 1216/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Terem;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-276), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Virginia Sakamoto dos Santos.

PORTARIA Nº 1217/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Joel Victório Valente Junior;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-424), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Salviano Lopes Pereira.

PORTARIA Nº 1218/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 226/2015-COMDEC,

DELEGA no período de 03.08.2015 a 01.09.2015, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Maria das Neves Basto Tenório** (código 9123), Gerência Administrativa (274), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador (a)** (300), lotada na Coordenadoria da Defesa Civil, no impedimento de Margaret Martins.

PORTARIA Nº 1219/2015-GP

Cardoso Junior (código 5888), **Almoxarife** (5936-17), Secretaria de Administração e Modernização.

PORTARIA Nº 274/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 57/2015-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 26.01.2015, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **Valdir Loliola dos Santos** (código 20832), **Pedreiro (a)** (5975-192), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 275/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 33.588/2013,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 21.07.2015, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Tatiane Rezende Corral** (código 29515), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-1695), lotada na SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 276/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 45.786 e 46.541/2015,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1- a contar de 16.12.2014, **Julia Rosalvo** (código 36604), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-49), SE01, e

2- a contar de 08.04.2015, **Maria Andrea Oliveira de Souza** (código 26159), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-1343), SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 277/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-1.142/2015-GP, para fazer constar que o nome correto é Ana Carolina de Paula e Silva,

2-1.182/2015-GP, para fazer constar que o nome correto é Camila de Souza Santos, e

3-1.161/2015-GP, para fazer constar que ficam sustados os efeitos da Portaria nº 2.166/2014-GP, referente ao servidor Francimário do Nascimento Maciel (código 52365).

PORTARIA Nº 278/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - A, REF. 6

DATA: 09.04.2015

3-NOME: ANTONIO CARLOS BONFIM DE SOUZA (CÓDIGO 34557)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-751)

ESCOLA: EPG EUCLIDES DA CUNHA

ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - A, REF. 6

DATA: 17.04.2015

4-NOME: KATIA FERREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 54901)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-60)

ESCOLA: EPG WALTER EFIGÊNIO

ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - A, REF. 5

DATA: 10.04.2015

25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

5-NOME: RITA DE CASSIA ARRUDA GALDINO (CÓDIGO 52244)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-862)

ESCOLA: EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR

ENQUADRAMENTO: TABELA III - A, GRAU - A, REF. 6

DATA: 13.04.2015

6-NOME: ROSANA DIAS CARDOSO (CÓDIGO 46450)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-789)

ESCOLA: EPG TIZUKO SAKAMOTO

ENQUADRAMENTO: TABELA III - A, GRAU - A, REF. 5

DATA: 15.04.2015

PORTARIA Nº 285/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 41/2015-SJ07.04,

DESIGNA a contar de 01.08.2015,

Servidor (a): José dos Santos Sobrinho (código 54004) (5936);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-489), lotado na SJ07.04.02.02;

Decorrência: sustação da designação de José Carlos da Silva Pelouchas.

COMUNICADO DO SAAE

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS
- NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS
- NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO
- UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS*

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.



BANDEIRANTE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Luiz Faccini, 402 - Centro
Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações / Informações

 **0800-721-0123**

www.bandeirante.com.br/agvirt.html



PORTARIA Nº

883/2014-GP
63/2011-GP
1.646/2011-GP
543/2011-GP
1.846/2010-GP
444/2012-GP
1.938/2000-GP

ANTERIOR

JULIANA GAMES FERREIRA (CÓDIGO 59740)
CLARICE RODRIGUES BRIGO (CÓDIGO 50979)
NADIA CALIXTO DE ARAUJO (CÓDIGO 52223)
CLAUDIA SILVA DE FRANÇA (CÓDIGO 51487)
MARILEIDE SANTANA FRANÇA SIQUEIRA (CÓDIGO 49559)
PRISCILA PONCIANO ORNELLA (CÓDIGO 53293)
MARIA DAS DORES DA SILVA RODRIGUES (CÓDIGO 28558)

ATUAL

JULIANA GAMES FERREIRA MARGARITO
CLARICE RODRIGUES BRIGO ZANOTTI
NADIA CALIXTO DE ARAUJO IANNICELLI
CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
MARILEIDE SANTANA FRANÇA
PRISCILA PONCIANO ORNELLA TELES
MARIA DAS DORES DA SILVA

PORTARIA Nº 278/2015-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **PATRICIA DE OLIVEIRA IANDA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 79/2015-SAM01.04.05,

SUSTA a contar de 16.07.2015, os efeitos da Portaria nº 153/2015-SG/DRA, que designou o servidor **Fabio Augusto Pompeo** (código 21600), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-204), lotado na SR00.06.

PORTARIA Nº 279/2015-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **PATRICIA DE OLIVEIRA IANDA** em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 13.08.2015, os efeitos da Portaria nº 186/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Armelinda Carmen Geraldelli da Silva** (código 15950), para exercer as funções de **Gerência II** (276-105), lotada na SR01.04.01.

PORTARIA Nº 280/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 41/2015-SJ07.04,

SUSTA a contar de 01.08.2015, os efeitos da Portaria nº 268/2013-SG/DRA, que designou o servidor **José Carlos da Silva Pelouchas** (código 6799), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-489), lotado na SJ07.04.02.02.

PORTARIA Nº 281/2015-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 118/2015-GP,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 144/2015-SG/DRA, que cedeu o servidor **Noélio Alves Montenegro** (código 54100), para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 282/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta do memorando nº 132/2015-DTCMP, **DESIGNA** a contar de 13.04.2015, a servidora **Cynthia Alves de Carvalho** (código 44750) (5874), para desempenhar as atividades de **Vice-Diretor (a) de Escola, Tabela III-B, Grau A, ref.6**, com jornada

de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Pixinguinha.

PORTARIA Nº 283/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA** em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 53/2015-SO05,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - Ezequiel Pires de Oliveira (código 43956) (5943);

Para: Gerência I (GG1) (275-159), SO05.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Cesar Ferreira Fraga, sustando-se a Portaria nº 35/2013-SG/DRA.

2 - José Joaquim Alves (código 42844) (5943);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-339), SO05.03.03.01;

Decorrência: sustação da designação de Ezequiel Pires de Oliveira, sustando-se a Portaria nº 276/2012-SG/DRA.

3 - Paulo Roberto Ferreira Júnior (código 50073) (5943);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-338), SO05.03.02.01;

Decorrência: sustação da designação de José Joaquim Alves.

PORTARIA Nº 284/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005, Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta do memorando nº 132/2015-DTCMP,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, ocupantes das referidas funções, para desempenharem as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)**, com sua respectiva carga horária, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar:

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

1-NOME: ARIANE CRISTINA LUIZA DA SILVA (CÓDIGO 53756)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-402)

ESCOLA: EPG CARMEN MIRANDA

ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - A, REF. 6

DATA: 15.04.2015

2-NOME: ANDREIA APARECIDA YAMANISHI DE OLIVEIRA (CÓDIGO 47573)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3951)

ESCOLA: EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR

**Feche a caixa
d'água**



**Mantenha bem
tampados baldes,
tonéis e barris**



**GUARULHOS
CONTRA A
DENGUE**



**Não acumule
água nos pneus**



**Não deixe água nos
pratos dos vasos**

Vamos acabar com mosquito em nossa cidade

Para acabar com a dengue, Guarulhos precisa se unir e cada um fazer a sua parte. Vamos botar o mosquito para fora da nossa casa. Evite água parada para eliminar os focos da dengue. Caso tenha febre alta com dor de cabeça e dores no corpo, procure a unidade de saúde mais próxima. Se todo mundo ajudar, a dengue não vai entrar.

Disque Saúde: 0800-7722986

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

RESUMO DE CONTRATO

Localtária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: LAUDELANDE ARANTES
Objeto: Locação de imóvel sito a Rua Pessegueiros nº 20, Parque Continental
Finalidade: Instalações da Unidade Básica de Saúde do Parque Continental II
Contrato Nº: 002105/2015-CL
Processo Nº: 20499/2003
Data da Assinatura: 17/07/2015
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 4.899,11 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos)
Prazo: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 19/07/2015

Recurso Orçamentário:
 0791.1030100022.006.05.300004.339036.113

Secretaria da Saúde

RESUMO DE CONTRATO

Localtária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: ANTONIO CARLOS MACHADO VAZ MONTEIRO
Objeto: 33,33% do imóvel sito à Rua Santana do Jacaré nº 91, Bom Clima
Finalidade: Instalações do Grupo de Apoio Técnico – GAT
Contrato Nº: 001805/2015-CL
Processo Nº: 35178/2015
Data da Assinatura: 08/07/2015

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 1.266,54 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

Recurso Orçamentário:
 0310.0412200372.140.01.110000.339036.000

Secretaria de Governo

RESUMO DE CONTRATO

Localtária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: MARCELO MACHADO VAZ MONTEIRO
Objeto: 33,33% do imóvel sito à Rua Santana do Jacaré nº 91, Bom Clima
Finalidade: Instalações do Grupo de Apoio Técnico – GAT
Contrato Nº: 001905/2015-CL
Processo Nº: 35178/2015
Data da Assinatura: 08/07/2015

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 1.266,54 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

Recurso Orçamentário:
 0310.0412200372.140.01.110000.339036.000

Secretaria de Governo

RESUMO DE CONTRATO

Localtária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: MARCIA MACHADO VAZ MONTEIRO FABIANI
Objeto: 33,34% do imóvel sito à Rua Santana do Jacaré nº 91, Bom Clima
Finalidade: Instalações do Grupo de Apoio Técnico – GAT
Contrato Nº: 002005/2015-CL
Processo Nº: 35178/2015
Data da Assinatura: 08/07/2015

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 1.266,92 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)
Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

Recurso Orçamentário:
 0310.0412200372.140.01.110000.339036.000

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2015 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2015-SAM01, Processo nº 37422/2015 e Requisição nº 73/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Arquitetura** junto a **Secretaria de Habitação**, conforme edital de classificação nº 05/2015-SAM01.

1º Hirisley Oliveira Winter Alvarenga Marion, devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74/2015 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2015-SAM01, Processo nº 37424/2015 e Requisição nº 74/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Pedagogia** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 06/2015-SAM01.

1º Ariane Pires,

2º Thais Evelyn Ferreira Goncalves, devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 2/2015-SAM01, pelas Sras. **Rosângela Soares Silva e Natalia de Souza Machado**, convocadas através do Edital nº 68/2015-SAM, para estagiarem na área de Pedagogia.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS

A Diretora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Administração e Modernização, **Roselene de Lourdes Mendes**, **CONVOCA** os servidores municipais dos setores constantes do item 2.1 do presente **EDITAL** para a escolha dos representantes dos empregados nas **COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA**, de acordo com os itens 5.38 e 5.40 da Norma Regulamentadora nº. 5 – NR-5, conforme os critérios estabelecidos a seguir.

1 - PREÂMBULO

1.1 - Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA)** das unidades de atendimento médico que compõem a Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos, para o **período de 01/10/2015 a 30/09/2016** nos locais constantes do quadro abaixo, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora nº.5 NR-5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, instituída com base no Cap. 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1 - As CIPA's das unidades de atendimento médico da Prefeitura de Guarulhos estão constituídas de acordo com a organização administrativa por **Regiões de Saúde e Distritos**. Assim sendo, os servidores das unidades que compõem cada **Distrito** elegerão 2 representantes dos trabalhadores. Em contrapartida, o coordenador de cada **Distrito** indicará 2 representantes patronais. **A CIPA de cada Regional de Saúde será composta pelo conjunto dos 2 representantes eleitos e 2 indicados dos Distritos componentes**, de acordo com o quadro abaixo:

SETOR	DISTRITOS	ELEITOS	INDICADOS	TOTAL
Regional de Saúde I CENTRO	Distrito Centro	2	2	16 CIPEIROS
	Distrito Cecap	2	2	
	Distrito Ponte Grande	2	2	
	Distrito Tranquilidade	2	2	
Regional de Saúde II CANTAREIRA	Distrito Cabuçu	2	2	24 CIPEIROS
	Distrito Cocaia	2	2	
	Distrito Continental	2	2	
	Distrito Paraíso	2	2	
	Distrito Taboão	2	2	
Regional de Saúde III S.JOÃO/BONSUCESSO	Distrito Vila Galvão	2	2	16 CIPEIROS
	Distrito Bonsucesso	2	2	
	Distrito Lavras	2	2	
	Distrito Presidente Dutra	2	2	
Regional de Saúde IV PIMENTAS/CUMBICA	Distrito São João	2	2	16 CIPEIROS
	Distrito Água Chata	2	2	
	Distrito Cumbica	2	2	
	Distrito Jurema	2	2	
	Distrito Pimentas	2	2	

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 - A inscrição para registro de candidato será gratuita e estará aberta durante o expediente normal, no **período de 31/07 a 14/08/2015** em cada setor onde houver eleição.

4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 - As eleições da CIPA das Regiões de Saúde

serão realizadas durante o expediente normal e no horário das 8h30 às 17h nos dias **26 e 27/08/2015**.

5 - DA DIREÇÃO DAS CIPAS

5.1 - O Presidente da CIPA de cada Região de Saúde será designado pela sua Diretora, dentre seus membros indicados, (02 de cada distrito).

5.2 - O Vice-Presidente da CIPA de cada Região

de Saúde será escolhido dentre todos os candidatos eleitos titulares, (2 de cada Distrito).

5.3 - O **Secretário da CIPA** de cada Região de Saúde será escolhido de comum acordo entre todos os membros eleitos e indicados.

6 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

6.1 - **Todos os servidores eleitos e indicados** na condição de titulares e suplentes deverão frequentar o **TREINAMENTO PARA CIPEIROS**, com carga horária de 20 h e currículo básico determinado pela NR.5.

6.2 - O treinamento será ministrado **das 8h às 12h** pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - DTSSS/SESMT, no seu Auditório à Rua Engº Alexandre Machado nº 234 – Vila Augusta, dividida em turmas, sendo sua frequência obrigatória, atendendo a Norma Regulamentadora vigente:

De 14 a 18/09/2015	Regional I – Centro
	Regional II – Cantareira
De 21 a 25/09/2015	Regional III – São João / Bonsucesso
	Regional IV – Pimentas / Cumbica

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A interrupção dos trabalhos eleitorais em um setor não prejudica a eleição na sua totalidade, devendo o pleito se repetir até cinco dias após a data original de sua realização, no local em que ocorreu a paralisação.

7.2 - Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor – DTSSS/SESMT, com base na NR.5.

7.3 - O processo completo e detalhado da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores para a composição das CIPA's está disponível no "Portal do Servidor > Guia de Serviços > CIPA > Edital".

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS: "PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 23/07/2015:

44463/2015 – Fabio Basso;

44629/2015 – Edvaldo Oliveira Silva."

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17555/1984.

EMPENHO: 3228/2015.

OBJETO: Despesas com custas e emolumentos cartorários, referente carta de sentença.

VALOR: R\$ 589,93 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 14/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, posto que o Cartório oferece serviços de apoio indispensáveis à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

A.M.W. Comércio de Automóveis Peças e Reparos Automotivos LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 198/2015.

EMPENHO: 11362/2015.

OBJETO: Reparo em viatura.

VALOR: R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais), NF. 1670.

EXIGIBILIDADE: 31/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Os reparos são de extrema necessidade, uma vez que a viatura é utilizada nas atividades de competência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

A2 Works Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 22901/2014.

EMPENHOS: 244/2015 e 245/2015.

OBJETO: Locação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD e processador, integrados em um único produto, incluindo instalação e manutenção corretiva.

VALOR: R\$ 95.925,00 (noventa e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 7150.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando a garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a educação.

Agrodap Comércio e Serviços Ambientais LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 11/2015.

EMPENHO: 9115/2015.

OBJETO: Aquisição de grama.

VALOR: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais), NF. 141.

EXIGIBILIDADE: 31/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são imprescindíveis e destinados à manutenção de parques praças e áreas verdes.

Alfaplan Assessoria e Consultoria LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 51201/2014.

EMPENHOS: 1503/2015 e 1504/2015.

OBJETO: Consultoria em gestão estratégica para a Secretaria de Educação e para suporte metodológico em avaliação e desenvolvimento da gestão dos processos administrativos, com transparência na prestação de contas e participação da comunidade.

VALOR: R\$ 46.047,50 (quarenta e seis mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 14.

EXIGIBILIDADE: 04/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Educação, tendo em vista o ingresso de novos profissionais aos quadros funcionais e, portanto, novas turmas devem ser qualificadas nos cursos de formação e, por fim, visando à capacitação e formação dos servidores dos Centros de Educação Municipais.

América Net LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 40801/2014.

EMPENHOS: 1416/2015 e 1423/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicação. VALOR: R\$ 266.702,79 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e dois reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 930012.

EXIGIBILIDADE: 31/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é fundamental para a gestão da Secretaria e de diversas unidades escolares, principalmente no sistema de Gestão Escolar, permitindo comunicação de dados rápida e instantânea, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.

Associação Beneficente Jesus, José e Maria

CONTRATO/PEDIDO: 1922/2011.

EMPENHO: 195/2015.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS – Sistema Único de Saúde – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.713.201,82 (um milhão setecentos e treze mil duzentos e um reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, Competência: julho/2015.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2015

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Associação Renovar – Centro de Apoio e Recuperação ao Dependente de Substância Química e Alcoólica

CONTRATO/PEDIDO: 15701/2015.

EMPENHO: 9629/2015.

OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.

VALOR: R\$ 16.840,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 5.

EXIGIBILIDADE: 16/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de trabalho de recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas, por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química. O programa terapêutico consiste em recuperar o indivíduo do processo compulsivo/obsessivo que se encontra e reabilitá-lo à convivência em sociedade. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Boscatti Indústria e Comércio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 18611/2014.

EMPENHO: 10666/2015.

OBJETO: Fornecimento de carnes.

VALOR: R\$ 73.260,00 (setenta e três mil duzentos e sessenta reais), NF. 10344.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Brasfilter Indústria e Comercio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 10901/2013.

EMPENHO: 1985/2015.

OBJETO: Locação de purificadores de água elétricos.

VALOR: R\$ 1.096,00 (mil e noventa e seis reais), NF. 116179.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Os purificadores de água são essenciais para serem utilizados no Gabinete da Secretaria de Cultura e demais equipamentos.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 9101/2011 e 12701/2014.

EMPENHOS: 1932/2015, 1934/2015 e 10204/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários em diversas áreas.

VALOR: R\$ 44.360,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta reais) sendo, R\$ 1.766,00 (mil setecentos e sessenta e seis reais) referente a recursos próprios e R\$ 42.594,00 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais), referente a recursos vinculados – FMPT, NFs. 543230, 543231, 546289 e 546291.

EXIGIBILIDADE: 10/07 e 22/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados pelos estagiários são essenciais para a melhoria do sistema de transporte e trânsito do município, pois estes auxiliam na execução de projetos viários, em campanhas de educação para o trânsito, na implantação de sinalização e na remuneração e operação do sistema de transporte dentro outros trabalhos executados pela Secretaria de Transporte e Trânsito; e à Secretaria de Finanças, pois sua falta resulta em menor incremento da receita imobiliária para o município.

Cerqueira Torres Construções Terrapl. e Pavimentação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 19501/2014.

EMPENHOS: 2187/2015 e 2192/2015.

OBJETO: Execução de obras de drenagem, guias, sarjetas e pavimentação em blocos de concreto.

VALOR: R\$ 57.823,48 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) sendo, R\$ R\$ 2.891,17 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e dezessete centavos) , referente a recursos próprios e R\$ 54.932,31 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), referente a recursos vinculados – Programa Pró Moradia NF. 744.

EXIGIBILIDADE: 03/08/2015.</

EMPENHO: 8104/2015.

OBJETO: Aquisição de uniformes operacionais.
VALOR: R\$ R\$ 26.249,50 (vinte seis mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), NF. 567.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado será utilizado na reposição dos uniformes com o intuito de manter seus funcionários adequados aos trabalhos desempenhados, bem como a identificação do profissional por parte dos contribuintes.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris

CONTRATO/PEDIDO: 2022/2011.

EMPENHO: 8429/2015.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos TRS.

VALOR: R\$ 928.142,79 (novecentos e vinte oito mil cento e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Julho/2015.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.

E. Service Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 9204/2010.

EMPENHOS: 1188/2015 e 1189/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de piscinas em doze Centros de Educação Unificados.
VALOR: R\$ 280.511,78 (duzentos e oitenta mil quinhentos e onze reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 483.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Educação para garantir a segurança dos educandos, educadores e demais usuários dos próprios da educação.

Eliane Rocha Rodrigues ME

CONTRATO/PEDIDO: 22701/2014.

EMPENHOS: 1084/2015 e 1085/2015.

OBJETO: Contratação de instituição para execução do projeto "Quadrinhos na Escola".

VALOR: R\$ 61.666,67 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 18.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, por tratar-se de serviços imprescindíveis que estão sendo desenvolvidos nos Centros de Educação Unificados e nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

Empreitec Construções e Manutenções LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 9901/2010.

EMPENHOS: 23227/2011, 23228/2011, 23155/2014, 23156/2014, 2524/2015 e 2526/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva do grupo gerador e diesel.

VALOR: R\$ 652,71 (seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1745.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador a diesel é essencial à Secretaria de Educação para segurança dos funcionários e usuários em geral.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CONTRATO/PEDIDO: 9912327935/2013.

EMPENHO: 2386/2015.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.
VALOR: R\$ 100.355,81 (cem mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 473573.

EXIGIBILIDADE: 23/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços executados referem-se à postagem de correspondências, principalmente de multas de trânsito para cumprimento de dispositivo legal, artigo 282 do Código Brasileiro de Trânsito.

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 15401/2014, 13501/2015 e 14501/15.

EMPENHOS: 2174/2015, 2175/2015, 8182/2015, 8828/20015, 8830/2015, 8831/2015 e 8832/2015.

OBJETO: Locação de máquina retro escavadeira e caminhões com condutores devidamente habilitados.
VALOR: R\$ 530.337,90 (quinhentos e trinta mil trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos), NFs. 4829, 4830 e 4833.

EXIGIBILIDADE: 10/07 e 16/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Para limpeza corretiva, manutenção da cidade e limpeza de córregos.

Ferrari Comercio de Peças para Tratores LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 32011/2014.

EMPENHO: 9654/2015.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para máquinas e equipamentos da frota municipal.

VALOR: R\$ 7.830,36 (sete mil oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos), NFs. 5599, 5600 e 5601.

EXIGIBILIDADE: 31/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças e acessórios é indispensável para a manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

G4 Soluções em Gestão da Informação LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 36401/2014.

EMPENHOS: 1114/2015 e 1115/2015.

OBJETO: Serviços de impressão, reprografia corporativa e gerenciamento eletrônico de documentos, com disponibilidade de equipamentos com a devida manutenção preventiva e corretiva, softwares e suprimentos.

VALOR: R\$ 772.544,19 (setecentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 857 e 866.

EXIGIBILIDADE: 31/07 e 04/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para atender às necessidades dos serviços de reprografia e impressão da Secretaria de Educação, e a interrupção causaria transtornos aos trabalhos desenvolvidos pela secretaria.

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 15911/2014, 7101/2015 e 14301/2015.

EMPENHOS: 459/2015, 461/2015, 7299/2015 e 8829/2015.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 21.295,50 (vinte um mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) sendo, R\$ 20.094,00 (vinte mil e noventa e quatro reais) referente a recursos próprios e R\$ 1.201,50 (mil duzentos e um reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 52107, 52308, 52657 e 52658.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O gênero alimentício será fornecido no café da manhã para os funcionários da operacionais da Secretaria de Educação, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Administração e Modernização.

I9 Air Tecnologia em Ar Condicionado LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 27201/2014.

EMPENHO: 2298/2015.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 6.459,90 (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 316.

EXIGIBILIDADE: 02/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção são essenciais à Secretaria de Transporte e Trânsito para a garantia de boas condições de trabalho nesta Secretaria, garantindo o controle de temperatura ideal do ambiente em dias de altas.

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6601/2012 e 32201/2014.

EMPENHOS: 1780/2015 e 3014/2015.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município no Diário Oficial do Estado e impressão do Diário Oficial do Município.

VALOR: R\$ 40.723,47 (quarenta mil setecentos e vinte três reais e quarenta e sete centavos), NFs. 60816 e 919264.

EXIGIBILIDADE: 03/08 e 05/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria de Urnas Bilac LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 34/2015.

EMPENHO: 9802/2015.

OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 23.483,00 (vinte três mil quatrocentos e oitenta e três reais), NF. 6815.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 é obrigado fornecer produtos funerários, realizar sepultamentos e sua falta causaria enormes transtornos aos municípes.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS

CONTRATO/PEDIDO: 27301/2014.

EMPENHOS: 486/2015 e 487/2015.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais para Agenda de Apoio à Inclusão Escolar de educandos com TGD.

VALOR: R\$ 1.292.895,83 (um milhão duzentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 257.

EXIGIBILIDADE: 06/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Essencial para o atendimento dos educandos matriculados na Rede Municipal de Educação, prioritariamente os que não realizam as atividades escolares, alimentação, higiene e locomoção com autonomia e independência.

Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais Para a Cidadania - INFAP

CONTRATO/PEDIDO: 15201/2015.

EMPENHO: 8470/2015.

OBJETO: Execução de atividades na área técnico-pedagógica.

VALOR: R\$ 29.815,24 (vinte nove mil oitocentos e quinze reais e vinte quatro centavos), NF. 609.

EXIGIBILIDADE: 02/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para o devido pagamento aos técnicos que ministram e coordenam cursos e oficinas em atividades de formação social e profissional.

Instituto Paulo Freire

CONTRATO/PEDIDO: 11301/2014.

EMPENHO: 11365/2015.

OBJETO: Serviços de elaboração, execução de atividades formativas aos conselheiros e delegados de bairro do Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 51.545,45 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), NF. 549.

EXIGIBILIDADE: 23/06/2015.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Governo Municipal para assessoria nas atividades do Orçamento Participativo.

Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação LTDA EPP

CONTRATO: 7001/2011.

EMPENHOS: 5056/2015 e 5058/2015.

OBJETO: Locação de equipamentos para o sistema de Radiocomunicação.

VALOR: R\$ 27.285,20 (vinte sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), NFs. 2036 e 20952.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, em razão de tratar-se de prestação de serviços para o Sistema de Radiocomunicação e Videomonitoramento da Guarda Civil Municipal, considerando-se a essencialidade dos serviços por eles prestados.

K2 Comércio, Locação e Manutenção - EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 5701/2014.

EMPENHO: 4087/2015.

OBJETO: Locação de motocicletas.

VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), NF. 23.

EXIGIBILIDADE: 06/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, uma vez que a locação para a Guarda Civil Municipal de Guarulhos aumenta as ações de patrulhamento e vigilância mais ostensivas, bem como serviços de proteção às pessoas que transitam, moram e se utilizam dos espaços públicos.

Linkcon LTDA EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5835/2012, 37150/2013, 62616/2013 E 14551/2014.

EMPENHOS: 17451/2013, 20308/2013, 22566/2013, 22570/2013 e 4007/2014.

OBJETO: Contratação de serviços de suporte em análise e desenvolvimento de softwares internos.

VALOR: R\$ 459.113,09 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e treze reais e nove centavos), NF. 8, 17, 145, 146, 156, 161, 169, 195, 218, e 838.

EXIGIBILIDADE: 09/10, 14/11, 18/12/2013 e 10/02/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato, são executados serviços de análise e desenvolvimento de softwares internos. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prestados, prejudicando o município.

Marcelo da Silva Gomes

CONTRATO/PEDIDO: 68/2015.

EMPENHO: 5704/2015.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de dança, nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 30/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Memorial Indústria de Ataúdes LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 40/2015.

EMPENHO: 10960/2015.

OBJETO: Aquisição de urnas funerárias.

VALOR: R\$ 73.565,60 (setenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), NF. 2264.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da lei nº 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar os sepultamentos e a falta desses produtos causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.

Mendes & Freitas Logística LTDA – EPP

CONTRATO/PEDIDO: 7601/2015.

EMPENHO: 4490/2015.

OBJETO: Locação de transporte ambulatorial de pacientes com condutores devidamente habilitados, com manutenção e combustível por conta da contratada.

VALOR: R\$ 21.612,10 (vinte um mil seiscentos e doze reais e dez centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 722.

EXIGIBILIDADE: 06/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável para que não se interrompa a prestação de serviços de transporte, o qual tem atendido um grande numero de pacientes com consultas marcadas junto aos hospitais da região, trazendo benefícios aos usuários. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos à rede municipal de saúde e, em consequência, à toda população usuária.

Net Telecom Informática LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8611/2013 e 13201/2015.

EMPENHOS: 12503/2014, 12504/2014, 3494/2015 e 3495/2015.

OBJETO: Aquisição de fibra óptica, acessórios de poste, plaqueta de identificação para cabo óptico e peças para instalação e manutenção da infraestrutura, rede elétrica, pontos de telecomunicação e link óptico.
VALOR: R\$ 220.091,21 (duzentos e vinte mil e noventa e um reais e vinte centavos) sendo, R\$ 114.006,35 (cento e quatorze mil e seis reais e trinta e cinco centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde e R\$ 106.084,86 (cento e seis mil e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 2103, 2104, 2233, 2258, 2263, 2264, 2274, 2306, 2308, 2309, 2313, 3148, 3149, 3351, 3371, 3376, 3377, 3378, 3422, 3423, 3431, 3606, 3426 e 3427.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2014, 10/03, 25/03 e 31/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Educação, pois o serviço cumpre o propósito de instalar e fazer a manutenção de infra-estrutura, rede elétrica, pontos de telecomunicações e link óptico, com fornecimento de peças. A interrupção desses serviços acarretaria em enormes transtornos à municipalidade.

Nevada Rent a Car LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 11801/2014, 17301/2014, 22801/2014, 25101/2014 e 46201/2014.

EMPENHOS: 469/2015, 470/2015, 1966/2015, 2403/2015, 2468/2015 e 2761/2015.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 34.188,00, (trinta e quatro mil cento e oitenta e oito reais) sendo, R\$ 24.913,00 (vinte quatro mil novecentos e treze reais) referente a recursos próprios e R\$ 9.275,00 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 443, 513, 551, 552, 553, 563 e 564.

EXIGIBILIDADE: 25/05, 10/07 e 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação atende às demandas por locomoção de funcionários às unidades da Secretaria Municipal de Educação (138 unidades escolares, 13 Centros de Educação Unificados, 2 Centros Municipais de Educação e 7 Centros de Incentivo à Leitura), para manutenção e monitoramento dos projetos de infra-estrutura lógica, laboratórios de informática PROINFO e laboratórios móveis, lousas digitais, anel óptico, dentre outros. Além disso atende à necessidade de participação de funcionários em reuniões, encontros e eventos promovidos pela própria Secretaria, pela Prefeitura ou por outros atores da cidade.

Nova Prana – Colégio Inclusivo LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 15301/2015.

EMPENHOS: 5130/2015 e 10888/2015

OBJETO: Contratação de instituição de ensino especial para inclusão de diversos alunos.

VALOR: R\$ 1.298,50 (mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) sendo, R\$ 832,90 (oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 840 e 841.

EXIGIBILIDADE: 04/08 e 05/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado é indispensável para a Secretaria de Educação e para Secretaria da Saúde, pois se trata de cumprimento de sentença judicial.

Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 14011/2014, 19711/2014 e 3311/2015.

EMPENHOS: 5064/2015, 7137/2015 e 8138/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 75.118,62 (setenta e cinco mil cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos), NFs. 213106, 213422, 215434, 215435 e 218182.

EXIGIBILIDADE: 25/06, 18/07 e 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu os itens utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário.

um reais e quarenta e três centavos), NF. 67.
EXIGIBILIDADE: 31/07/2015.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de despesa inadiável e imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza da prestação, peculiaridades do contrato e tratar-se de empresa destinada, entre outros, de Serviços Especiais para limpeza, conservação e higienização, no escopo de garantir a manutenção das atividades e atribuições desempenhadas pelos servidores no prédio da Secretaria, do contrário a ausência do pagamento poderá acarretar interrupção dos serviços e gerar prejuízos irremediáveis.
S&B Assessoria de Importação LTDA – ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40032/2015.
EMPENHO: 12787/2015.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 22/07/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
São Judas Arte e Lazer S/C LTDA-ME
CONTRATO/PEDIDO: 10151/2015 e 12501/2015.
EMPENHOS: 7931/2015, 7932/2015, 8087/2015, 12324/2015 e 12325/2015.
OBJETO: Serviços especializados em Terapia Ocupacional e outros.
VALOR R\$ 37.707,87 (trinta e sete mil setecentos e sete reais e oitenta e sete centavos) sendo, R\$ 18.585,87 (dezoito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 19.122,00 (dezenove mil cento e vinte dois reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 479, 480, 482, 492 e 494.
EXIGIBILIDADE: 08/07, 04/08 e 05/08/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos serviços prestados à população pela rede deste município.
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 9701/2015.
EMPENHOS: 6714/2015, 6716/2015, 6720/2015, 6722/2015, 6725/2015, 6730/2015, 6734/2015, 6736/2015, 6738/2015, 6741/2015, 6743/2015, 6745/2015 e 6746/2015.
OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores municipais.
VALOR: R\$ 9.564.587,64 (nove milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 3.406.587,64 (três milhões quatrocentos e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) referente a recursos próprios, R\$ 3.067.000,00 (três milhões sessenta e sete mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde e R\$ 3.091.000,00 (três milhões noventa e um mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 57126, 57127, 520511, 520516, 522231, 523136, 523137, 633483 e 633485.
EXIGIBILIDADE: 31/07/2015.
JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.
Stella & Farias – Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 58706/2011.
EMPENHO: 2474/2015.
OBJETO: Serviços de auditoria, operação e distribuição de créditos eletrônicos para automatização dos processos de remuneração do sistema de bilhetagem eletrônica no município.
VALOR: R\$ 51.105,90 (cinquenta e um mil cento e cinco reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 125.
EXIGIBILIDADE: 07/05/2015.
JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Transportes e Trânsito necessita dos referidos serviços, pois é imprescindível a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de um sistema automatizado de remuneração, cujo objetivo será voltado ao tratamento dos elevados volumes de informações existentes, da complexidade e da qualidade de processos que compõem o sistema de transportes atual de remuneração, bem como a necessidade de tempos de resposta adequados para efetuar o pagamento em dia dos operadores de transporte, através da obtenção de relatórios operacionais, dados estatísticos e históricos de operações em banco de dados que auxiliarão na gestão financeira e operacional do sistema de Bilhetagem Eletrônica.
Tekom Importadora de Auto Peças LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 6011/2015.
EMPENHOS: 6767/2015, 9652/2015 e 10670/2015.
OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas e equipamentos da frota municipal.
VALOR: R\$ 5.337,92 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), NF. 64680, 64884, 65175, 65235, 65236, 65237, 65258, 65265, 65314, 65317, 65318, 65365, 65366, 65367, 65417, 65418 e 65419.
EXIGIBILIDADE: 31/07/2015.
JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos em questão acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.
Tok Take Alimentação LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 16401/2013.
EMPENHO: 1472/2015.
OBJETO: Serviços de fornecimento de café expresso e bebidas quentes, através de máquinas automáticas de auto-serviço.
VALOR: R\$ 14.383,72 (quatorze mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NFs. 335412 e 337852.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2015.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais devido ao fornecimento de máquinas automáticas de café e

chá para as unidades da Secretaria de Transportes e Trânsito.
Trans Nill Transportes em Geral LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 9601/2015 e 13301/2015.
EMPENHOS: 4038/2015 e 8849/2015.
OBJETO: Locação de van 16 passageiros.
VALOR: R\$ 64.906,18 (sessenta e quatro mil novecentos e seis reais e dezoito centavos), NFs. 10 e 15.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação é condição indispensável no atendimento das necessidades das unidades da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer e da Secretaria de Serviços Públicos.
Transnill Transportes LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 1/2015 1501/2015.
EMPENHOS: 3123/2015 e 5108/2015.
OBJETO: Locação de caminhões.
VALOR: R\$ 31.434,08 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), NFs. 168, 169 e 170.
EXIGIBILIDADE: 23/07 e 24/07/2015.
JUSTIFICATIVA: Essencial para a realização de coletas seletivas.
Tumi Construções e Empreendimentos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 38901/2014, 6401/2015 e 2001/2015.
EMPENHOS: 18680/2014, 24385/2014, 24386/2014, 24406/2014, 24407/2014, 7454/2015 e 7455/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços gerais de manutenção.
VALOR: R\$ 482.520,09 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte reais e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 1736, 1741 e 1681.
EXIGIBILIDADE: 15/07 e 22/07/2015.
JUSTIFICATIVA: O contrato em questão é de fundamental importância para manter as escolas da rede municipal de ensino nos padrões de qualidade propostos pela SE.
Vancel Transportadora Turística LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 4301/2014.
EMPENHOS: 648/2015, 650/2015 e 651/2015.
OBJETO: Locação de veículos com condutores.
VALOR: R\$ 154.205,12 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e cinco reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 111.
EXIGIBILIDADE: 05/08/2015.
JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável para que não se interrompa a prestação de serviços de transporte, o qual tem atendido em grande número de pacientes com consultas marcadas junto aos hospitais da região, trazendo benefícios aos usuários. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.
Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 41/2015.
EMPENHO: 10939/2015.
OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.
VALOR: R\$ 39.992,50 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), NF. 1989.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2015.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.
Venturini Consultoria Terceirização e Serviços EIRELI
CONTRATO/PEDIDO: 901/2013.
EMPENHO: 7356/2015.
OBJETO: Serviços técnicos relativos à agentes de portaria, telefonia, auxiliar de limpeza e controlador de acesso.
VALOR: R\$ 108.401,30 (cento e oito mil quatrocentos e um reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NFs. 2208 e 2234.
EXIGIBILIDADE: 25/06 e 25/07/2015.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para garantia da segurança e limpeza das unidades da Secretaria de Transporte e Trânsito, bem como atendimento aos municípios que buscam a Secretaria.”
REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2015**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 294.420,60 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 124.573,22 (cento e vinte quatro mil quinhentos e setenta e três reais e vinte dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2015**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 503.010,55 (quinhentos e três mil e dez reais e cinquenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2015**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 2.653,92 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2015**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 208,88 (duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/07/2015**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 5.275.940,31 (cinco milhões duzentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta reais e trinta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/07/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 208.403,30 (duzentos e oito mil quatrocentos e três reais e trinta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/07/2015**
Conta Corrente 6908-6 (PMG/FMAS – Programa de Proteção Social Básica)
R\$ 11.411,42 (onze mil quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/07/2015**
Conta Corrente 6909-4 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Especial)
R\$ 36.188,17 (trinta e seis mil cento e oitenta e oito

reais e dezessete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/07/2015**
Conta Corrente 6910-8 (PMG/FMAS – Rede Especial L.A.)
R\$ 40.180,00 (quarenta mil cento e oitenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/07/2015**
Conta Corrente 6911-6 (PMG/FMAS – CREAS)
R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/07/2015**
Conta Corrente 7841-7 (PMG/FMS – Glicemia)
R\$ 162.410,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e dez reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/07/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 1.985.523,22 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte três reais e vinte dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/07/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 820.774,11 (oitocentos e vinte mil setecentos e setenta e quatro reais e onze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/07/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 100.489,51 (cem mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
“D.O. Nº 036- GP DE 24/07/2015
Onde se lê:
Lojas Mais Movimento Comércio de Produtos para Reabilitação LTDA
EMPENHOS: 12688/2015, 12694/2015, 12695/2015 e 12696/2015.
EXIGIBILIDADE: 20/07/2015.
Leia-se:
Lojas Mais Movimento Comércio de Produtos para Reabilitação LTDA
EMPENHOS: 12793/2015, 12794/2015, 12795/2015 e 12796/2015.
EXIGIBILIDADE: 22/07/2015.
Onde se lê:
Perfil Comercial LTDA
Leia-se:
Pefil Comercial LTDA”
DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA - SF02
EDITAL nº 29 de 24 de julho de 2015.
O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, conforme segue:
Contribuinte: ABÍLIO MARCOS DE SOUSA
Inscrição Mobiliária: 155525
Auto de Infração/Multa: 115495
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ABÍLIO MARCOS DE SOUSA
Inscrição Mobiliária: 155525
Auto de Infração/Multa: 115496
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ADMINISTRADORA AUGUSTA SC LTDA
Inscrição Imobiliária: 112.02.94.2881.00.000
Intimação Fiscal: 1004026
Valor: 84,5321 UFG
Auto de Infração/Multa: 104472
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: AILTON LOPES DE CASTRO
Inscrição Imobiliária: 082.24.04.0827.00.000
Intimação Fiscal: 1004629
Valor: 2.145,2918 UFG
Auto de Infração/Multa: 117095
Valor: 1.072,6459 UFG
Contribuinte: AILTON NEVES DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 154968
Auto de Infração/Multa: 117275
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AIRTA MATHIAS CARDOSO
Inscrição Imobiliária: 063.41.79.0308.00.000
Intimação Fiscal: 1004050
Valor: 27,0623 UFG
Auto de Infração/Multa: 104469
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: ALAIDE DE FREITAS COSMÉTICOS ME
Inscrição Mobiliária: 155329
Auto de Infração/Multa: 117617
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALESSANDRA PRESTO ARCHANJO CABELEIREIROS ME
Inscrição Mobiliária: 155337
Auto de Infração/Multa: 117625
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALEXANDRE DO NASCIMENTO CABELEIREIRO ME
Inscrição Mobiliária: 155317
Auto de Infração/Multa: 117605
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AMANDA BECERO DE MATTOS PITTA ME
Inscrição Mobiliária: 141651
Auto de Infração/Multa: 117877
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AMC TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 133795
Auto de Infração/Multa: 116022
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANAJARA FEITOSA DA SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 155349
Auto de Infração/Multa: 117637
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANDRÉ RICARDO GOMES DE SOUSA ME
Inscrição Mobiliária: 179509
Auto de Infração/Multa: 118580
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ANDRÉ VEÍCULOS E UTILITÁRIOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 184153
Auto de Infração/Multa: 116994
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIA MARIA DUARTE
Inscrição Mobiliária: 152606
Auto de Infração/Multa: 114321

Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIA MARIA DUARTE
Inscrição Mobiliária: 152606
Auto de Infração/Multa: 114322
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIA MARIA DUARTE
Inscrição Mobiliária: 152606
Auto de Infração/Multa: 114323
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO SANTANA GOMES
Inscrição Mobiliária: 154992
Auto de Infração/Multa: 119112
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: APOLITUBOS TRANSPORTES LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 162208
Auto de Infração/Multa: 117985
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ARACI DOS SANTOS FREITAS
Inscrição Mobiliária: 5723
Auto de Infração/Multa: 117992
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ARMAZÉM E LOGÍSTICA TERRAMAR LTDA
Inscrição Mobiliária: 101735
Intimação Fiscal: 1004418
Valor: 108.466,1142 UFG
Auto de Infração/Multa: 116005
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ARMAZÉM E LOGÍSTICA TERRAMAR LTDA
Inscrição Mobiliária: 101735
Auto de Infração/Multa: 116006
Valor: 54.233,0571 UFG
Contribuinte: ARMAZÉM E LOGÍSTICA TERRAMAR LTDA
Inscrição Mobiliária: 101735
Auto de Infração/Multa: 116007
Valor: 54.233,0571 UFG
Contribuinte: ARMAZÉM E LOGÍSTICA TERRAMAR LTDA
Inscrição Mobiliária: 101735
Auto de Infração/Multa: 116008
Valor: 1.450,0000 UFG
Contribuinte: ARMAZÉM E LOGÍSTICA TERRAMAR LTDA
Inscrição Mobiliária: 101735
Intimação Fiscal: 1004419
Valor: 113,0544 UFG
Auto de Infração/Multa: 116009
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ARMAZÉM E LOGÍSTICA TERRAMAR LTDA
Inscrição Mobiliária: 101735
Auto de Infração/Multa: 116010
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: ARMAZÉM E LOGÍSTICA TERRAMAR LTDA
Inscrição Mobiliária: 101735
Auto de Infração/Multa: 116011
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: ARMAZÉM E LOGÍSTICA TERRAMAR LTDA
Inscrição Mobiliária: 101735
Auto de Infração/Multa: 116012
Valor: 2.750,0000 UFG
Contribuinte: ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA
Inscrição Mobiliária: 149657
Intimação Fiscal: 1004420
Valor: 149.019,8993 UFG
Auto de Infração/Multa: 116015
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA
Inscrição Mobiliária: 149657
Auto de Infração/Multa: 116018
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA
Inscrição Mobiliária: 149657
Auto de Infração/Multa: 116019
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA
Inscrição Mobiliária: 149657
Auto de Infração/Multa: 116020
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: ARRUDA E SOUZA ESTÉTICA E BELEZA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 155355
Auto de Infração/Multa: 117643
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AUTO PORTO MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 158912
Auto de Infração/Multa: 117276
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AUTO POSTO PRISCILA LTDA
Inscrição Mobiliária: 86826
Auto de Infração/Multa: 118382
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AUTO POSTO PRISCILA LTDA
Inscrição Mobiliária: 86826
Auto de Infração/Multa: 118383
Valor: 500,0000 UFG
Contribuinte: AUTO POSTO PRISCILA LTDA
Inscrição Mobiliária: 86826
Auto de Infração/Multa: 118384
Valor: 500,0000 UFG
Contribuinte: AUTO POSTO PRISCILA LTDA
Inscrição Mobiliária: 86826
Auto de Infração/Multa: 118385
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: AUTO POSTO R.V. LTDA
Inscrição Mobiliária: 4234
Auto de Infração/Multa: 116716
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AUTO VALE VEÍCULOS LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 127818
 Auto de Infração/Multa: 119492
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: BAR E LANCHES REI DA BREJA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 218366
 Auto de Infração/Multa: 118540
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: BAR E LANCHES REI DA BREJA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 218366
 Auto de Infração/Multa: 118541
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: BAR E MERCEARIA EXIGÊNCIA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 4350
 Auto de Infração/Multa: 116717
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: BRAS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
 Inscrição Mobiliária: 120081
 Auto de Infração/Multa: 117358
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CABELEIREIROS CHERIE SC LTDA
 Inscrição Mobiliária: 155360
 Auto de Infração/Multa: 117648
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CAMBARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 155443
 Auto de Infração/Multa: 117983
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CAMBIARE MODAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 106985
 Auto de Infração/Multa: 118262
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: CARLOS ZERLON MATOS DE OLIVEIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 172875
 Auto de Infração/Multa: 116995
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CHOPERIA ANTUNES LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 129141
 Auto de Infração/Multa: 116968
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CHOPERIA ANTUNES LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 129141
 Auto de Infração/Multa: 116969
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: CIMACAR COM. DE VEÍCULOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 12910
 Auto de Infração/Multa: 118370
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CLÁUDIO JOSÉ DE QUEIROZ
 Inscrição Imobiliária: 083.45.24.0070.00.000
 Intimação Fiscal: 1003481
 Valor: 90,6234 UFG
 Auto de Infração/Multa: 117408
 Valor: 100,0000 UFG
 Contribuinte: CLERISSON SOUZA FERREIRA CENTRO AUTOMOTICO EIRELLI ME
 Inscrição Mobiliária: 231004
 Auto de Infração/Multa: 115782
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: COLÉGIO OLIVEIRA GUIMARÃES LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 74804
 Auto de Infração/Multa: 116014
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: COLOR TRANSFER ESTAMPA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 155381
 Auto de Infração/Multa: 118202
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 162935
 Auto de Infração/Multa: 119528
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 162935
 Auto de Infração/Multa: 119529
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CRISTINA HATSUE MATSUMOTO NAJJARINE PRESENTES ME
 Inscrição Mobiliária: 123117
 Auto de Infração/Multa: 118593
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CRISTINA HATSUE MATSUMOTO NAJJARINE PRESENTES ME
 Inscrição Mobiliária: 123117
 Auto de Infração/Multa: 118594
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: CRISTINA VAZ DA SILVA ME
 Inscrição Mobiliária: 155308
 Auto de Infração/Multa: 117321
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: DANUBIA ALMEIDA SILVA ME
 Inscrição Mobiliária: 231692
 Auto de Infração/Multa: 117277
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: DEBORA SILVA SANTOS ME
 Inscrição Mobiliária: 155344
 Auto de Infração/Multa: 117632
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: DIEGO MATHEUS CALDEIRA
 Inscrição Mobiliária: 155238
 Auto de Infração/Multa: 116694
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: DIEGO MATHEUS CALDEIRA
 Inscrição Mobiliária: 155238
 Auto de Infração/Multa: 116695
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 55 LTDA
 Inscrição Mobiliária: 161084
 Auto de Infração/Multa: 118576
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: E & E CABELO E ESTÉTICA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 155348
 Auto de Infração/Multa: 117636
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: EBER FERREIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 155357
 Auto de Infração/Multa: 117645
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: EDUARDO REBOLHO GRANUCCI

Inscrição Imobiliária: 084.43.48.0092.00.000
 Intimação Fiscal: 1004627
 Valor: 847,7083 UFG
 Auto de Infração/Multa: 117094
 Valor: 423,8541 UFG
 Contribuinte: EMILIO DANTE MURILO ALCAZAR
 Inscrição Mobiliária: 93774
 Auto de Infração/Multa: 76621
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ESTACIONAMENTOS BELFIORE S/C LTDA
 Inscrição Mobiliária: 138356
 Auto de Infração/Multa: 115785
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ESTACIONAMENTOS BELFIORE S/C LTDA
 Inscrição Mobiliária: 138357
 Auto de Infração/Multa: 115786
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ESTACIONAMENTOS BELFIORE S/C LTDA
 Inscrição Mobiliária: 90135
 Auto de Infração/Multa: 115787
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: EVOLUÇÃO MULTIMARCAS COM. DE VEÍCULOS USADOS E NOVOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 151671
 Auto de Infração/Multa: 115930
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115076
 Valor: 360,5070 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115077
 Valor: 360,4788 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115078
 Valor: 360,4812 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115079
 Valor: 360,4764 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115080
 Valor: 360,4896 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115081
 Valor: 100,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115082
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115083
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115084
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115085
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115086
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115087
 Valor: 100,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115088
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115089
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115090
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115091
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115092
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115093
 Valor: 100,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115094
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115095
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115096
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115097
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115098
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115099

Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115100
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: FABRICIA SILVA E SILVA
 Inscrição Mobiliária: 109590
 Auto de Infração/Multa: 115701
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: FERNANDA BRAMBILLA BARCALA DA SILVA PERFUMARIA ME
 Inscrição Mobiliária: 155322
 Auto de Infração/Multa: 117610
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: FF HOLDING LTDA
 Inscrição Mobiliária: 102642
 Auto de Infração/Multa: 112525
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: FUMIE YAMASHIBA ME
 Inscrição Mobiliária: 39436
 Auto de Infração/Multa: 118588
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: GERALDO LUIZ GONÇALVES DA SILVA ME
 Inscrição Mobiliária: 72266
 Auto de Infração/Multa: 116697
 Valor: 395,2476 UFG
 Contribuinte: GERALDO LUIZ GONÇALVES DA SILVA ME
 Inscrição Mobiliária: 72266
 Auto de Infração/Multa: 116698
 Valor: 395,2614 UFG
 Contribuinte: GERALDO LUIZ GONÇALVES DA SILVA ME
 Inscrição Mobiliária: 72266
 Auto de Infração/Multa: 116699
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: GERALDO LUIZ GONÇALVES DA SILVA ME
 Inscrição Mobiliária: 72266
 Auto de Infração/Multa: 116700
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: GERALDO LUIZ GONÇALVES DA SILVA ME
 Inscrição Mobiliária: 72266
 Auto de Infração/Multa: 116822
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: GERALDO LUIZ GONÇALVES DA SILVA ME
 Inscrição Mobiliária: 72266
 Auto de Infração/Multa: 116754
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: GERALDO LUIZ GONÇALVES DA SILVA ME
 Inscrição Mobiliária: 72266
 Auto de Infração/Multa: 117575
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: GIRLEIDE PEREIRA DE JESUS ME
 Inscrição Mobiliária: 155305
 Auto de Infração/Multa: 117318
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: GMS VEÍCULOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 194095
 Auto de Infração/Multa: 118823
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: I GARCEZ SILVA SALÃO DE CABELEIREIROS ME
 Inscrição Mobiliária: 155346
 Auto de Infração/Multa: 117634
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE VILA BELA
 Inscrição Mobiliária: 150703
 Auto de Infração/Multa: 116943
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE VILA BELA
 Inscrição Mobiliária: 150703
 Auto de Infração/Multa: 116944
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
 Inscrição Mobiliária: 151846
 Auto de Infração/Multa: 115244
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: INGRID HAIR CABELEIREIROS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 155326
 Auto de Infração/Multa: 117614
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: INTEGRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 Inscrição Mobiliária: 155428
 Auto de Infração/Multa: 115793
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: IVANILDE FERREIRA MARTINS CABELEIREIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 155324
 Auto de Infração/Multa: 117612
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: IZAIAS G. GOMES JUNIOR ME
 Inscrição Mobiliária: 83016
 Auto de Infração/Multa: 118590
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: IZAIAS G. GOMES JUNIOR ME
 Inscrição Mobiliária: 83016
 Auto de Infração/Multa: 118591
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: IZAIAS G. GOMES JUNIOR ME
 Inscrição Mobiliária: 83016
 Auto de Infração/Multa: 118592
 Valor: 150,0000 UFG
 Contribuinte: J L NEGRÃO TRANSPORTES DE CARGAS & LOGÍSTICA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 155430
 Auto de Infração/Multa: 115795
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: JANACI JOSE GUILHERMINO ME
 Inscrição Mobiliária: 155310
 Auto de Infração/Multa: 117323
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: JCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 118136
 Auto de Infração/Multa: 118821
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA
 Inscrição Mobiliária: 153460
 Auto de Infração/Multa: 115824
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA

Inscrição Mobiliária: 153460
 Auto de Infração/Multa: 115825
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: JOSE LUIZ MANDU DA SILVA
 Inscrição Mobiliária: 120350
 Auto de Infração/Multa: 117987
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: JOSÉ MANOEL DE SOUSA MELO
 Inscrição Mobiliária: 144701
 Auto de Infração/Multa: 117288
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: JOSÉ DE OLIVEIRA
 Inscrição Mobiliária: 154967
 Auto de Infração/Multa: 117299
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: JOSÉ DE OLIVEIRA
 Inscrição Mobiliária: 154967
 Auto de Infração/Multa: 117300
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: JOSÉ RIBAMAR MATTOS DA SILVA
 Inscrição Mobiliária: 9540
 Auto de Infração/Multa: 116855
 Valor: 150,0000 UFG
 Contribuinte: JOSÉ RIBAMAR MATTOS DA SILVA
 Inscrição Mobiliária: 9540
 Auto de Infração/Multa: 116856
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: JOSÉ RIBAMAR MATTOS DA SILVA
 Inscrição Mobiliária: 5788
 Auto de Infração/Multa: 116857
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: JOSELITA PIRES DOS SANTOS VEÍCULOS ME
 Inscrição Mobiliária: 111603
 Auto de Infração/Multa: 118369
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: JUCELIO OLIVEIRA SANTOS
 Inscrição Imobiliária: 091.50.17.0065.02.000
 Intimação Fiscal: 1004626
 Valor: 1.179,1400 UFG
 Auto de Infração/Multa: 117093
 Valor: 589,5700 UFG
 Contribuinte: KAKA FASHION HAIRCABELEIREIRO ME
 Inscrição Mobiliária: 155331
 Auto de Infração/Multa: 117619
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: KATIA YURIKO FUCHITA AZEVEDO ME
 Inscrição Mobiliária: 199466
 Auto de Infração/Multa: 116960
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: LEDSON GONÇALVES DE ARAUJO CABELEIREIRO
 Inscrição Mobiliária: 155302
 Auto de Infração/Multa: 117315
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: LINA ROSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 83161
 Auto de Infração/Multa: 118256
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: LINA ROSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 83161
 Auto de Infração/Multa: 118276
 Valor: 150,0000 UFG
 Contribuinte: LJ RODAS PNEUS E PEÇAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 149344
 Auto de Infração/Multa: 117653
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: LJ RODAS PNEUS E PEÇAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 149344
 Auto de Infração/Multa: 117654
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: LJ RODAS PNEUS E PEÇAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 149344
 Auto de Infração/Multa: 117655
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: LJ RODAS PNEUS E PEÇAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 149344
 Auto de Infração/Multa: 117656
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: LJ RODAS PNEUS E PEÇAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 149344
 Auto de Infração/Multa: 117657
 Valor: 450,0000 UFG
 Contribuinte: LJ RODAS PNEUS E PEÇAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 149344
 Auto de Infração/Multa: 117658
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: LUA CHEIA PIZZARIA DE GUARULHOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 167167
 Auto de Infração/Multa: 116965
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: LUCAS LOPES DE SOUSA GUARULHOS ME
 Inscrição Mobiliária: 56290
 Auto de Infração/Multa: 115805
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: LUCIA ROSA DE LIMA CABELEIREIROS ME
 Inscrição Mobiliária: 155299
 Auto de Infração/Multa: 117312
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: LUIZ CARLOS & LUIZ RICARDO HOTEL LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 173890
 Auto de Infração/Multa: 115664
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: LUIZ ROGÉRIO GOMES GUIMARÃES
 Inscrição Imobiliária: 071.10.05.0001.01.000
 Intimação Fiscal: 1004023
 Valor: 1.564,1037 UFG
 Auto de Infração/Multa: 104471
 Valor: 782,0519 UFG
 Contribuinte: LYRABELLA INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 178473
 Auto de Infração/Multa: 118579
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: M. R. DOS SANTOS CABELEIREIRO ME
 Inscrição Mobiliária: 155287

Prefeitura Informa

Mais de 1.500 profissionais de saúde contratados



MARIA ROSA LIMA
Moradora do Jd. Acácio

Olha

**GUARULHOS
AVANÇANDO
NA SAÚDE**

Com a contratação de mais de 1.500 profissionais de saúde, entre eles 380 médicos, e a nova UBS de Bonsucesso, que já está com obras avançadas, a Prefeitura de Guarulhos avança na saúde.

CURTA 
GUARULHOSTEMPMG

A gente vê a cidade crescendo
www.guarulhos.sp.gov.br

PREFEITURA
DE GUARULHOS

Auto de Infração/Multa: 115346
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MANOEL FERREIRA DA COSTA
Inscrição Mobiliária: 150412
Auto de Infração/Multa: 119002
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MANUEL A DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 093.44.05.0199.01.001
Intimação Fiscal: 1004047
Valor: 217,0678 UFG
Auto de Infração/Multa: 104475
Valor: 217,0678 UFG
Contribuinte: MARCELO APPUGLIESE
Inscrição Mobiliária: 151849
Intimação Fiscal: 1003514
Valor: 749,7000 UFG
Auto de Infração/Multa: 118342
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO APPUGLIESE
Inscrição Mobiliária: 151849
Auto de Infração/Multa: 118343
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO APPUGLIESE
Inscrição Mobiliária: 151849
Auto de Infração/Multa: 118344
Valor: 400,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO APPUGLIESE
Inscrição Mobiliária: 151849
Auto de Infração/Multa: 118345
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO APPUGLIESE
Inscrição Mobiliária: 151849
Auto de Infração/Multa: 118346
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO APPUGLIESE
Inscrição Mobiliária: 151849
Auto de Infração/Multa: 118347
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO APPUGLIESE
Inscrição Mobiliária: 151849
Auto de Infração/Multa: 118348
Valor: 400,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO APPUGLIESE
Inscrição Mobiliária: 151849
Auto de Infração/Multa: 118349
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO APPUGLIESE
Inscrição Mobiliária: 151849
Auto de Infração/Multa: 118350
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO APPUGLIESE
Inscrição Mobiliária: 151849
Auto de Infração/Multa: 118351
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO APPUGLIESE
Inscrição Mobiliária: 151849
Auto de Infração/Multa: 118352
Valor: 321,8188 UFG
Contribuinte: MARCELO APPUGLIESE
Inscrição Mobiliária: 151849
Auto de Infração/Multa: 118353
Valor: 482,7198 UFG
Contribuinte: MARCELO APPUGLIESE
Inscrição Mobiliária: 151849
Auto de Infração/Multa: 118354
Valor: 482,7426 UFG
Contribuinte: MARCELO APPUGLIESE
Inscrição Mobiliária: 151849
Auto de Infração/Multa: 118355
Valor: 120,6812 UFG
Contribuinte: MARCELO APPUGLIESE
Inscrição Mobiliária: 151849
Auto de Infração/Multa: 118356
Valor: 1.000,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO FRANCISCO ARARUNA
Inscrição Mobiliária: 156351
Auto de Infração/Multa: 117990
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO KIYOSHI NAKANO ME
Inscrição Mobiliária: 155321
Auto de Infração/Multa: 117609
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO DA SILVA BORGES
Inscrição Mobiliária: 155528
Auto de Infração/Multa: 112515
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO DA SILVA BORGES
Inscrição Mobiliária: 155528
Auto de Infração/Multa: 112516
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MARCIO ROBERTO MARIANO DE SALES CABELEIREIRO ME
Inscrição Mobiliária: 155316
Auto de Infração/Multa: 117604
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA CÉLIA DE LIMA
Inscrição Imobiliária: 094.05.85.0249.00.000
Auto de Infração/Multa: 104468
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: MARIA CÉLIA DA SILVA GALVÃO GUARULHOS
Inscrição Mobiliária: 155366
Auto de Infração/Multa: 117654
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARILANDI INSTITUTO DE BELEZA SC LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 155286
Auto de Infração/Multa: 115345
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MC CARGO LTDA
Inscrição Mobiliária: 71283
Auto de Infração/Multa: 115661
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MD TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 118762
Auto de Infração/Multa: 118543
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MDF TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 214369
Auto de Infração/Multa: 118546
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MENDESOL TRANSPORTES LTDA

Inscrição Mobiliária: 58869
Auto de Infração/Multa: 118545
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MIRIAN DE MORAES SOUSA GONÇALVES CABELEIREIROS ME
Inscrição Mobiliária: 155318
Auto de Infração/Multa: 117606
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MIX IMÓVEIS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 149097
Auto de Infração/Multa: 117207
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MULTIMARCAS MARQUES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 82655
Auto de Infração/Multa: 116738
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NATURAL COIFFURE INTERNACIONAL CABELEIREIROS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155296
Auto de Infração/Multa: 117309
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NGM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Inscrição Mobiliária: 95548
Auto de Infração/Multa: 113561
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NILL COIFFEUR HAIR STYLE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 155339
Auto de Infração/Multa: 117627
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NOVA GUAIRA TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 127697
Auto de Infração/Multa: 115807
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OFTALOOK COMERCIAL ÓTICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76168
Auto de Infração/Multa: 115116
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OFTALOOK COMERCIAL ÓTICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76168
Auto de Infração/Multa: 117376
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: OSMAR E MARLENE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 134189
Auto de Infração/Multa: 118368
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: P. GRILO PÃO DE QUEIJO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 82904
Auto de Infração/Multa: 118263
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: P. GRILO PÃO DE QUEIJO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 82904
Auto de Infração/Multa: 118264
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: PALOMA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 83330
Auto de Infração/Multa: 116875
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155155
Auto de Infração/Multa: 117341
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155155
Auto de Infração/Multa: 117342
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155155
Auto de Infração/Multa: 117343
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155155
Auto de Infração/Multa: 117344
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155155
Auto de Infração/Multa: 117345
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155156
Auto de Infração/Multa: 117346
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155156
Auto de Infração/Multa: 117347
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155157
Auto de Infração/Multa: 117348
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155157
Auto de Infração/Multa: 117349
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155158
Auto de Infração/Multa: 117350
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155158
Auto de Infração/Multa: 117351
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: PAULO ROBERTO RODRIGUES VEÍCULOS
Inscrição Mobiliária: 70955
Auto de Infração/Multa: 116873
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PEDRO PAULO MARIZA VEÍCULOS ME
Inscrição Mobiliária: 123037
Auto de Infração/Multa: 118363
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PRENSAS JOLE COMÉRCIO E REFORMA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 144014
Auto de Infração/Multa: 114771
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PRIME IMÓVEIS GUARULHOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 229661
Auto de Infração/Multa: 116870
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: R DE SOUZA PEREIRA IMÓVEIS ME
Inscrição Mobiliária: 229205

Auto de Infração/Multa: 116869
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: R.F. DOS SANTOS SILVA TRANSPORTES EIRELI EPP
Inscrição Mobiliária: 155436
Auto de Infração/Multa: 117976
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: R.S.A. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 115335
Auto de Infração/Multa: 116931
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RAI DIESEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 135950
Auto de Infração/Multa: 118366
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: REGINA HELENA CALÇADOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 150020
Auto de Infração/Multa: 118260
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RESTAURANTE E PIZZARIA BERNINI LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 128520
Auto de Infração/Multa: 116958
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RESTAURANTE E PIZZARIA BERNINI LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 128520
Auto de Infração/Multa: 116959
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RESTAURANTE E PIZZARIA FAROL
Inscrição Mobiliária: 112755
Auto de Infração/Multa: 115248
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RESTAURANTE E PIZZARIA FAROL
Inscrição Mobiliária: 112755
Auto de Infração/Multa: 115249
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: RESTAURANTE E PIZZARIA FAROL
Inscrição Mobiliária: 112755
Auto de Infração/Multa: 115250
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: RESTAURANTE E PIZZARIA FAROL
Inscrição Mobiliária: 112755
Auto de Infração/Multa: 119101
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: RICARDO LOPES DOS SANTOS EPP
Inscrição Mobiliária: 176767
Auto de Infração/Multa: 116961
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RODA MUK TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 160780
Auto de Infração/Multa: 115784
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: RODRIGO MAGALHÃES DOS SANTOS INFORMÁTICA
Inscrição Mobiliária: 141843
Auto de Infração/Multa: 117991
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RONA E ANDRÉIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 173361
Auto de Infração/Multa: 117986
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ROSÂNGELA NUNES DE BARROS CERDEIRA CABELEIREIRA ME
Inscrição Mobiliária: 155341
Auto de Infração/Multa: 117629
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ROSINALDA DOS SANTOS SILVA AUTOMÓVEIS ME
Inscrição Mobiliária: 162594
Auto de Infração/Multa: 118386
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: R.S.A. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 115335
Auto de Infração/Multa: 116931
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SALÃO DE CABELEIREIROS LUANDA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 155361
Auto de Infração/Multa: 117649
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SANDRA MARGARETE DA SILVA VEÍCULOS ME
Inscrição Mobiliária: 109339
Auto de Infração/Multa: 116945
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SANTANA E FEITOSA COMÉRCIO DE CARROS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 126038
Auto de Infração/Multa: 116929
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA MONTEIRO DE SOUSA
Inscrição Mobiliária: 162997
Auto de Infração/Multa: 117590
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SHOPPING ÓTICO ÓCULOS ÓTICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 59161
Auto de Infração/Multa: 118595
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SMART COMPANY IDIOMAS ME
Inscrição Mobiliária: 96366
Auto de Infração/Multa: 118863
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SMART COMPANY IDIOMAS ME
Inscrição Mobiliária: 96366
Auto de Infração/Multa: 118864
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: SMART COMPANY IDIOMAS ME
Inscrição Mobiliária: 96366
Auto de Infração/Multa: 118865
Valor: 450,0000 UFG
Contribuinte: SMART COMPANY IDIOMAS ME
Inscrição Mobiliária: 96366
Auto de Infração/Multa: 118866
Valor: 90,0000 UFG
Contribuinte: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
Inscrição Mobiliária: 155279
Auto de Infração/Multa: 116589
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: SONIA MARIA DE SIQUEIRA JOIAS ME
Inscrição Mobiliária: 82593
Auto de Infração/Multa: 119904
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SONIA REGINA TIAGO ME
Inscrição Mobiliária: 155311
Auto de Infração/Multa: 117324
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SPEDTRANS TRANSPORTE E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI ME
Inscrição Mobiliária: 155438
Auto de Infração/Multa: 117978
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SPER E MILIAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 117847
Auto de Infração/Multa: 116933
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TAMAVEL SERVIÇOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 95881
Auto de Infração/Multa: 116964
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TCN FERRAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 104903
Auto de Infração/Multa: 117878
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TEC HAND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 60229
Auto de Infração/Multa: 119482
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TGA DO BRASIL LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 155439
Auto de Infração/Multa: 117979
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: THIAGO HOBI SAMPAIO ME
Inscrição Mobiliária: 168716
Auto de Infração/Multa: 115663
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: THIAGO MULTIMARCAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 157586
Auto de Infração/Multa: 117296
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TICON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 228342
Auto de Infração/Multa: 116996
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TISS PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 197087
Auto de Infração/Multa: 117582
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TOTALE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 155399
Auto de Infração/Multa: 118220
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TRANSPORTADORA FLASAN LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 155440
Auto de Infração/Multa: 117980
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TRANSPORTES HEMAR LTDA
Inscrição Mobiliária: 152705
Auto de Infração/Multa: 116963
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TRZ ATHLETIC COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 180440
Auto de Infração/Multa: 116735
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TUDEX TRANSPORTES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 128457
Auto de Infração/Multa: 118870
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: UNI K CENTRO DE BELEZA LTDA
Inscrição Mobiliária: 155294
Auto de Infração/Multa: 117307
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VALDELICE DA LUZ SANTOS CABELEIREIROS ME
Inscrição Mobiliária: 155336
Auto de Infração/Multa: 117624
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VANDA LUCIA DOS SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 155307
Auto de Infração/Multa: 117320
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VERDE VALLE COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 158418
Auto de Infração/Multa: 116970
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: VINICIUS PEREIRA EPP
Inscrição Mobiliária: 71544
Auto de Infração/Multa: 116025
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VITÓRIA EM CRISTO REFRIGERAÇÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 190984
Intimação Fiscal: 1003496
Valor: 3.354,1181 UFG
Contribuinte: WALKIRIA BARRERO
Inscrição Imobiliária: 083.41.05.0049.00.000
Auto de Infração/Multa: 116082
Valor: 320,7493 UFG
Contribuinte: WANDERLEY APARECIDO NABARRO ME
Inscrição Mobiliária: 155338
Auto de Infração/Multa: 117626
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WILSON GOMES DE SÁ VEÍCULOS ME
Inscrição Mobiliária: 117438
Auto de Infração/Multa: 116930
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WILSON DOS SANTOS MARQUES
Inscrição Mobiliária: 152428
Auto de Infração/Multa: 116823
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WT GAMA AUTOMÓVEIS ME
Inscrição Mobiliária: 139252
Auto de Infração/Multa: 116874

Valor: 300,000 UFG
Contribuinte: ZILDETE MARIA DE SOUZA ME
Inscrição Mobiliária: 155304
Auto de Infração/Multa: 117317
Valor: 300,000 UFG

EDITAL nº 30 de 24 de julho de 2015.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a adotar as providências cadastrais abaixo indicadas, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/1999, junto as Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão, **no prazo de 08 (oito) dias a contar do dia seguinte ao 30º (trigésimo) dia contado desta publicação, conforme segue:**

- RRR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 229644 - Notificação Preliminar nº 117279.

A empresa supra deverá providenciar a devida regularização junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, referente anúncio indicativo (placa) instalado na fachada frontal do imóvel, sem iluminação, medindo aproximadamente 2,0 m², o qual se enquadra no tipo 1, sub-tipo 1.03, do Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002. Sob pena de multa de 75,000 UFG.

- RRR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 229644 - Notificação Preliminar nº 117280.

A empresa supra deverá providenciar a devida regularização junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, referente anúncio indicativo (placa/logotipo) instalado na fachada frontal do imóvel, sem iluminação, medindo aproximadamente 2,25 m², o qual se enquadra no tipo 1, sub-tipo 1.03, do Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002. Sob pena de multa de 75,000 UFG.

- RRR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 229644 - Notificação Preliminar nº 117281.

A empresa supra deverá providenciar a devida regularização junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, referente anúncio indicativo (faixa II de 03) instalado na fachada frontal do imóvel (gradil), sem iluminação, medindo aproximadamente 2,00 m², o qual se enquadra no tipo 1, sub-tipo 1.03, do Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002. Sob pena de multa de 75,000 UFG.

- RRR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 229644 - Notificação Preliminar nº 117282.

A empresa supra deverá providenciar a devida regularização junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, referente anúncio indicativo (faixa 02 de 03) instalado na fachada lateral do imóvel (gradil), sem iluminação, medindo aproximadamente 1,00 m², o qual se enquadra no tipo 1, sub-tipo 1.02, do Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002. Sob pena de multa de 45,000 UFG.

- RRR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 229644 - Notificação Preliminar nº 117283.

A empresa supra deverá providenciar a devida regularização junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, referente anúncio indicativo (faixa 03 de 03) instalado na fachada lateral do imóvel (gradil), sem iluminação, medindo aproximadamente 1,00 m², o qual se enquadra no tipo 1, sub-tipo 1.02, do Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002. Sob pena de multa de 45,000 UFG.

EDITAL nº 31 de 24 de julho de 2015.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a apresentar os documentos abaixo indicados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, junto ao Plantão Fiscal - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 - Jd. Maria Helena, das 8:00 às 16:00 horas, **no prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao 30º (trigésimo) dia contado desta publicação, conforme segue:**

- AEROLINEAS ARGENTINAS S/A - Inscrição Mobiliária nº 23968 - Notificação Preliminar nº 117004.

A empresa supra deverá apresentar, juntamente com a presente e dentro do prazo estipulado, os seguintes documentos, a saber: relação das empresas que lhe prestam serviços, com respectivos CNPJ's e cópia dos contratos de prestação.

Sob pena de multa de 600,000 UFG.
- AEROVIA DEL CONTINENTE AMERICANO S/A AVIANCA - Inscrição Mobiliária nº 78960 - Notificação Preliminar nº 117025.

A empresa supra deverá apresentar, juntamente com a presente e dentro do prazo estipulado, os seguintes documentos, a saber: relação das empresas que lhe prestam serviços, com respectivos CNPJ's e cópia dos contratos de prestação.

Sob pena de multa de 600,000 UFG.
- BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA - Inscrição Mobiliária nº 78043 - Notificação Preliminar nº 117018.

A empresa supra deverá apresentar, juntamente com a presente e dentro do prazo estipulado, os seguintes documentos, a saber: cópia do contrato social e suas alterações; cópia do contrato de concessão do uso de área firmado com a GRU Airport ou Infraero e aditamentos; relação de veículos automotores identificados com logotipo da empresa, com modelo, número de placa e renavam que circulam nas dependências do aeroporto e adjacências, se houver; relação das empresas que lhe prestam serviços, com respectivos CNPJ's e cópia dos contratos de prestação.

Sob pena de multa de 600,000 UFG.
- 19 DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - Inscrição Mobiliária nº 194359 - Notificação Preliminar nº 102773.

A firma supra deverá apresentar, juntamente com esta, os documentos relacionados abaixo, relativo ao período de 11/05/2011 a 30/09/2013, dentro do prazo estipulado: livros mod. 51, 56 e 57; IRPJ ano base

2011 a 2013; cópia dos contratos de prestação de serviços; contrato social e alterações (cópia); DIMOB (declaração de informações sobre atividades imobiliárias) e notas fiscais de serviço.

Sob pena de multa de 600,000 UFG.
- PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA - Inscrição Mobiliária nº 78768 - Notificação Preliminar nº 117021.

A empresa supra deverá apresentar, juntamente com a presente e dentro do prazo estipulado, os seguintes documentos, a saber: relação das empresas que lhe prestam serviços, com respectivos CNPJ's e cópia dos contratos de prestação.

Sob pena de multa de 600,000 UFG.
- SOUTH AFRICAN AIR WAIS PROPRIETARY LIMITED - Inscrição Mobiliária nº 78862 - Notificação Preliminar nº 117023.

A empresa supra deverá apresentar, juntamente com a presente e dentro do prazo estipulado, os seguintes documentos, a saber: relação das empresas que lhe prestam serviços, com respectivos CNPJ's e cópia dos contratos de prestação.

EDITAL nº 32 de 24 de julho de 2015.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, conforme segue:

Nome: ALEXANDRE DUARTE
Inscrição Imobiliária: 093.45.87.1416.00.000
Processo: 25493/2015

Recibo: 2015-158-00000505
Valor: 1.148,3350 UFG

Nome: ALEXANDRE DUARTE
Inscrição Imobiliária: 093.45.87.1416.00.000
Processo: 25493/2015

Recibo: 2015-158-00000506
Valor: 199,5770 UFG

Nome: CÍCERO PEREIRA DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 073.24.50.0114.00.000
Processo: 40700/2015

Recibo: 2015-158-00000549
Valor: 1.608,9607 UFG

Nome: CÍCERO PEREIRA DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 073.24.50.0114.00.000
Processo: 40700/2015

Recibo: 2015-158-00000550
Valor: 1.097,1430 UFG

Nome: DANIEL GONÇALVES DE HOLANDA
Inscrição Imobiliária: 073.34.12.3706.00.000
Processo: 39764/2015

Recibo: 2015-158-00000533
Valor: 2.850,0235 UFG

Nome: DANIEL GONÇALVES DE HOLANDA
Inscrição Imobiliária: 073.34.12.3706.00.000
Processo: 39764/2015

Recibo: 2015-158-00000534
Valor: 317,1712 UFG

Nome: LUIZ CARLOS DAVID
Inscrição Imobiliária: 081.40.46.0320.00.000
Processo: 35856/2015

Recibo: 2015-158-00000500
Valor: 632,3382 UFG

Nome: LUIZ CARLOS DAVID
Inscrição Imobiliária: 081.40.46.0320.00.000
Processo: 35856/2015

Recibo: 2015-158-00000501
Valor: 81,0690 UFG

Nome: LUIZ CARLOS DAVID
Inscrição Imobiliária: 081.40.46.0320.00.000
Processo: 35856/2015

Recibo: 2015-158-00000502
Valor: 70,7511 UFG

Nome: LUIZ CARLOS DAVID
Inscrição Imobiliária: 081.40.46.0320.00.000
Processo: 35862/2015

Recibo: 2015-158-00000503
Valor: 632,3382 UFG

Nome: LUIZ CARLOS DAVID
Inscrição Imobiliária: 081.40.46.0320.00.000
Processo: 35862/2015

Recibo: 2015-158-00000504
Valor: 81,0690 UFG

Nome: MÁRCIO ANTONIO MACHADO
Inscrição Imobiliária: 093.55.95.0158.00.000
Processo: 35216/2015

Recibo: 2015-158-00000436
Valor: 2.031,3965 UFG

Nome: MÁRCIO ANTONIO MACHADO
Inscrição Imobiliária: 093.55.95.0158.00.000
Processo: 35216/2015

Recibo: 2015-158-00000437
Valor: 195,0718 UFG

Nome: MÁRCIO ANTONIO MACHADO
Inscrição Imobiliária: 093.55.95.0158.00.000
Processo: 35216/2015

Recibo: 2015-158-00000438
Valor: 136,9132 UFG

Nome: OLACIR ALVES MORAIS
Inscrição Imobiliária: 084.22.91.1182.03.006
Processo: 18369/2015

Recibo: 2015-158-00000430
Valor: 2.172,2172 UFG

Nome: OLACIR ALVES MORAIS
Inscrição Imobiliária: 084.22.91.1182.03.006
Processo: 18369/2015

Recibo: 2015-158-00000431
Valor: 200,4614 UFG

Nome: RONALDO APARECIDO ALBERINI
Inscrição Imobiliária: 084.14.35.0110.00.000
Processo: 34794/2015

Recibo: 2015-158-00000420
Valor: 469,3201 UFG

Nome: RONALDO APARECIDO ALBERINI
Inscrição Imobiliária: 084.14.35.0110.00.000
Processo: 34794/2015

Recibo: 2015-158-00000421
Valor: 20,4052 UFG

Nome: WILSON SHUMIO KOGA
Inscrição Imobiliária: 111.64.50.0040.01.001

Processo: 35568/2015
Recibo: 2015-158-00000484
Valor: 155,1502 UFG
Nome: WILSON SHUMIO KOGA
Inscrição Imobiliária: 111.64.50.0040.01.001
Processo: 35568/2015
Recibo: 2015-158-00000485
Valor: 99,7590 UFG
Nome: WILSON SHUMIO KOGA
Inscrição Imobiliária: 111.64.50.0040.01.001
Processo: 35568/2015
Recibo: 2015-158-00000486
Valor: 277,4913 UFG
Nome: WILSON SHUMIO KOGA
Inscrição Imobiliária: 111.64.50.0040.01.001
Processo: 35568/2015
Recibo: 2015-158-00000487
Valor: 58,3271 UFG
Nome: WILSON SHUMIO KOGA
Inscrição Imobiliária: 111.64.50.0040.01.001
Processo: 35568/2015
Recibo: 2015-158-00000488
Valor: 60,6602 UFG

EDITAL nº 33 de 24 de julho de 2015.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para que se tomem providências quanto à retirada de documentos fiscais no prazo de 30 (trinta) dias, que foram retidos na 2ª e 4ª Seções Técnicas de Fiscalização Mobiliária, sito à Av. Salgado Filho, 886 - térreo - Jardim Maria Helena - Guarulhos (Plantão Fiscal).

OBS: Os documentos não retirados no prazo acima serão incinerados.

4ª Seção:
Razão Social: Camore Peças de Implementos Rodoviários Ltda. ME

Inscrição Mobiliária 139.712
Endereço: Rua Landulfo de Almeida Filho Nº 58 - Cid. Jd. Cumbica - Guarulhos

Documentos retidos: (Três) Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (Mod.51), Período 2006 a 2008; (Três) Livros de Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (Mod.56), Período 2006 a 2008; (Um) Livro de Reg. Receb. Impr. Fiscais e Termos de Ocorrência (Mod. 57), (Um) Tolerância de Notas Fiscais de Prest. De Serviços e Faturas de Servs. Nº 001 a 050, (Um) Livro Caixa Período 2007; (Duas) DIRPJ, Período 2007 e 2008; (Um) Comprovante DASN, Período 2007.

Razão Social: Corvette Comercio de Peças Automotivas e Acessórios Ltda. - EPP

Inscrição Mobiliária 105.139
Endereço: Rua Soldado Jose de Souza Oliveira Nº 18 - Vila Aliança - Guarulhos

Documentos retidos: (Seis) Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (Mod.51), Nº 01 a 06; (Seis) Livros de Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (Mod.56) Nº 01 a 06; (Um) Livro de Reg. Receb. Impr. Fiscais e Termos de Ocorrência (Mod. 57), Nº 2; (Dois) Tolerâncias de Notas Fiscais de Prest. De Serviços e Faturas de Servs. Nº 001 a 100 - Série A; (Uma) Cópia de Alteração Contratual - datada de 03/09/08, (Uma) Cópia de Procuração.

2ª Seção:
Razão Social: Associação Hospitalegre Arte e Transformação

Inscrição Mobiliária 161235
Endereço: Rua: Evany Maria de Conti de Oliveira nº164 - Residencial Cerconi - Guarulhos- SP
Documentos retidos: Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (Mod.56) exercício 2008.

Razão Social: Luiz Amorim da Silva

Inscrição Mobiliária 134328
Endereço: Rua Augusta nº 43 - Vila Augusta - Guarulhos- SP

Documentos retidos: Livros Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados (Mod.56) exercício 2006.

Razão Social: Netpark Estacionamento e Garagem S/C Ltda.

CNPJ:01.748.156/0001-18
Endereço: Rua da Quitanda nº 113 - São Paulo- SP
Documentos retidos: Livro Registro Razão- exercício 1999; Livro Razão Analítico Ativo/Passivo- exercício 1999; Livro Razão Analítico Despesas/Receitas- exercício 1999.

SECRETARIA DE ASSUNTOS**JURÍDICOS****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:

Fica cancelada a publicação do dia 24/07/2015 referente a Concorrência nº 11/15 PA 23559/14.

PP 233/15 PA 20309/15 RC 212/15-FMS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP para aquisição de medicamentos: sildenafil, ezetimiba e outros, para atender mandado judicial. ABERTURA: 13/08/15 08h30.

PP 234/15 PA 36394/15 RC 7/15-SAM07 Prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados por meio do fornecimento de cartões magnéticos para serem utilizados em veículo oficiais e locados. ABERTURA: 13/08/15 08h30.

PP 235/15 PA 37464/15 RC 415/15-FMS RP para aquisição de leite, suco de fruta, bebida de soja e outros, para atender mandado judicial. ABERTURA: 17/08/15 08h30.

PP 236/15 PA 39398/15 RC 85/15-SJ07.04 RP para aquisição de saco de lixo domiciliar preto. ABERTURA: 17/08/15 08h30.

PP 237/15 PA 41008/15 RC 50/15-SSP01 COM

RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP para aquisição umas mortuárias. ABERTURA: 14/08/15 08h30. PE 238/15 PA 25103/15 RC 13/15-SSP03.02 COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP para aquisição de tampão de ferro e grelha articulada. Recebimento das Propostas: até o dia 13/08/15 08h30

Abertura das Propostas: dia 13/08/15 08h30 Disputa de Preços: 13/08/15 09h00.

PE 239/15 PA 25112/15 RC 12/15-SSP03.02 COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP para aquisição de gabião e manta geossintética. Recebimento das Propostas: até o dia 14/08/15 08h30

Abertura das Propostas: dia 14/08/15 08h30 Disputa de Preços: 14/08/15 09h00.

PE 240/15 PA 25113/15 RC 11/15-SSP03.02 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP para aquisição de eletrodos. Recebimento das Propostas: até o dia 17/08/15 08h30

Abertura das Propostas: dia 17/08/15 08h30 Disputa de Preços: 17/08/15 09h00.

PE 241/15 PA 31381/15 RC 336/15-FMS RP para aquisição de material farmacológico - higienizador em espuma. Recebimento das Propostas: até o dia 14/08/15 08h30

Abertura das Propostas: dia 14/08/15 08h30 Disputa de Preços: 14/08/15 09h00.

PE 242/15 PA 31386/15 RC 346/15-FMS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Aquisição de armário, arquivo e estante de aço. Recebimento das Propostas: até o dia 17/08/15 08h30

Abertura das Propostas: dia 17/08/15 08h30 Disputa de Preços: 17/08/15 09h00.

PE 243/15 PA 34110/15 RC 384/15-FMS Fornecimento de ácido valpróico, fluoxetina e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 14/08/15 08h30

Abertura das Propostas: dia 14/08/15 08h30 Disputa de Preços: 14/08/15 09h00.

PE 244/15 PA 34579/15 RC 360/15-FMS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Aquisição de bisturi descartável, broca de gates e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 17/08/15 08h30

Abertura das Propostas: dia 17/08/15 08h30 Disputa de Preços: 17/08/15 09h00.

PE 245/15 PA 34615/15 RC 211/15-STT04 COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP para aquisição de suprimentos para impressora Brother. Recebimento das Propostas: até o dia 13/08/15 13h30

Abertura das Propostas: dia 13/08/15 13h30 Disputa de Preços: 13/08/15 14h00.

PE 246/15 PA 35987/15 RC 395/15-FMS RP para aquisição de tiras reagentes para teste de glicemia capilar. Recebimento das Propostas: até o dia 13/08/15 08h30

Abertura das Propostas: dia 13/08/15 08h30 Disputa de Preços: 13/08/15 09h00.

PE 247/15 PA 36045/15 RC 400/15-FMS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Aquisição de aciclovir, clonazepam e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 14/08/15 13h30

Abertura das Propostas: dia 14/08/15 13h30 Disputa de Preços: 14/08/15 14h00.

PE 248/15 PA 37975/15 RC 438/15-FMS RP para aquisição de nutrição enteral. Recebimento das Propostas: até o dia 13/08/15 13h30

Abertura das Propostas: dia 13/08/15 13h30 Disputa de Preços: 13/08/15 14h00.

PE 249/15 PA 43853/15 RC 23/15-SD COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP para aquisição de camisetas. Recebimento das Propostas: até o dia 17/08/15 08h30

Abertura das Propostas: dia 17/08/15 08h30 Disputa de Preços: 17/08/15 09h00.

PE 250/15 PA 34109/15 RC 390/15-FMS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Aquisição de oxímetro de pulso, detector de batimentos cardíacos fetais e eletrocardiograma. Recebimento das Propostas: até o dia 17/08/15 08h30

Abertura das Propostas: dia 17/08/15 08h30 Disputa de Preços: 17/08/15 09h00.

PE 251/15 PA 1225/15 RC 14/15-FMS Prestação de serviços especializados em manutenção corretiva e preventiva das cabines primárias e secundária. Recebimento das Propostas: até o dia 13/08/15 08h30

Abertura das Propostas: dia 13/08/15 08h30 Disputa de Preços: 13/08/15 09h00.

MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP para aquisição de alicates e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 13/08/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 13/08/15 08h30 - Disputa de Preços: 13/08/15 09h00.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PE 211/15 PA 13557/15 RC 144/15-FMS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Aquisição de Aspiradores Cirúrgicos. Recebimento das Propostas: até o dia 14/08/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 14/08/15 08h30 Disputa de Preços: 14/08/15 09h00.

CP 12/15 PA 14671/15 RC 3/15-SAS Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura e logística, incluída mão de obra e todos os materiais, necessários à execução de eventos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para montagem de 1 (uma) unidade do Projeto Busca Ativa do Ministério de Desenvolvimento Social. ABERTURA: 02/09/15 09h00. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**ARTIGO 26 – LEI 8666/93****DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES****AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES****ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 37790/2015– Requisição nº 412/15-FMS Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 65.817.900/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 18.000 CPR-PROLOPA 125 MG FRS 30 CPR DISP. LEVODOPA 100 MG (L-DOPA) + CLOR. BENSERAZIDA 28,5 MG (EQUIV. A 25MG DE BENSERAZIDA) PROCEDENCIA NACIONAL-ROCHE- RMS: 1.0100.0064.012-6 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,143

VALOR: R\$ 20.574,00 (VINTE MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV

Homologação:

PE RP 208/15-DCC PA 33963/15

PE RP 202/15-DCC PA 26715/15

PP RP 132/15-DCC PA 16732/15

PE RP 192/15-DCC PA 20462/15

Ref. Lotes: 01 ao 07 e 09

PE 195/15-DCC PA 24163/15

PE RP 196/15-DCC PA 26687/15

PE 203/15-DCC PA 27230/15

PE RP 205/15-DCC PA 28756/15

PE 74/15-DCC PA 59413/14

Ref. Lotes: 01, 02 e 04

PP RP 89/15-DCC PA 19634/14

PP RP 188/15-DCC PA 23683/15

PP RP 189/15-DCC PA 26680/15

PP 210/15-DCC PA 27610/15

PE 104/15-DCC PA 456/15

PE 163/15-DCC PA 21092/15

Ref. Lotes: 01 ao 05

PE 119/15-DCC PA 59425/14

Ref. Lotes: 01 ao 03 e 05

Licitação Fracassada:

PE RP 161/15-DCC PA 30316/15

PE 163/15-DCC PA 21092/15

Ref. Lotes: 07

PE 74/15-DCC PA 59413/14

Ref. Lote: 03

PE 119/15-DCC PA 59425/14

Ref. Lotes: 04

Licitação Deserta:

PE RP 192/15-DCC PA 20462/15

Ref. Lotes: 08

PE 163/15-DCC PA 21092/15

Ref. Lotes: 06 e 08

Revogação:

PP RP 40/15-DCC PA 2004/15

PE RP 192/15-DCC PA 20462/15

Ref. Lotes: 10 ao 13

Julgamento de Recurso:

PE 95/15 - DCC PA 59329/14

Recorrente: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosoft Ltda.

Decisão: Indeferido

Tornar Sem Efeito:

PP RP 152/15-DCC PA 60520/14

Adjucação

Ref. 01, 03, 04, 05 e 07

Tendo em vista que as empresas adjudicatárias dos Lotes: 01, 03 e 04 – Andressa Panini Albissu – Epp, 05 – Paraty Comercial Ltda – Epp e 07 – Comercial Opashe

Ltda - Epp tiveram suas amostras reprovadas, o Sr Pregoeiro declara vencedoras dos referidos Lotes as empresas: Lotes 01 e 05 – Comercial Opashe Ltda, Lotes 03 e 04 – Ideal Rupolo Moveis Ltda, Lote 07 – Andressa PaniniAlbissu - Epp.

O prazo para recurso é de 03 (três) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento: 020301/2015-DCC **PA:** 64877/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Volpi Distribuidora de Drogas Ltda **Objeto:** Fornecimento de lanceta descartável para punção **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 1.615.000,00 **Assinatura:** 27/07/2015

Contrato de Fornecimento: 020401/2015-DCC **PA:** 7807/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Preservativo Masculino **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 400.000,00 **Assinatura:** 28/07/2015

Contrato de Prestação de Serviços: 020501/2015-DCC **PA:** 2880/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Cooperar – Cooperativa dos Prestadores de Serviços na Área de Transportes em Geral de São Paulo **Objeto:** Locação de veículos utilitários com condutores devidamente habilitados **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 547.800,00 **Assinatura:** 29/07/2015

Termo de Aditamento: 019201/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 019201/2014-DCC **PA:** 29918/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução

de serviços de avaliação estrutural da estabilidade dos blocos de unidades habitacionais já implantados no Conjunto Habitacional Pimentas I **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 11/07/2016. **Assinatura:** 24/07/2015

Termo de Aditamento: 01-008301/2015–DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 008301/2015–DCC **PA:** 62877/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Medical One Equipamentos Médicos Ltda **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva especializada em Equipamentos da Marca CMOS DRAKE bem como todos os seus acessórios e partes de equipamentos médicos, com calibrações regulares, certificações e pinturas **Finalidade:** Acréscimo de R\$ 14.985,00 ao valor total do contratado, em decorrência da inclusão de 03 patrimônios no item 09, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8666/93, com consequente alteração do item 2.1 – Natureza do Contrato e itens 4.1 – Valor e 4.2 – Recursos **Valor:** R\$ 825.785,00 **Assinatura:** 24/07/2015

Termo de Aditamento: 01-15702/2013-DCC(FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 015702/2013-DCC(FMS) **PA:** 46309/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Oxy-System Equipamentos Medicos Ltda.-EPP **Objeto:** Locação de Ventiladores Pulmonares Microprocessados **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 24 meses, até 04/10/2017 **Valor:** R\$ 1.046.400,00 **Assinatura:** 29/07/2015

Termo de Aditamento: 01-034201/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 034201/2014-DCC **PA:** 17196/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, passeio em concreto e assentamento de aduela na Av. Projecta no trecho entre a Rua Portelândia e a Av. Cumbica **Finalidade:** Alteração do prazo de Pagamento, com a consequente alteração da cláusula 4. Valor, Recursos, Medições, Condições de Pagamentos e Reajustes, Item 3 – subitem 3 **Assinatura:** 30/07/2015

Termo de Aditamento: 01-036901/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 036901/2014-DCC **PA:** 18726/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Rua Itaitaiçu no trecho compreendido entre a Rua Alexânia e a Rua Lindomar Gomes de Oliveira, na Rua Icó no trecho compreendido entre a Rua Alexânia até a Rua Concretex e na Rua Ipaumirim no trecho compreendido entre a Av. Santos Dumont e Rua Icó, Cumbica, Município de Guarulhos – SP. **Finalidade:** Alteração do prazo de Pagamento, com a consequente alteração da cláusula 4. Valor, Recursos, Medições, Condições de Pagamentos e Reajustes, Item 3 – subitem 3 **Assinatura:** 30/07/2015

Termo de Aditamento: 01-06701/2015-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 06701/2015-DCC **PA:** 33087/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto nas seguintes vias: Rua Francisca Maria Vieira, Estrada Velha de Nazaré, Rua Inácio Amaral de Brito Junior, Rua Medéia Escardna Mariano, Rua Henrique Rodrigues Peres, Rua Sebastião Palmeira Junior, Rua Paulo Sérgio de Abreu, Rua Kazuko Fuji Chimizu, Rua dos Evangélicos, Rua Guenter Stahl e Rua Adelaide de Brito Tavares, Jardim Fortaleza – Município de Guarulhos – São Paulo **Finalidade:** Alteração do prazo de Pagamento, com a consequente alteração da cláusula 4. Valor, Recursos, Medições, Condições de Pagamentos e Reajustes, Item 3 – subitem 3 **Assinatura:** 30/07/2015

Termo de Aditamento: 01-046301/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 046301/2014-DCC **PA:** 33088/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Rua Nova Guataporanga, no trecho entre a Rua Jati e a Rua Campos Sales, Cumbica – Município de Guarulhos-SP **Finalidade:** Alteração do prazo de Pagamento, com a consequente alteração da cláusula 4. Valor, Recursos, Medições, Condições de Pagamentos e Reajustes, Item 3 – subitem 3 **Assinatura:** 30/07/2015

Termo de Aditamento: 01-006601/2015-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 006601/2015-DCC **PA:** 29268/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, recuperação de pavimento asfáltico e passeio em concreto nas seguintes vias: Rua Santa Vitória no trecho entre a Avenida Diorama e a Rua Mineiros, Avenida Diorama no trecho entre a Rua Além Paraíba e a Avenida Guinle, Rua Mineiros no trecho entre a Rua Simão Pereira e a Avenida Guinle e Avenida Guinle, Cumbica – Município de Guarulhos **Finalidade:** Alteração do prazo de Pagamento, com a consequente alteração da cláusula 4. Valor, Recursos, Medições, Condições de Pagamentos e Reajustes, Item 3 – subitem 3 **Assinatura:** 30/07/2015

Termo de Rerratificação: 01-016101/2015–DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 016101/2015–DCC **PA:** 17568/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Fernanda Araújo Perniciotti **Objeto:** Contratação de Fernanda Araújo Perniciotti, para ministrar aulas de Dança, nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos **Finalidade:** Retificar e Ratificar a cláusula 2 – Descrição e Condições, subitem 1, por erro formal de digitação **Assinatura:** 24/07/2015

Termo de Rerratificação: 01-049701/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 049701/2014-DCC **PA:** 66500/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Nova Prana Colégio Inclusivo Ltda – ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino especial para inclusão do aluno Pedro Paulo Borges Nogueira Costa.

Finalidade: Retificar e Ratificar a cláusula 2. Descrição e Condições, subitem 1.4, consequentemente alterando-se a cláusula 4. Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajustes **Assinatura:** 27/07/2015

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

PA 58498/2014 – ARP 018411/2015– Pregão 149/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: COMERCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA – Objeto: Fornecimento de material cirúrgico de ortopedia - Vigência: 12 meses. Ass: 14/07/2015 - lote 01 - 1-Fio de Kirchner liso em aço nas medidas 0,8, 1,0, 1,5, 2,0, 2,5 mm x 3,0 - 07.02.03.134-8. -Pç-750-Baumer 1720/1800 / Nacional-R\$ 17,40-2-Ancora desmontada com fio estéril nas medidas 2,0mm/3,5mm/5,0mm– código 070203002-3. -Pç-40-Sartori-AI203 / Nacional-R\$ 217,36 - 3-Parafuso canulado mini auto compressivo 2.7mm/ rosca parcial 3,0mm/rosca total 3,0mm – código 070203065-1. -Pç-20-Hexagon -400/401/402 / Nacional-R\$ 302,59-4-Placa/parafuso deslizante de 135 ou 150 graus – código 0702030081-3. -Pç-25-Baumer-2661/2662 / Nacional-R\$ 840,71-5-Placa/parafuso deslizante de 95 graus – código 070203082-1. -Pç-12-Baumer 2665 / Nacional-R\$ 746,60-6-Fio Tipo STEINMAN rosqueado – código 070203033-3. -Pç-70-Baumer 1855 / Nacional-R\$ 17,45-7-Parafuso cortical mini micro 1,5mm – código 07.02.03.066-0-Pç-25-Hexagon 126 / Nacional-R\$ 191,52-8-Parafuso cortical mini micro 2,0mm – código 07.02.03.067-8-Pç-25-Hexagon 124 / Nacional-R\$ 191,52-9-Parafuso cortical mini micro 2,7mm – código 07.02.03.068-6-Pç-20-Hexagon 122 / Nacional-R\$ 191,52 - 10-Parafuso canulado 3,5mm – código 070203062-7. -Pç-50-Hexagon 403 / Nacional-R\$ 127,67-11-Parafuso canulado 7,0mm – código 070203064-3. -Pç-60-Hexagon322 / Nacional-R\$ 99,31-12-Parafuso cortical 3,5mm – código 070203069-4. -Pç-350-BAUMER 1670 / NACIONAL-R\$ 16,87 - 13-Parafuso esponjoso 4,0 – código 070203072-4. -Pç-150-Baumer 1660 / Nacional-R\$ 30,48-14-Parafuso cortical 4,5mm – código 070203070-8. -Pç-200-Baumer 1600 / Nacional-R\$ 19,86-15-Parafuso esponjoso 6,5mm – código 070203073-2. -Pç-120-Baumer 1416/1432 / Nacional-R\$ 30,48-16-Parafuso maleolar – código 070203074-0. -Pç-28-Baumer 1525 / Nacional-R\$ 24,07 - PEQUENOS FRAGMENTOS -17-Placa de compressão dinâmica 3,5mm inclui parafusos – código 070203089-9. -Pç-125-Baumer 2108 / Nacional-R\$ 220,57-18-Placa Ponte 3,5mm (inclui parafusos) - código 070203105-4. -Pç-20-Baumer 522 / Nacional-R\$ 579,92-19-Placa de reconstrução de bacia de 3,5mm, inclui parafusos - código 070203092-9.-Pç-20-Hexagon 274 / Nacional-R\$ 329,89-20-Placa 1/3 tubular 3,5mm inclui parafusos – código 070203083-0. -Pç-110-Baumer 2100 / Nacional-R\$ 161,30-21-Placa em “T” 3,5mm inclui parafusos – código 070203099-6. -Pç-30-Baumer 2101 / Nacional-R\$ 303,02-22-Placa para calcâneo – código 070203104-6. -Pç-30-Hexagon 327 / Nacional-R\$ 385,67-23-Placa em “L” 3,5mm inclui parafusos – código 070203096-1. -Pç-13-Baumer 510 / Nacional-R\$ 317,13-24-Placa em L 1,5 mm inclui parafusos - código - 070203131-3. -Pç-20-Toride 16715111040 / Nacional-R\$ 945,00-25-Mini placa em T ou L (D e E) – 07.02.03.136-4. -Pç-8-Hexagon 150/160 / Nacional -R\$ 1.080,00-26-Placa especifica de titânio p/ mini micro-fragmentos (inclui parafusos) código 070205048-2. -Pç-15-Toride 167 / Nacional-R\$ 1.101,66 - GRANDES FRAGMENTOS - 27-Placa em “L” 4,5mm inclui parafusos – código 070203097-0. -Pç-16-Biomecanica 3652 / Nacional-R\$ 317,58 - 28-Placa de compressão dinâmica 4,5mm larga inclui parafusos – código 070203091-0. -Pç-60-Baumer 2220 / Nacional-R\$ 323,54-29-Placa de perfil baixo 4,5mm-Pç-20-Baumer 2220 / Nacional-R\$ 875,00-30-Placa Ponte 4,5mm - código 070203106-2. -Pç-15-Baumer 518 / Nacional-R\$ 875,00-31-Placa de reconstrução de bacia 4,5mm inclui parafusos: código 07.02.03.093-7. -Pç-4-|o|-404035 / Nacional -R\$ 875,00-32-Placa de compressão dinâmica 4,5mm ESTREITA inclui parafusos – código 070203090-2. -Pç-33-Baumer 2230 / Nacional-R\$ 260,56-33-Placa 1/3 tubular TIBIAL 4,5mm inclui parafusos – código 070203084-8. -Pç-27-Baumer 2240 / Nacional-R\$ 194,92 - 34-PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - 07.02.03.100-3. -Pç-10-Biomecanica 3653 / Nacional-R\$ 295,58-35-Parafuso Canulado 7,0 rosca total-Pç-20-Hexagon 323 / Nacional-R\$ 99,31-36-Arruela lisa – código 070203004-0. -Pç-25-Baumer 515.130 / Nacional-R\$ 7,90-37-Fio olivado para fixador externo – código 070203032-5. -Pç-60-Implantec 4132 / Nacional-R\$ 18,63-38-Pino de Shantz – código 070203080-5. -Pç-50-Implantec 2306/2310 / Nacional-R\$ 31,29-39-HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - 07.02.03.048-1. -Pç-10-Hexagon 340124/370122 / Nacional -R\$ 1.030,23-40– HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - 07.02.03.049-0. -Pç-11-Hexagon 340124/370122 / Nacional-R\$ 1.088,45 - 41-HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - 07.02.03.051-1. -Pç-21-Loi 406000 / Nacional-R\$ 1.111,61-42-HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - 07.02.03.052-0. -Pç-25-Hexagon 335 / Nacional-R\$ 1.076,81-43-HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMIERO (INCLUI PARAFUSOS) - 07.02.03.053-8. -Pç-11-Meta Bio-2314-0007-2314-0008/Nacional-R\$ 1.162,70-44-Haste de Ender – 07.02.03.046-5-Pç-8-Ortosintese 0023 / Nacional-R\$ 636,53 - FIXADORES-45-Fixador externo linear – código 070203040-6. -Pç-70-Baumer 5051.10.A / Nacional-R\$ 636,53-46-Fixador externo linear infantil de dedo - mão - úmero - tibia - antebraço - fêmur – código 070203040-0. -Pç-5-Baumer 520.10 / Nacional-R\$ 636,53 - 47-Fixador externo híbrido (tubo a tubo) – código 070203039-2. -Pç-25-Baumer 5051.20 / Nacional-R\$ 1.004,47-48-Fixador externo com sistema correção angular e/ou rotacional – código 070203036-8. -Pç-25-Implantec 5051.L / Nacional-R\$ 1.175,57-49-Fixador externo para punho – código 070203041-4. -Pç-20-Baumer 520.10 / Nacional-R\$ 551,62 - 50-

Fixador externo tipo plataforma/sistema de alongamento ou transplante ósseo – código 070203042-2. -Pç-18-Implantec 5051.L / Nacional-R\$ 1.012,70-PRÓTESE DE UMIERO - 51-Componente umeral cimentado ou fixação Biológica - código 07.02.03.029-5. -Pç-3-Baumer 1583/1584 / Nacional-R\$ 779,08-52-Componente glenoidal - código 07.02.03.023-6. -Pç-3-Incomepe 700 / Nacional-R\$ 217,98-53-Componente cefálico - código 07.02.03.011-2. -Pç-3-Baumer 1581/1582 / Nacional-R\$ 418,52 - PRÓTESE DE QUADRIL CIMENTADA E NÃO CIMENTADA-54-Componente femoral modular de revisão cimentada para enxerto impactado - código 07.02.03.019-8. -Pç-40-Baumer 356 / Nacional-R\$ 2.555,37-55-Componente cefálico para artroplastia total do quadril - código 07.02.03.013-9. -Pç-40-Baumer 1234 / Nacional-R\$ 509,82-56-Componente femoral cimentado modular primário – código 07.02.03.016-3-Pç-40-Baumer 131 / Nacional-R\$ 990,00-57-Componente acetabular de polietileno para componente metálico primário código 07.02.03.009-0. -Pç-40-Baumer 143 / Nacional-R\$ 277,91-58-Centralizador para componente femoral cimentado modular - código 07.02.03.007-4. -Pç-40-Baumer 131 / Nacional-R\$ 114,84-59-Componente femoral não cimentada modular primário - código 07.02.03.021-0. -Pç-40-Baumer 1233 / Nacional-R\$ 2.313,45-60-Componente femoral modular de revisão não cimentada p/ revestimento total – código 07.02.03.020-1-Pç-40-Baumer 1233.L / Nacional-R\$ 1.956,73-61-Componente Acetabular de polietileno p/ componente metálico primário/de revisão de fixação biológica – código 07.02.03.059-7-Pç-40-Baumer 143 / Nacional-R\$ 366,12-62-Restritor de cimento femoral - código 07.02.03.125-9. -Pç-40-Baumer 133 / Nacional-R\$ 28,28-63-Cimento sem Antibiótico - código 07020511-3. -Pç-100-Baumer 1099 / Nacional-R\$ 66,64-64-Componente acetabular metálico de fixação biológica primária ou revisão - código 07.02.03.010-4. -Pç-40-Baumer 347 / Nacional -R\$ 1.008,93-65-Parafuso para componente acetabular - código 07.02.03.076-7. -Pç-100-Baumer 152 / Nacional-R\$ 120,63-PRÓTESE DE JOELHO PRESERVADO E NÃO PRESERVADO DE E E-66-Componente femoral primário-cimentado/fixação biológica - código 07.02.03.022-8. -Pç-6-Baumer 145/145 / Nacional-R\$ 1.641,75 -67-Componente patelar cimentado ou fixação biológica - código 07.02.03.024-4. -Pç-6-Baumer 150 / Nacional-R\$ 145,91-68-Componente de Aumento do Fêmur para Revisão de Prótese Total de Joelho – código 070203015-5. -Pç-6-Baumer 156 / Nacional-R\$ 2.334,60-69-Componente tibial de revisão polietileno - código 07.02.03.025-2. -Pç-6-Baumer 149 / Nacional-R\$ 581,35-PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO-70-Prótese de cabeça e rádio - código 070203112-7.-Pç-10-Baumer 338 / Nacional-R\$ 856,20 - LOTE 02 - 1-Fio Guia 0,9 mm. -Pç-130-Hexagon 31219 / Nacional-R\$ 35,42-2-Fio de Cerclagem Maleável 0,8, 1,0, 1,2, 1,8. -Pç-60-Loi 1001100 / Nacional-R\$ 32,19-3-Parafuso de HEBERT-Pç-50-Hexagon 400 / Nacional-R\$ 302,81-4-Enxerto Ósseo GenPhos 5.0 cc. -Pç-70-Baumer 915.100.5 / Nacional-R\$ 1.708,59-5-Placa óssea angulada não tubular condilar 95°-Pç-5-Baumer 2671 / Nacional-R\$ 1.232,50-6-Placa para osteotomia 90°-Pç-5-Baumer 2671 / Nacional-R\$ 1.232,50-7-Placa para osteotomia 100°-Pç-5-Baumer 2681 / Nacional-R\$ 1.232,50 - 8-Placa para osteotomia 120°-Pç-5-Baumer 2681 / Nacional-R\$ 1.232,50 - 9-Parafuso canulado 3,0mm rosca total-Pç-30-Hexagon 402 / Nacional-R\$

2,7 X 03 / 2,7 X 04 / 2,7 X 05 / 2,7 X 06 / 2,7 X 07 / 2,7 X 08 inclui parafusos. -Pç-20-Hexagon 166 / Nacional-R\$ 1.200,00 - 36-Placa mini micro fragmentos de titânio nas medidas 1,5 mm, 2,0 mm e 2,4 mm inclui parafusos. -Pç-20-Toride 167 / Nacional-R\$ 1.200,00 - 37-Âncora Montada com fio / fb estéril nas medidas 1,0 mm / 2,7 mm -Pç-12-LoL 40082500 / Nacional-R\$ 1.171,50 - 38-Fixador Externo para fêmur com alongamento rotacional. -Pç-12-Baumer 563.20 / Nacional-R\$ 4.539,80-39-Fixador Externo para Tibia com alongamento rotacional. -Pç-12-Baumer 563.10 / Nacional-R\$ 4.539,80-40-Fixador Externo para Rádio com alongamento rotacional. -Pç-8-Baumer 568 / Nacional-R\$ 4.539,80-41-Fixador Externo para Cotovelo com alongamento rotacional. -Pç-8-Baumer 566 / Nacional-R\$ 4.884,65-42-Fixador Externo para mão com alongamento rotacional. -Pç-8-Baumer 575.A / Nacional-R\$ 4.884,65-43-Fixador Externo para Pç com alongamento rotacional. -Pç-8-Baumer 575.B / Nacional-R\$ 4.884,65 - 44-Fixador externo para tornozelo com alongamento rotacional. -Pç-10-Baumer 567 / Nacional-R\$ 4.884,67-45-Fixador Externo de sistema para conexão angular de Úmero - pediátrico. -Pç-6-Baumer 563.5 / Nacional-R\$ 4.884,67-46-Fixador Externo de sistema para conexão angular de TIBIA - pediátrico. -Pç-4-Baumer 563.10 / Nacional-R\$ 4.884,67 - 47-Fixador Externo de sistema para conexão angular de Fêmur - Pediátrico. -Pç-4-Baumer 563.20 / Nacional-R\$ 4.884,67-48-Fixador Externo de sistema para conexão angular de punho - pediátrico. -Pç-5-Baumer 568 / Nacional-R\$ 4.884,67 - 49-Fixador Externo de sistema para conexão angular de Tornozelo - pediátrico. -Pç-5-Baumer 567 / Nacional-R\$ 3.320,45 - 50-Haste Intramedular bloqueada de fêmur em titânio, nos diâmetros de 8mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 - 390mm; de 9mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 - 390mm; de 10mm x comprimento de 270. código 070203051 -1-Pç-12-Baumer 816 / Nacional-R\$ 3.451,98-51-Haste Intramedular bloqueada de úmero em titânio, nos diâmetros de 8mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 - 390mm; de 9mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 - 390mm; de 10mm x comprimento de 270. Cod. - 070203053-8-Pç-6-Meta B 2314-007/2314-008/ Nacional-R\$ 3.451,98-52-Haste Intramedular bloqueada de fêmur em titânio, nos diâmetros de 9mm x comprimento de 300 - 320 - 340 - 360 - 380 - 400 - 420 - 440 - 460mm frezada e não frezada; de 10mm x comprimento de 300 - 320 - 340 - 360 - 380 - 400 - 420 - 440 - 460mm frezada e não frezada. Cód. 070203051-1-Pç-6-Baumer 816 / Nacional-R\$ 3.451,98 - 53-Haste Intramedular bloqueada de tibia em titânio, nos diâmetros de 8mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 - 390mm; de 9mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 - 390mm; de 10mm x comprimento de 270. cód.07203052-0-Pç-20-Baumer 817 / Nacional-R\$ 3.451,98-54-Haste flexível de titânio de ULNA. -Pç-24-Abmed 01200 / Nacional-R\$ 2.300,00-55-Haste flexível de titânio de fêmur. -Pç-31-Abmed 02500 / Nacional-R\$ 2.300,00-56-Haste femoral proximal bloqueada (tipo Gamma Nail) inclui parafusos. -Pç-4-Hexagon 340124 / Nacional-R\$ 3.034,90 - 57-Endoprótese não convencional articulada proximal de tibia e distal de fêmur confeccionada em titânio com revestimento em HÁ. -Pç-3-Baumer 341 / Nacional-R\$ 16.000,00-58-Endoprótese não convencional proximal de fêmur com 6 tamanhos: 80 - 100 - 120 - 140 - 160 - 180 mm de ressecção, confeccionada em titânio com revestimento de hidroxapatita. -Pç-3-Baumer 1244 / Nacional-R\$ 16.000,00- PRÓTESE DE QUADRIL CIMENTADA-59-Haste Femoral primária cimentada, perfil retangular, formato de cunha no sentido longitudinal, que permite uma distribuição homogênea de carga e uma superfície altamente polida, livre de evitar o stress do cimento ósseo. Tamanhos - 0 - largura básica de 9,4mm off de set de 3,5mm comprimento de 120mm, 0,5 - largura básica de 11,9mm off-set 36,5mm comprimento haste 135mm, 1 - largura básica de 16,8 off-set - 37,5mm e comprimento da haste 150mm, 2 - largura básica de 16,8 off-set - 37,5mm e comprimento de haste 150mm, 3 - largura básica de 19,0mm off-set 16,5mm. A angulação de todas as próteses é de 55° e o cone Morse é de 12/14mm com 3° de inclinação. -Pç-8-Baumer 131 / Nacional-R\$ 3.204,00-60-Cabeça intercambiável fabricado em aço inoxidável conforme as normas ASTM F138 ou 150 5832-4 disponíveis em 4 tamanhos 22, 25, 26, 28 e 32mm colo curto, médio, longo e extra longo. -Pç-8-Baumer 1234 / Nacional-R\$ 1.268,00-61-Componente metálico sem cimento com até 3 orifícios nos tamanhos: 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68 e 70mm, fabricado em titânio conforme normas ASTM F67 ISSO 5832-2 com revestimento em plasma porus com objetivo de otimizar a osseointegração e fixação biológica. -Pç-8-Baumer 347 / Nacional-R\$ 2.006,40-62-Componente acetabular em polietileno, ultra alto peso molecular UHMWPE nas normas ASTM F648 ou 150 5834-2, na versão displásica (com rebordo de 10° de inclinação) para evitar possíveis luxações. -Pç-8-Baumer 143 / Nacional-R\$ 1.248,12 - 63-Parafuso acetabular em titânio, esponjosa com 4,5; 5,5 e 6,5mm, nos tamanhos 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55 e 60mm com revestimento em plasma porus. -Pç-24-Baumer 152 / Nacional-R\$ 1.160,32-64-Plug para cimentação. -Pç-10-Baumer 133 / Nacional-R\$ 101,20 - 65-Centralizador. -Pç-10-Baumer 133 / Nacional-R\$ 137,99-66-Kit para cimentação. -Pç-12-Imcomepe 80500 / Nacional-R\$ 269,50-67-Dreno de aspiração composto por: central de aspiração, chicote completo e tubo de drenagem, com apresentação em 3,2 e 4,8-Pç-20-Imcomepe 8003200/8004800 / Nacional-R\$ 52,89-68-Haste femoral revisão cimentada com superfície altamente polida, livre de evitar o stress do cimento ósseo - tamanho:200 / 220 / 240 / 260mm - material aço inoxidável CR NI NO ASTM F. 138/ 1505832-1. -Pç-5-Baumer 131.2 / Nacional-R\$ 3.581,66-69-Componente metálico sem cimento com

até 3 orifícios nos tamanhos: 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68 e 70mm, fabricado em titânio, conforme normas ASTM F. 67 ISSO 5832-2 com revestimento em plasma porus com objetivo de otimizar a osseointegração e fixação biológica. -Pç-5-Baumer 347 / Nacional-R\$ 2.006,40 - 70-Componente acetabular de polietileno, ultra alto peso molecular UHMWPE nas normas ASTM F.648 OU 150 5834-2, na versão displásica (com rebordo de 10° de inclinação) para evitar possíveis luxações. -Pç-5-Baumer 143/ Nacional-R\$ 1.247,00-71-Parafuso acetabular em titânio, esponjosa com 4,5; 5,5 e 6,5mm, nos tamanhos 15, 20, 25, 30, 35, 40, 50, 55 e 60mm com revestimento em plasma porus. -Pç-5-Baumer 152 / Nacional-R\$ 227,70 - 72-Cabeça intercambiável, fabricante em aço inoxidável conforme as normas ASTM F138 ou 150 5832-1 ou em liga de cromo F.75 ou 150 5832-4 disponíveis em 4 tamanhos 22, 25, 26, 28 e 32mm colo curto, médio, longo e extra longo. -Pç-5-Baumer 1234 / Nacional-R\$ 1.610,40-REVISÃO DE PRÓTESE DE QUADRIL NÃO CIMENTADA - 73-Haste Femoral primária não cimentada, perfil retangular, formato de cunha no sentido longitudinal, que permite uma distribuição homogênea de carga e uma superfície altamente polida, livre de evitar o stress do cimento ósseo. Tamanhos - 0 - largura básica de 9,4mm off de set de 3,5mm comprimento de 120mm, 0,5 - largura básica de 11,9mm off-set 36,5mm comprimento haste 135mm, 1 - largura básica de 16,8 off-set 37,5mm e comprimento da haste 150mm, 2 - largura básica de 16,8 off-set - 37,5mm e comprimento de haste 150mm, 3 - largura básica de 19,0mm off-set 16,5mm. A angulação de toda as prótese é de 55° e o cone Morse é de 12/14mm com 3° de inclinação. -Pç-5-Baumer 1233 / Nacional-R\$ 2.921,00- 74-Haste femoral não cimentada pra revisão confeccionada em titânio liga 6Al, 4V Eli ASTM F.136 com fixação distal nos diâmetros 9,0 - 10,0 - 11,2 - 12,5 - 13,7 - 15,0 - 16,5 - 17,0 - 18,0 e 20,0mm. -Pç-5-Baumer 1233.L / Nacional-R\$ 4.600,00-75-Haste femoral com fixação distal nos comprimentos04/04/2011: 157, 162, 167, 177, 187, 200, 225, 265 e 305mm. -Pç-5-Baumer 356 / Nacional-R\$ 4.800,00-76-Cabeça intercambiável fabricante em aço inoxidável conforme as normas ASTM F138 ou 150 5832-1 ou em liga de cromo F.75 ou 150 5832-4 disponíveis em 4 tamanhos 22, 25, 26, 28 e 32mm colo curto, médio, longo e extra longo. -Pç-5-Baumer 1234 / Nacional-R\$ 1.605,20-77-Componente metálico sem cimento com até 3 orifícios nos tamanhos: 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68 e 70mm, fabricado em titânio conforme objetivo de otimizar a osseointegração e fixação biológica. -Pç-5-Baumer 347 / Nacional-R\$ 2.488,20-78-Componente acetabular de polietileno, ultra alto peso molecular UHMWPE nas normas ASTM F648 iy 150 5834-2 na versão displásica (com rebordo de 10° de inclinação) para evitar possíveis luxações. -Pç-5-Baumer 143 / Nacional-R\$ 1.247,00-79-Parafuso acetabular em titânio, esponjosa com 4,5; 5,5 e 6,5mm, nos tamanhos 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55 e 60mm com revestimento em plasma porus. -Pç-15-Baumer 152 / Nacional-R\$ 227,70-80-Placa especial para amarrilha dall Mills com cabo Talylok. -Pç-8-Baumer 540 / Nacional-R\$ 2.310,00-81-Placa óssea reta para uso com fio de cerclage para grandes fragmentos, possui perfil anatômico, furos de auto-compressão, rebaixo para alojamento do fio de cerclage, comprimentos e número de furos variados, indicada para a redução, alinhamento, estabilização e fixação temporária ou permanente dos diversos tipos de fraturas, em quatro medidas sendo:7/9/11/13 furos -Pç-5-Baumer 540 / Nacional-R\$ 2.310,00-82-Cabo de aço inoxidável para cerclagem com presilha-Pç-14-Ortosintese 1013 / Nacional-R\$ 305,30-PRÓTESE DE JOELHO - 83-Componente Femoral metálico primário fabricado em liga de aço cromo conforme forma NBR 150 5832-4 ou ASTM F.75 com acabamento superficial interno com jateamento com óxido de alumínio ASTM F.603 e posteriormente jateamento com micro esfera de vidro (M.E.V) preservado. Tamanhos:3 - Medial/Lateral - 64mm - anterior/posterior 54mm; - 4 - Medial/Lateral - 68mm - anterior/posterior 58mm;5 - Medial/Lateral - 72mm - anterior/posterior 62mm;6-Medial/Lateral - 76mm - anterior/posterior 66mm. -Pç-25-Baumer 146/145 / Nacional-R\$ 2.618,85-84-Componente Tibial metálico para revisão fabricado em liga de aço Cromo norma NBR 150 5832-4 ou ASTM F.75 com acabamento superficial na região superior com jateamento com micro esfera de vidro, acabamento na região inferior com jateamento de óxido de alumínio ASTM F.603. Tamanhos:3-Medial/Lateral-65,0mm-anterior/posterior 42,5mm;4-Medial/Lateral-66,5mm-anterior/posterior 46,0mm;5-Medial/Lateral-74,5mm-anterior/posterior 46,5mm;6-Medial/Lateral-74,5mm-anterior/posterior 50,0mm;7-Medial/Lateral-82,5mm-anterior/posterior 50,0mm -Pç-25-Baumer 157 / Nacional-R\$ 3.142,70-85-Componente Tibial Polietileno com e sem preservação do LCP fabricado em Polietileno UHMWPE, nas normas NBR 150 5834-2 ASTM F648, nos seguintes tamanhos, 3/4; 5/6 e 7.Tamanho 3/4 Medial/Lateral - 66,5mm anterior/posterior 42,5mm, espessura 10,12,14,17 e 20mm. Tamanho 5/6 - Medial/Lateral 74,5mm anterior e posterior 46,5mm, espessura 10,12,14,17 e 20mm. Tamanho 7 - Medial/Lateral - 82,5mm, anterior e posterior 50,5mm, espessura 10/12/14/17 e 20mm. -Pç-25-Baumer 148/ 149 / Nacional-R\$ 1.932,83-86-Componente Tibial Metálico - Tamanho 7. -Pç-25-Baumer 154 / Nacional-R\$ 1.546,00- 87-Componente Patelar de Polietileno fabricado em Polietileno UHMWPE conforme norma NBR 150 5834-2 ou ASTM 648 nos tamanhos 32,34 e 36mm de diâmetro. -Pç-25-Baumer 150 / Nacional-R\$ 826,40- REVISÃO DE PRÓTESE DE JOELHO-88-Componente Femoral para revisão com bloqueio e sem bloqueio, fabricado em liga de aço cromo na norma NBR ISSO 5832-4 ou ASTM F.75 com acabamento interno com jateamento em óxido de alumínio ASTM F 603 e posteriormente jateamento com micro esfera de vidro (M.E.V.). Tamanhos:3 - Medial/Lateral - 64mm - anterior/posterior 54mm-4 - Medial/Lateral - 68mm - anterior/posterior 58mm-5 -

Medial/Lateral - 72mm - anterior/posterior 62mm-6- Medial/Lateral - 76mm - anterior/posterior 66mm. - Pç-5-Baumer 156 / Nacional-R\$ 3.457,65-89-Componente Tibial metálico para revisão fabricado em liga de aço Cromo norma NBR 150 5832-4 ou ASTM F.75 com acabamento superficial na região inferior com jateamento com óxido de alumínio ASTM F.603 e posterior jateamento micro esfera de vidro.Tamanhos:3-Medial/Lateral-66,5mm-anterior/posterior 42,5mm-4-Medial/Lateral-66,5mm-anterior/posterior 46,0mm 5-Medial/Lateral-74,5mm-anterior/posterior 46,5mm-6-Medial/Lateral-74,5mm-anterior/posterior 50,0mm. -Pç-5-Baumer 157 / Nacional-R\$ 2.835,00-90-Componente Tibial Polietileno para revisão fabricado em polietileno UHMWPE e as normas NBR 150 5834-2 ASTM F648. Preservando LCP e não preservando KEP, direito e esquerdo, nos tamanhos 3, 4, 5, 6.Tamanho 3/4 Medial/Lateral - 66,5mm anterior/posterior 42,5mm, espessura 10, 12, 14, 17 e 20mm. Tamanho 5/6 - Medial/Lateral 74,5mm anterior e posterior 46,5mm, espessura 10, 12, 14, 17 e 20mm. -Pç-5-Baumer 149 / Nacional-R\$ 1.447,50-91-Componente Patelar de polietileno fabricado em polietileno UHMWPE conforme norma NBR 150 5834-2 ou ASTM 648 nos tamanhos 32,34 e 36 mm de diâmetro. -Pç-5-Baumer 150 / Nacional-R\$ 826,10-92-Haste Femoral metálica, fabricado em aço Cromo nas normas NBR 150 5832-4 ou ASTM F.75 acabamento superficial com jateamento com óxido de alumínio ASTM F603 e posteriormente jateamento com micro esfera de vidro nos tamanhos: Lado direito e Lado esquerdo.11,0 x 70mm-13,0 x 70mm-13,0 x 120mm - 13,0 x 150mm-15,0 x 120mm-15,0 x 150mm-Pç-5-Baumer 156.11/12/15 / Nacional-R\$ 1.793,00-93-Haste tibial metálica, fabricada em liga de aço Cromo normas NBR 150 5832-4 ou ASTM F-75, com acabamento superficial através de jateamento com óxido de alumínio, ASTM F603 e posteriormente jateamento com micro esfera de vidro, lado direito e esquerdo. Tamanhos: 0,90 x 70mm-11,0 x 70mm-13,0 x 70mm-Pç-5-Baumer 157.9/11/13 / Nacional-R\$ 1.793,00 94-Cunha Femoral Metálica fabricada em aço Cromona norma NBR 150 5832-4 ASTM F.75 acabamento superficial em jateamento com óxido de alumínio ASTM 603 e posteriormente jateamento em micro esfera de vidro. Tamanhos:32 peças para o lado esquerdo - 32 peças para o lado direito-Pç-5-Baumer 156 / Nacional-R\$ 1.727,80 - 95-Cunha tibial metálica, fabricada em liga de aço Cromo, as normas NBR 150, 5832-4 ou ASTM F.75, com acabamento superficial através de jateamento com óxido de alumínio ASTM F.603 e posteriormente jateamento em micro esfera de vidro. Tamanhos: em torno de 40 tamanhos diferentes. -Pç-5-Baumer 157.3/4/5/7 / Nacional-R\$ 1.697,80-96-Prótese de Cotovelo. -Pç-1-Baumer 1350.D/E / Nacional-R\$ 9.375,00-97-Componente Umeral cimentado ou fixação biológica. -Pç-3-Baumer 158.3/158.4 / Nacional-R\$ 2.782,00 - 98-Componente Gleinoidal. -Pç-3-Imcomepe 700 / Nacional-R\$ 1.100,00 - 99-Componente Cefálico. -Pç-3-Baumer 158.1/158.2 / Nacional-R\$ 1.198,50 - 100-Prótese resurface para ombro não cimentada-Pç-4-Baumer 877.640 / Nacional-R\$ 8.775,00. **PA 17147/2015- ARP 19011/2015-** Pregão 162/2015 - Contratante: PG - Fornecedor: D & A DESIGN E AMBIENTE LTDA - ME - Objeto: Fornecimento de Mobiliário Adaptado - Vigência: 12 meses Ass: 29/07/2015 - LOTE 01 - 01-Mesa Adaptada-Mesa individual com recorte; Regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido; Medidas aproximadas: 75 cm (altura mínima) / 90 cm (altura máxima) x 60 cm (largura) x 70 cm (profundidade); Rebordo lateral: 2 cm; Plano inclinado para leitura; Material: madeira e fórmica na cor bege.-Peça-142-D&A MOVEIS / STANDARD / D&A DESIGN E AMBIENTE LTDA/ BRASIL-R\$ 360,04-02-Cadeira Adaptada Infantil - Cadeira fixa com altura regulável; Regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; Medidas aproximadas: 75 cm (altura mínima) / 90 cm (altura máxima); Assento: 30 cm (largura) x 30 cm (profundidade); Encosto: 30 cm (largura) x 30 cm (altura); Altura do assento em relação ao solo: 35 cm; Cavalo de abdução removível com regulagem de profundidade; Cinto pélvico com fecho macho/fêmea; Cinto camiseta removível com fecho macho/fêmea; Apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade; Apoio de tronco com regulagem de altura e profundidade; Assento e encosto removíveis revestidos com material automotivo; Apoio para os pés com cintas e regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido; Material: madeira e fórmica na cor bege.-Peça-82-D&A MOVEIS / ADAPTADA / D&A DESIGN E AMBIENTE LTDA / BRASIL-R\$ 543,10 - 03-Cadeira Adaptada Juvenil-Cadeira fixa com altura regulável; Regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; Medidas aproximadas: 75 cm (altura mínima) / 90 cm (altura máxima); Assento: 40 cm (largura) x 40 cm (profundidade); Encosto: 40 cm (largura) x 40 cm (altura); Altura do assento em relação ao solo: 35 cm; Cavalo de abdução removível com regulagem de profundidade; Cinto pélvico com fecho macho/fêmea; Cinto camiseta removível com fecho macho/fêmea; Apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade; Apoio de tronco bilateral com regulagem de altura e profundidade; Assento e encosto removíveis revestidos com material automotivo; Apoio para os pés com cintas e regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido; Material: madeira e fórmica na cor bege.-Peça-82-D&A MOVEIS / ADAPTADA / D&A DESIGN E AMBIENTE LTDA / BRASIL-R\$ 543,10 -LOTE 02 - 01-Adaptador de Prato e Copo (Destro)-Placa que permite acomodação de 01 prato e 01 copo; Medidas aproximadas: 55 cm (largura) x 35 cm (profundidade); Cavidade prato: 8,7 cm de raio; Cavidade copo: 4,2 cm de raio (lado direito); Ventosas para aderência a qualquer tipo de mesa; Material: madeira e fórmica na cor bege.-Peça-60-D&A MOVEIS / DESTRO / D&A DESIGN E AMBIENTE LTDA / BRASIL-R\$ 230,00-02-Adaptador de Prato e Copo (Canhoto)-Placa que permite acomodação de 01 prato e 01 copo; Medidas aproximadas: 55 cm

(largura) x 35 cm (profundidade); Cavidade prato: 8,7 cm de raio; Cavidade copo: 4,2 cm de raio (lado esquerdo); Ventosas para aderência a qualquer tipo de mesa; Material: madeira e fórmica na cor bege.-Peça-36-D&A MOVEIS / CANHOTO / D&A DESIGN E AMBIENTE LTDA / BRASIL-R\$ 227,77. **PA 17145/2015- ARP 019111/2015-** Pregão 156/2015 - Contratante: PG - Fornecedor: PONTUAL COMERCIAL EIRELI- Objeto: Fornecimento de Cadeiras de Rodas - Vigência: 12 meses Ass:29/07/2015- LOTE ÚNICO-01-CADEIRA DE RODAS--Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X;- Apoio para braços removível com ajuste de altura;- Apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade;- Apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis;- Faixa/ apoio para panturrilha; - Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea);- Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea);- Sistema anti-tombo;- Mesa para atividades.Tamanho 30-RMS: 80118040002 / 80118040004-Peça-115-ORTOBRAS / K3/MINI K + ACESSÓRIOS + ADAPTAÇÕES / NACIONAL-R\$ 2.673,00-02-CADEIRA DE RODAS-- Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X;- Apoio para braços removível com ajuste de altura;- Apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade;- Apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis;- Faixa/ apoio para panturrilha; - Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea);- Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea);- Sistema anti-tombo;- Mesa para atividades.Tamanho 36-RMS: 80118040002 / 80118040004-Peça-115-ORTOBRAS / K3 / MINI K + ACESSÓRIOS + ADAPTAÇÕES / NACIONAL-R\$ 2.673,00-03-CADEIRA DE RODAS-Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X;- Apoio para braços removível com ajuste de altura;-Apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade;- Apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis;- Faixa/ apoio para panturrilha;- Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Sistema anti-tombo;- Mesa para atividades.Tamanho 40-RMS: 80118040002 / 80118040004-Peça-36-ORTOBRAS / K3 / MINI K + ACESSÓRIOS + ADAPTAÇÕES / NACIONAL-R\$ 2.673,00-04-CADEIRA DE RODAS-- Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X; Apoio para braços removível com ajuste de altura; Apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; Apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; Faixa/apoio para panturrilha; Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Sistema anti-tombo; Mesa para atividades.Tamanho 44-RMS: 80118040002 / 80118040004-Peça-23-ORTOBRAS / K3 / MINI K + ACESSÓRIOS + ADAPTAÇÕES / NACIONAL-R\$ 2.673,00-05-CADEIRA DE RODAS ADAPTADA-Cadeira de rodas monobloco em alumínio; Encosto e assento anatômicos; Apoio para braços removível; Apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; Cinta/faixa para fixação dos pés; Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio "TILT", de 0° a 30°; Mesa para atividades;Tamanho 30-RMS: 80118040003-Peça-115-ORTOBRAS / CONFORMA TILT + ACESSÓRIOS + ADAPTAÇÕES + NACIONAL-R\$ 3.073,00-06-CADEIRA DE RODAS ADAPTADA- Cadeira de rodas monobloco em alumínio; Encosto e assento anatômicos; Apoio para braços removível; Apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; Cinta/faixa para fixação dos pés;- Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio "TILT", de 0° a 30°; Mesa para atividades;Tamanho 36-RMS: 80118040003-Peça-115-ORTOBRAS / CONFORMA TILT + ACESSÓRIOS + ADAPTAÇÕES + NACIONAL-R\$ 3.073,00-07-CADEIRA DE RODAS ADAPTADA- Cadeira de rodas monobloco em alumínio;Encosto e assento anatômicos;- Apoio para braços removível; Apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; Cinta/faixa para fixação dos pés; Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio "TILT", de 0° a 30°; Mesa para atividades;Tamanho 40-RMS: 80118040003-Peça-36-ORTOBRAS / CONFORMA TILT + ACESSÓRIOS + ADAPTAÇÕES + NACIONAL-R\$ 3.073,00-08-CADEIRA DE RODAS ADAPTADA- Cadeira de rodas monobloco em alumínio;- Encosto e assento anatômicos;- Apoio para braços removível; Apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; Cinta/faixa para fixação dos pés;- Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido

Facebook Guarulhos Tem. Mais uma ferramenta de transparência e participação popular. Curtiu?

 facebook.com/guarulhostemPMG



Curtindo o Facebook Guarulhos Tem, você fica por dentro das ações desenvolvidas pela Prefeitura, dá o seu recado e interage com outras pessoas que também querem nossa cidade cada vez melhor.

41950/15 * FORCA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP DEFERIDO
43915/15 * ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA INDEFERIDO
41570/15 **INUTILIZACAO DE PRODUTO**
TERMO 101/15 DE 07/07/15
FARMACIA D. PEDRO II DE GUARULHOS LTDA
R. NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS, 159
INTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
TERMO 115/15 DE 14/07/15
RESTAURANTE E CHURRASCARIA BATISTELLO DE GUARULHOS LTDA EPP

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/N
A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais,

TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 286/2015,
para notificação do contribuinte a respeito do lançamento
do documento abaixo relacionado, conforme segue:

AUTO DE MULTA: Nº 17246
CONTRIBUINTE: CENTRO DE REABILITACAO NOVA GERACAO

ENDEREÇO: ALAMEDA AMELIA 648
CEP: 07092 010
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6894116
VALOR: 9.942,00
AUTO DE MULTA: Nº 18616
CONTRIBUINTE: CENTRO DE REABILITACAO NOVA GERACAO

ENDEREÇO: ALAMEDA AMELIA 648
CEP: 07092 010
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6894116
VALOR: 6.628,00
AUTO DE MULTA: Nº 18617
CONTRIBUINTE : CENTRO DE REABILITACAO NOVA GERACAO

ENDEREÇO: ALAMEDA AMELIA 648
CEP: 07092 010
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6894116
VALOR: 828,50
AUTO DE MULTA: Nº 18360
CONTRIBUINTE: BELLE OTICA E ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA

ENDEREÇO: AV PRES.TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 759
CEP: 07112 070
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6760424
VALOR: 331,40
AUTO DE MULTA: Nº 6536
CONTRIBUINTE: KARLA LEANDRO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA 215
CEP: 07093 080
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5635790
VALOR: 3.728,25
AUTO DE MULTA: Nº 9282
CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV PEDRO DE SOUZA LOPES 273
CEP: 07074 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6830500
VALOR: 1.242,75
AUTO DE MULTA: Nº 2347
CONTRIBUINTE: EDSON COSTA
ENDEREÇO: AV ARMANDO BEI 162
CEP: 07175 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6964102
VALOR: 662,80
AUTO DE MULTA: Nº 2346
CONTRIBUINTE: EDSON COSTA
ENDEREÇO: AV ARMANDO BEI 162
CEP: 07175 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6964102
VALOR: 662,80
AUTO DE MULTA: Nº 1787
CONTRIBUINTE: CENTRO DE SAUDE DR FRANCISCO PEDREIRA RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ 151
CEP: 07010 020
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5781275
VALOR: 165,70
AUTO DE MULTA: Nº 17228
CONTRIBUINTE: RAQUEL DE SOUZA TEIXEIRA
ENDEREÇO: ESTRADA DO SABOO 1579
CEP: 07152 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6558087
VALOR: 563,38

Publicação n °287/2015 - 23/07/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
8086/03	22767/15	NEUZA DE SOUZA ARAUJO	DEFERIDO
11502/03	25906/15	TERESA KINOSHITA OKABE	DEFERIDO
27257/06	22952/15	JOSE RIBAMAR SANTOS RAMOS	DEFERIDO
27260/06	22955/15	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO
31305/08	24421/15	ADELICIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
41914/08	25240/15	HUMBERTO ARAUJO CRUZ	DEFERIDO
44947/08	23218/15	TELMA OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
27600/09	46248/12	CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME	DEFERIDO
27600/09	46246/12	CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME	DEFERIDO
27600/09	26188/13	CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME	DEFERIDO
27600/09	26199/13	CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME	DEFERIDO
27600/09	75840/14	CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME	DEFERIDO
27600/09	79009/14	CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME	DEFERIDO
27600/09	2177/15	CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME	DEFERIDO
27600/09	2187/15	CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME	DEFERIDO
42324/12	24504/15	VANDA DA SILVA SANTOS VIEIRA	DEFERIDO
55242/14	*	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	DEFERIDO
55242/14	100708/14	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	DEFERIDO
55242/14	13270/15	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	DEFERIDO
55242/14	25183/15	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	DEFERIDO
55242/14	28841/15	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	DEFERIDO
55242/14	100710/14	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	INDEFERIDO
55242/14	10442/15	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	INDEFERIDO
55242/14	16896/15	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	INDEFERIDO
55242/14	25171/15	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	INDEFERIDO

Publicação n °288/2015 - 23/07/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
20668/02	24952/15	ALZIM RODRIGUES DORTES	DEFERIDO
12721/03	24933/11	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DELGADO	DEFERIDO
12721/03	81377/14	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DELGADO	DEFERIDO
12721/03	27865/13	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DELGADO	INDEFERIDO
20632/04	53610/14	LUIS MANOEL DA SILVA	DEFERIDO
26555/04	64507/14	CENTER CARNES QUEIROZ LTDA	DEFERIDO
45119/06	22010/15	SENHORA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO
38391/07	74973/14	KING MANIA COMERCIO DE PRODUTOS A LIMENTICIOS LTDA	DEFERIDO
9039/08	30462/13	LANCHONETE E RESTAURANTE JARDIM TRIUNFO LTDA	DEFERIDO
39296/08	22446/15	PAULINA MARIA SANTANA LIMA	DEFERIDO
44122/08	23171/15	SANDRA CANTADEIRA DE MENEZES BUSETTI	DEFERIDO
33888/09	20539/15	ADAO DADA	DEFERIDO

51304/11	68632/14	CHRISTIAN ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
11799/12	42607/13	MARIA SALOME CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDO
38220/12	16590/15	INOCOOP FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
78243/13	*	RICARDO HIROMI TAIRA ME	DEFERIDO
5364/14	22536/15	FABIANA ARAUJO DE SOUSA	DEFERIDO
20586/14	*	IVANILDE VIEIRA DE LIMA	DEFERIDO
36138/14	*	LUCIENE TAVARES DE LIMA MORAIS	DEFERIDO
26767/15	*	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA TRANSPORTES ME	DEFERIDO
28039/15	*	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
28175/15	*	NAIR MARIA DE SOUZA	DEFERIDO
31249/15	*	JESUS ROBERTO MONCAO	DEFERIDO

Publicação n °289/2015 - 23/07/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
54996/12	*	GISLAINE CHUCHUAN	INDEFERIDO
55589/12	*	SUPERMERCADO VALDEVINO ALVES DE MELO E CIA LTDA EPP	INDEFERIDO
57082/12	*	HBC SAUDE LTDA	DEFERIDO
120/13	*	CHIMICA BARUEL LTDA	INDEFERIDO
274/13	*	EVANEIDE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
278/13	*	EVANEIDE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
304/13	*	REGINA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA DROGARIA ME	INDEFERIDO
702/13	*	ISABELLE BISCOITOS E BOLACHAS FOLHEADAS LTDA ME	INDEFERIDO
769/13	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	INDEFERIDO
1650/13	*	ESPACO HUMANISTA CASA DE REPOUSO LTDA ME	INDEFERIDO
1652/13	*	ESPACO HUMANISTA CASA DE REPOUSO LTDA ME	DEFERIDO
1654/13	*	ESPACO HUMANISTA CASA DE REPOUSO LTDA ME	INDEFERIDO
1671/13	*	CICERA ELAINE PACIENCIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
2777/13	*	RESIDENCIAL RECANTO DOS VOVOS LTDA	INDEFERIDO
2782/13	*	RESIDENCIAL RECANTO DOS VOVOS LTDA	INDEFERIDO
64004/13	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO

Autos de Infração e Multa conforme seguem:

Nome: Gisele Silva Cardoso – CPF 213.328.288-80
AUTO DE MULTA Nº 60381 de 15/06/2015
Infração do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site
www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 76403 de 23/03/2015 às 17h35min.
Residente à Rua Ipiranga, 295 – Vila Rosália – CEP 07074-120 – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG [Cento e onze reais e trinta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: Manoel J. Gonçalves Jr. - Insc. Cad. 084.12.20.0064.00.000

AUTO DE MULTA Nº 60399 de 15/06/2015
Infração do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site
www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 75877 de 17/04/2015 às 18h05min.
Residente à Avenida Avelino Alves de Machado, 615 – Jardim Pinhal – CEP 07120-000 - Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG [Cento e onze reais e trinta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: Aldina Sanchos Paiva – CPF 009.928.348-48
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77624 de 22/06/2015 às 17h20min.

Infração do Artigo 65 inciso I, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 76424 de 17/04/2015 às 17h35min.
Residente à Rua Xisto, 243, Parque Primavera – CEP 07145-090 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Bei S.A. Com. Ind. Representações – Insc. Cadastral 092.85.25.0016.00.000

AUTO DE MULTA Nº 60383 de 15/06/2015
Infração do Artigo 65 inciso I e II da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site
www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 76424 de 17/04/2015 às 17h35min.
Residente à Rua Lagoa Seca, 418 – Jardim Triunfo – CEP 07175-410 – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG [Cento e onze reais e trinta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: Magda Aparecida de Sousa – CPF 022.711.018-83

AUTO DE MULTA Nº 60360 de 15/06/2015
Infração do Artigo 42, 44 e 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site
www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 77560 de 25/05/2015 às 14h37min.
Residente à Rua Joaquim Carneiro Pires, 405 – Jardim Jade – CEP 07160-580 – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 1407,000 UFG's [Três mil setecentos e trinta reais e vinte e três centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: José Leal de Macedo E S/MR – Insc. Cad. 092.10.78.0147.00.000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77620 de 19/06/2015 às 18h40min.

Infração do Artigo 65 inciso I, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Residente à Rua Simões Filho, 80, Jardim Presidente Dutra – CEP 07170-480 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

DEPTO. ADM. DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

PORTARIA INTERNA Nº 034/2015 - SS04

A Diretora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando nº 01/2015 da Comissão de Sindicância Portaria Interna nº 027/2015-SS04 – P. A nº 42097/2015.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

PORTARIA INTERNA Nº. 035/2015 - SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 43.747/2015.

RESOLVE:

Alterar membro na Comissão instituída pela Portaria Interna nº 029/2015-SS04, que nomeou a Comissão de Sindicância, constante no Processo Administrativo nº 43.747/2015.

ONDE SE LÊ:

PRESIDENTE: LÚCIA HELENA RAMOS DA SILVA – CF: 26.935

MEMBROS: ERIKA REALI FÉLIX – C.F. 60.067
CLÁUDIA ADRIENE SILVESTRE MACHADO – C.F. 39.701
SECRETÁRIA: GISLANE GONÇALVES DE OLIVEIRA – C.F. 57.826

LEIA – SE:

PRESIDENTE: LÚCIA HELENA RAMOS DA SILVA – CF: 26.935

MEMBROS: ERIKA REALI FÉLIX – C.F. 60.067
CLÁUDIA ADRIENE SILVESTRE MACHADO – C.F. 39.701
SECRETÁRIA: FERNANDA CAVALCANTI – C.F. 59.747

DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV

PORTARIA Nº. 006/2015-SS09

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV, Dra. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 46782/2015,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta conforme abaixo, com objetivo de apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo acima mencionado, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Presidente:

CINTIA APARECIDA RAMOS LIMA – C.F. 47107

Membros:

CAMILLA GUEDES DA SILVA – C.F. 59328
GILDEAMES BASTO DE AGUIAR – C.F. 55134

Secretário:

GLEICIEL DE JESUS TIBURCIO MARQUES – C.F. 47823

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DO TERMO DE

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 49.051/2011, onde restou comprovado que a concessionária Maria Dulce da Silva infringiu a Legislação Municipal no que concerne a outorga da Concessão de Direito Real de Uso, não comunicando a Municipalidade em tempo hábil no que diz respeito à transmissão do Termo de Concessão de Direito Real de Uso, conforme descrito na cláusula 3.2 do citado documento,

REVOGO, a partir desta data, a Concessão de Direito Real de Uso outorgada em 21 de dezembro de 2003 à **Sra. Maria Dulce da Silva**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 27.104.153.5, inscrita no CPF/MF sob nº 050.317.178-66, ao Lote nº 05 – Quadra A - localizado à rua Marapanim – Jardim Cumbica II, encerrando uma área de 58,67m².

Nada mais tendo a constar, em 3/7/15 lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DO TERMO DE

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 49.051/2011, onde restou comprovado que a concessionária Lucirene Crispinho da Silva infringiu a Legislação Municipal no que concerne a outorga da Concessão de Direito Real de Uso, não comunicando a Municipalidade em tempo hábil no que diz respeito à transmissão do Termo de Concessão de Direito Real de Uso, conforme descrito na cláusula 6 do citado documento,

REVOGO, a partir desta data, a Concessão de Direito Real de Uso outorgada em 21 de agosto de 2006 à **Sra. Lucirene Crispinho da Silva**, portadora

da Cédula de Identidade R.G. 11.895.438-6, inscrita no CPF/MF sob nº 288.423.618-01, ao Lote nº 02 – Quadra A - localizado à rua Marapanim – Jardim Cumbica II, encerrando uma área de 47,98m².

Nada mais tendo a constar, em 3/7/15 lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 43.602/2014**, que o Sr. **Roberto Anacleto Martins**, RG nº 21.667.884-5 e CPF nº 095.256.368-10, concessionário da fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do Lote 32 - Quadra D, localizado à rua Rua Cruzeiro D'Oeste – Vila Paraíso, faleceu em **26/06/2014**.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 32.334/04**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos sete dias do mês de julho de dois mil e quinze, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA **MARIA CRISTINA ODONI**
Prefeito Secretária de Habitação em Exercício

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA Nº 010/2015 – SN02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 7.119, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, edição de 19 de abril de 2013 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 46.565/2015, visando à necessidade de apuração dos fatos relatados no documento supracitado,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelas seguintes servidoras:

Presidente: DAVI DE OLIVEIRA (CF 6.878)

Membros: EMERSON MAGOSSI (CF 22.103)

NORBERTO BARBATO F. VITAL (CF 4.179)

Secretária: MARIA JOÃO ESTEVES FERREIRA CAVALLINI (CF 44211)

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

PORTARIA INTERNA Nº 011/2015 – SN02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 7.119, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, edição de 19 de abril de 2013 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 46.565/2015, visando à necessidade de apuração dos fatos relatados no documento supracitado,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelas seguintes servidoras:

Presidente: NORBERTO BARBATO F. VITAL (CF 4.179)

Membros: DAVI DE OLIVEIRA (CF 6.878)

EMERSON MAGOSSI (CF 22.103)

Secretária: PATRÍCIA PEREIRA QUEIROZ (CF 15.471)

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO Nº 5 / 2015 – SC

O Secretário de Cultura, **Edmilson Souza**, no uso de suas atribuições legais, e considerando Comunicado 11/2014 – SC, torna público o resultado da seleção para o preenchimento de vagas na Feira Permanente de Artesanato de Guarulhos, localizada no calçadão da Rua Felício Marcondes. O período de vigência das novas licenças vai de 1º de setembro de 2015 até 31 de agosto de 2018. Foram recebidas 37 inscrições, em 84 técnicas, das quais foram selecionados os seguintes artesãos:

Nº	NOME	TÉCNICA
1	Antonia Grama Lauzen	crochê
2	Maria Luiza O. C. Alves	bordado
3	Shirley Simeão Carneiro	costura
4	Fernando Evangelista dos Santos	entalhe
5	Rogéria Patrícia Dias	costura
6	Karen Kristina Radzic	modelagem
7	José Ricardo Fernandes da Silva	pirogravura
8	Aparecida do Prado	tricô
9	Carlos Ailton dos Santos Campos	entalhe
10	Rosângela da Silva B. Moraes	pintura
11	Márcia Helena B. Pires Quirino	costura
12	Aretuza Gomes de Araujo	tecilagem
13	Etelvina Santos de Jesus	crochê
14	Francisco Silva Filho	costura/gravação
15	Karla Wirthmann	costura
16	João Firmino Sales	pintura
17	Marinalva Dias dos Santos	tingidura
18	Pérola Soraya Vieira Peixoto	costura
19	Neusa Midori Tatsuno Oliveira	pintura
20	Cleber de Castro	recorte
21	Vilzair Piovesan Scaroni	decoupage

22	Valdenir da Rocha	torção/entrelaçamento
23	Sennia Manrique	costura
24	Josely Harumi T. Zardo	serigrafia/costura

Quaisquer dúvidas deverão ser dirigidas à Seção Administrativa de Artes Visuais - SC01.03.03, à Praça Cícero Miranda, s/ nº, Vila Galvão pessoalmente ou pelo telefone: (11) 2451 5184.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 055/2015 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **23/07/2015**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **68158/2011-PAT**
Requerente REVIN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA
Processo **68768/2011-PAT**
Requerente ARLETE JOSEFINA GONÇALVES MANOEL

Assunto: BAIXA DE RECIBO 1999.004.053005
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **175/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (5x2x1) em manter o Acórdão nº 340/2013-JRF.

Processo **15400/2012-PAT**
Requerente ENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Roberto Lapetina que foi deferido pelo Sr. Presidente.

Processo **20510/2012-PAT**
Requerente EVARISTO RODRIGUES DE ARRUDA NETO
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 108685 A 108691 E 109092 A 109097 E AI 89030 A 89042 - CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acórdão nº: **176/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de provas juntadas aos autos, mantendo a decisão de piso, nos termos do despacho às fls. 133 a 134.

Processo **47331/2012-PAT**
Requerente VALDERICE VIEIRA DE OLIVEIRA CEDRO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **177/ 205-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Deixamos de analisar o pugnado pois intempestivo, bem como tais documentos deveriam ter sido juntados à época do pedido para dar suporte ao pretendido, portanto, diante da solicitação efetuada pelo requerente, somos pela manutenção da decisão prolatada.

Processo **48526/2012-PAT**
Requerente LUMAR DIAGNÓSTICOS LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 92107 CANCELAMENTO
Relator: Carlos Jones Pereira

Acórdão nº: **178/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, em face da tempestividade e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **24652/2013-PAT**
Requerente MARIA LAULETE MEDEIROS DE QUEIROZ

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: Carlos Jones Pereira
Acórdão nº: **179/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, em face da tempestividade e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo os lançamentos de 2014 e 2015.

Processo **26286/2013-PAT**
Requerente PEDRO GABRIEL RIBAS MAS
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acórdão nº: **180/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso interposto por falta de provas juntadas aos autos, mantendo a decisão de piso, nos termos do despacho às fls. 57, frente e verso.

Processo **37066/2013-PAT**
Requerente VALTER FARID JÚLIO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acórdão nº: **181/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso em face de sua tempestividade e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo a cobrança para o exercício em questão. Porém vem esclarecer ao requerente caso nos próximos anos receba somente a renda proveniente da Previdência Social poderá novamente solicitar a isenção para os anos seguintes a época.

Processo **62973/2013-PAT**
Requerente SEVERINA LUCIA DE MACEDO
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular Elias Rodrigues dos Santos.

EDITAL Nº 056/2015-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **06/08/2015**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da

Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **59130/2009- PAT**
Requerente AIRPORT PARK ESTACIONAMENTO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **31931/2011- PAT**
Requerente MARIA APPARECIDA ARTERI CEARÁ
Assunto: ISENÇÃO DEI PTU RENOVAÇÃO EXERCÍCIOS 2012 A 2014

Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Processo **42539/2013- PAT**
Requerente DILZA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo **42613/2013- PAT**
Requerente MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014

Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Processo **29167/2014- PAT**
Requerente JOSÉ ALCIDES DOS SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **31124/2014- PAT**
Requerente GILBERTO LAURIA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **32522/2014- PAT**
Requerente QUITÉRIA CLARINDA DE ANDRADE

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
Relator: José Roberto Lapetina

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

COORDENADORIA DE JUVENTUDE DE

GUARULHOS

E O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE

GUARULHOS

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE REGULAMENTO PARA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE GUARULHOS.

A Coordenadoria de Juventude de Guarulhos e o Conselho Municipal de Juventude de Guarulhos, em conformidade com a Lei Municipal no 6.346/2007, CONVOCAM para a 3ª Conferência Municipal de Juventude, a acontecer no CME Adamastor – Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo – nos dias 28 e 29 de agosto de 2015, os grupos, organizações, instituições e pessoas interessadas em contribuir para o desenvolvimento de políticas de juventude para a cidade.

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Juventude, revoga o decreto Nº 32775 e dá outras providências.

REGULAMENTO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Art. 1º A 3ª Conferência Municipal de Juventude de Guarulhos é etapa integrante do processo da 3ª Conferência Nacional de Juventude, cujo tema é “As várias formas de mudar o Brasil”.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Juventude será realizada na data de 28 e 29 de agosto de 2015, sob a responsabilidade da Prefeitura de Guarulhos e participação do Conselho Municipal de Juventude na coordenação dos trabalhos.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal de Juventude de Guarulhos tem por objetivo geral atualizar a agenda de políticas públicas da juventude para o município, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de preconceitos e os seguintes objetivos específicos:

I - indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política de Juventude;

II - fortalecer a relação entre a Prefeitura e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política de Juventude;

III - identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas no município;

IV - propor estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;

V - promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos/as jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;

VI - Elaborar subsídios ao Plano Municipal de Juventude;

VIII - Divulgar e popularizar o conteúdo do Estatuto da Juventude;

IX – colaborar e incentivar a atuação conjunta de municípios e estados em torno de planos e metas comuns para a população jovem;

XIII – fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular e políticas públicas de juventude;

XIV – mobilizar a sociedade e a diversidade dos meios de comunicação comercial, popular e mídias livres, para a importância das políticas de juventude no desenvolvimento do país;

XVI – Garantir os aspectos da acessibilidade e da sustentabilidade;

XVII – Promover o intercâmbio das múltiplas expressões da juventude – esportivas, culturais, científicas, tecnológicas, ambientais, econômicas e outras – de modo a fortalecer iniciativas da organização juvenil e facilitar o estabelecimento de novas redes e comunidades de jovens nos territórios;

XVIII – Garantir a transversalidade do debate sobre o combate e desconstrução das opressões de gênero, classe, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, em situação de rua ou em cumprimento de pena de privação de liberdade;

XIX – Garantir em todas as etapas um público jovem, com paridade de gênero, recorte étnico-racial, e com diversidade regional.

Art. 4º O tema geral da 3ª Conferência Municipal de Juventude de Guarulhos será “As várias formas de mudar Guarulhos”.

Art. 5º A 3ª Conferência Municipal de Juventude de Guarulhos terá seus debates orientados pelos eixos de direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude:

I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

II - Direito à Educação;

III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;

IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;

V - Direito à Saúde;

VI - Direito à Cultura;

VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;

VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer;

IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente

X - Direito ao Território e à Mobilidade;

XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

Art. 6º A mesa Diretora, que conduzirá os trabalhos da Conferência, será composta pelo Coordenador de Juventude e pela Presidenta do Conselho Municipal de Juventude.

Art. 7º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 3ª Conferência Municipal de Juventude contará com a Comissão Organizadora, que será formada por membros do Conselho Municipal de Juventude e da sociedade civil, nomeada e coordenada pelo Coordenador de Juventude de Guarulhos.

Art.8º Compete à Comissão Organizadora Municipal de Guarulhos:

I – coordenar e promover a realização da etapa Municipal;

II – realizar o planejamento de organização da Conferência Municipal;

III – mobilizar a sociedade civil e o poder público para participarem da conferência;

IV – viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa Municipal;

V – aprovar a programação da etapa Municipal;

VI – produzir o relatório final e a avaliação da etapa Municipal;

VII – providenciar a publicação do relatório final da etapa Municipal, cadastrando as propostas e seus respectivos delegados e delegadas na plataforma digital;

Art. 9º A Conferência será composta por:

I. Delegados/as Municipais;

II. Observadores/as

§1º Os/as Delegados/as Municipais serão os/as participantes inscritos/as e credenciados/as, e terão direito ao crachá, à voz e ao voto.

§2º Os/as Observadores/as serão os/as participantes não inscritos/as e os/as inscritos/as, mas não credenciados/as, e não terão direito ao crachá e ao voto.

§3º O direito de voz, quando nas sessões plenárias, será exercido mediante solicitação à Mesa Diretora, as quais serão levadas ao conhecimento do público presente, com a identificação do autor.

Art. 10 As inscrições para a 3ª Conferência Municipal de Juventude serão realizadas até o dia 23 de agosto, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição a ser disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos www.guarulhos.sp.gov.br ou pessoalmente no Conselho Municipal de Juventude – Rua João Bernardo de Medeiros, 156 – Bom Clima – 1º andar – de segunda à sexta, das 9h às 16h, exceto feriados.

Art. 11 O credenciamento para a 3ª Conferência Municipal de Juventude deverá ser precedido da inscrição e será realizado nos dias 28 e 29 de agosto, em horário definido em Regimento Interno.

§1º O/a delegado/a receberá da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Juventude de Guarulhos o crachá de Delegado/a Municipal.

§2º Não serão impressas segundas vias de crachás, cabendo ao/à delegado/a a responsabilidade sobre o cuidado com o mesmo.

Art. 12 Os eixos temáticos de discussão terão formato de seminários e caráter consultivo, propositivo e deliberativo.

§1º Os eixos temáticos, durante a conferência, serão distribuídos em seis salas, a saber:

I - Juventude, Educação, Cultura e Lazer;

II - Juventude, Saúde e Meio Ambiente;

III - Juventude, Comunicação, Liberdade de Expressão, Diversidade e Igualdade;

IV - Juventude, Cidadania, Participação Social e Política e Representação Juvenil;

V - Juventude, Trabalho e Moradia; e

VI - Juventude, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Art. 13 - O Conselho Municipal de Juventude é um órgão deliberativo e, em conformidade com a Lei 6.346/2007, tem por finalidade, formular, propor e deliberar diretrizes de ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude, fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil e o intercâmbio entre as organizações juvenis do município.

Art. 14 O Conselho Municipal de Juventude é integrado por representantes do Poder Público Municipal e pela Sociedade Civil; sua composição é paritária, sendo:

I – Dez representantes do governo municipal de Guarulhos:

a) Secretaria Municipal de Educação;

b) Secretaria Municipal de Saúde;

c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

d) Secretaria Municipal de Cultura;

e) Secretaria Municipal de Esporte;

f) Secretaria Municipal do Trabalho;

g) Secretaria Municipal de Governo;

h) Secretaria Municipal de Meio ambiente;

i) Secretaria Municipal de Segurança Pública;

j) Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial

II – Dez representantes da sociedade civil:
 a) Movimento religioso;
 b) Movimento Estudantil Secundarista;
 c) Movimento Sindical;
 d) Movimento Cultural;
 e) Movimento Étnico Racial;
 f) Movimento Universitário;
 g) Movimento dos Cursos Comunitários Pré-vestibulares.
 h) Representante livre
 i) Representante livre
 j) Representante livre

Art. 15 A eleição dos membros do Conselho Municipal de Juventude acontecerá na Conferência, no dia 29 de agosto, tendo o horário e as regras de seu funcionamento estabelecidos no Regimento Interno.

§1º Apenas os delegados/as municipais terão direito ao voto e à candidatura.

§2º A eleição ocorrerá em salas separadas por segmentos, conforme Lei Municipal 6.346/2007.

Art. 16 A Conferência Municipal elegerá delegados/as à Etapa Estadual, conforme proporção definida pelo Regimento da Conferência Estadual de Juventude de São Paulo.

Art. 17 A eleição dos/as delegados/as para a etapa estadual será realizada durante a realização da etapa municipal de Guarulhos, conforme regras estabelecidas no Regimento Interno.

§1º É necessário estar presente no momento da realização da Conferência para ser eleito/a delegado ou delegada.

§2º A escolha dos/as representantes da sociedade civil será feita por meio de eleição entre seus pares, cabendo ao poder público assegurar o devido suporte ao processo, sendo vedada interferência de outra ordem.

§3º Os/as representantes do poder público serão designados pelo Governo do Município, devendo os mesmos ser indicados até o término da etapa estadual ou distrital e fazerem-se presentes nela.

Art. 18 A composição da delegação municipal observará os seguintes parâmetros: paridade de gênero e proporcionalidade étnico-racial; e, no mínimo 50% da delegação com idade entre 15 e 29 anos;

§1º Os critérios de paridade de gênero, idade e proporcionalidade étnico-racial deverão incidir sobre o conjunto da delegação, somados os/as representantes da sociedade civil e do poder público.

§2º A escolha dos/as delegados/as e lista de suplentes é competência exclusiva dos/as participantes da respectiva etapa e segue os mesmos parâmetros de composição da delegação titular elencados no parágrafo acima.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 652-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a deliberação tomada em reunião extraordinária de 15.07.2015

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de contas do Primeiro Semestre do ano 2015 – Recursos Estaduais.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 653-CMAS

Prorroga o prazo de inscrição para delegados da IX Conferência Municipal de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e na lei municipal nº 5052 de 21 de julho de 1997 e considerando:

que a **MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**, em conjunto com o **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por meio da Portaria Conjunta MDS e CNAS nº 1, de 9 de fevereiro de 2015, CONVOCOU extraordinariamente a X Conferência Nacional de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 07 a 10 de dezembro de 2015, tendo como tema geral **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”**.

que é atribuição da Conferência Municipal de Assistência Social de “avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema”;

o disposto no Decreto nº 32738 e nas Resoluções nº 645, 646, 647 e 649-CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar até 07/08/2015, no horário das 9 às 16 horas, a inscrição para delegados da IX Conferência Municipal de Assistência Social, que acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2015, sendo a abertura no dia 18 a partir das 18 horas. Nos dias 19 e 20 os trabalhos serão das 9 às 17 horas na UNG, Universidade Guarulhos (Campus Centro) – Praça Tereza Cristina, 88 – Centro de Guarulhos.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

ATA DE ELEIÇÃO DO FUNDEB GESTÃO 2015/2017

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, realizou-se a Assembléia Geral para eleição dos membros que representarão os segmentos da Educação no CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, para a GESTÃO 2015/2017. A Presidente, Sra. Simoni

Pereira iniciou a assembléia apresentando os segmentos que compõem o Conselho e convidou o Sr. Alexandre Pimentel Sales, conselheiro representante da Secretaria Municipal de Educação a explanar sobre as atribuições do mesmo sobre o funcionamento e andamentos das reuniões e como é feita a fiscalização dos recursos do Fundo. Em seguida, a Sra. Simoni informa que também é candidata pelo segmento de pais e por este motivo convida o Sr. João Neto, ex- presidente deste conselho a mediar o processo de eletivo, dando ele início onde cada segmento teve seus candidatos apresentados e finalizaram o processo, tendo sido eleitos por aclamação, os representantes como segue:

Pais de Alunos de Escola Pública Municipal

1. **Titular:** Simoni Batista Pereira

E-mail: simoni.j@hotmail.com

End.: Rua Geraldo Alves Celestino, 258 – apto 34F – Pq. CECAP - Guarulhos – SP

CEP: 07190-068

Tel. Cel. 9 6998-1135 / Tel. Res.: 4968-4577 / **Tel. Com.:** 2402-4577

RG: 42.268.093-x - **CPF:** 317.065.428/44

Escola: EPG Crispiniano Soares

2. **Suplente:** Felipe Hendrel

E-mail: felipehendrel@gmail.com

End.: Rua Ananias Ferreira de Oliveira, 52 – Pq. Mikail

CEP: 07142-430

Tel. Cel. 9 6030-0823 / Tel. Cel.: 9 5500-4812

RG: 34.795.278-1 - **CPF:** 371.897.818/03

Escola: Pequeno Aprendiz

1. **Titular:** Denise S. S. Melo

E-mail: denisesmelo@ig.com.br

End.: Rua Eurachio Mauricio, 198 – Angélica II.

CEP: 07260-070

Tel. Cel. 98445-8351 Tel. Res.: / **Tel. Com.:**

RG: 34.662.131-8 - **CPF:** 320.185.808/09

Escola: EPG Sophia Fantazzini

2. **Suplente:** Kamila Cezar Ferreira

E-mail: kamilacezar@hotmail.com

End.: Rua Pacajus, 109 – Ottawa – Guarulhos / São Paulo

CEP: 07230-110

Tel. Cel. 9 5972-7627 / Tel. Res.: 2412-6914

RG: 43.022.708-5 - **CPF:** 365.979.808/83

Escola: EPG Undina Capelari

Diretores de Escola Pública Municipal

1. **Titular:** Daniella Feitosa de Souza - **Cod. Funcional:** 27712

E-mail: daniellafsouza@hotmail.com

End.: Rua Ernani Pinto, 713 – Vl. Maria Alta

CEP: 02128-020

Tel. Cel.: 9 7611-3247 / **Tel. Res.:** 4304-2658 / **Tel. Com.:** 2421-2490

RG: 28.605.472-3 - **CPF:** 293.797.018-45

Escola/ local de Trabalho: EPG Walter Efigênio

2. **Suplente:** Ronaldo de Jesus - **Cod. Funcional:** 53653

E-mail: marcia_card_ozo@hotmail.com

End.: Rua João Benegas Ortiz, 640 – Bloco D - Apto 12- Jardim Maricá- Mogi das Cruzes

CEP: 08775-530

Tel. Cel.: 4790-7738 / **Tel. Res.:** 2496-0325

RG: 22.908.710-3 - **CPF:** 173.384.298-55

Escola/ local de Trabalho: EPG Hebert de Souza

Alunos de Escola Pública Municipal

1. **Titular:** Grazielle Alberto de Souza

E-mail: voeparalongo@gmail.com

End.: Viela Angelis, 109 – São Rafael.

CEP: 07053-121

Tel. Cel.: 9 7031-8085

RG: 41.052.591-1 - **CPF:** 332.449.638/11

Escola: EPG Emilia

2. **Suplente:** Aline Adriana Rodrigues da Silva

E-mail: alineadriana1111@gmail.com

End.: Rua Paulo Otaviano, 103 – Recreio São Jorge.

CEP: 07144-487

Tel. Cel.: 96592-8884 / **Tel. Res.:** **Tel. Com.:**

RG: 27.325.298-7 - **CPF:** 168.079.247/43

Escola: EPG Gabriela Mistral

1. **Titular:** Delza Miranda Beck

E-mail:

End.:

Tel. Cel.: / **Tel. Res.:** / **Tel. Com.:**

RG: - **CPF:**

Escola: EPG José Mauricio

2. **Suplente:** Lusía Pereira do Prado Oliveira

E-mail: lusiaprado77@gmail.com

End.: Rua Sales, 445 – Chácara Cabuçu

CEP: 07144-260

Tel. Cel. 6777-4438 / Tel. Res.: 2407-8171 / **Tel. Com.:**

RG: 22.563.633-5 - **CPF:** 246.111.048/42

Escola: EPG José Mauricio

Registramos que o número de candidatos de pais de alunos de escolas públicas municipais foram os mesmos de cadeiras disponíveis para o segmento, ficando acordado com o plenário que a decisão da titularidade e a suplência ficariam para os candidatos, sendo o mesmo critério aplicado para o segmento de alunos da rede pública municipal. Para o segmento de diretores, tiveram 3 candidatos, sendo que: Cecília Marta da Silva obteve 1 voto, a Daniella Feitosa de Souza teve 2 votos, e Ronaldo de Jesus obteve 3 votos, ficando decidido entre os candidatos eleitos que a titularidade ficará com a sra Daniella e a suplência com sr. Ronaldo. A sra Simoni ratifica ao plenário que atendendo o disposto no art.24º, § 3º, III da Lei Federal 11.494/07, os representantes de professores e servidores técnico administrativo de escola básica pública municipal serão indicados pela entidade sindical da respectiva categoria. Encerrada a Assembléia Geral a Presidente, agradeceu a presença de todos e parabeniza os eleitos. Para fins de escrituração formal, juntada a lista de presença e documentação cadastral, foi lavrada a presente ata.

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO FUNDEB

Ata de Reunião do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, sala do CMACS FUNDEB -

4º andar, prédio anexo, localizado na Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos - São Paulo, reuniram-se os conselheiros a fim de procederem a eleição do PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE e SECRETARIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, Verificou-se que havia número legal para instalar a assembléia e proceder às eleições. A Sra. Simoni Batista Pereira, ex-Presidente deste conselho, e conselheira eleita para a nova gestão representando o segmento dos pais de alunos das escolas públicas municipais, fez explanação das atribuições dos conselheiros e explicou que só os membros titulares poderiam se candidatar. Aberto o processo de eleição para Presidente a Sra. Simoni, representante titular, indicou seu nome não havendo nenhum outro candidato a Sra. Simoni Pereira Lopes foi eleita por unanimidade pelos presentes. Aberta a votação para a função de Vice-Presidente a Sra. Denise de Souza dos Santos Melo, representante titular do segmento de Pais de Alunos, indicou seu nome não havendo nenhum outro candidato foi eleito por unanimidade pelos presentes. Aberta a votação para secretário, a Sra. Maria Zélia de Brito, conselheira titular representante do Conselho Municipal de Educação indicou seu nome à função, não havendo nenhum outro candidato foi eleito por unanimidade pelos presentes. Foi realizada uma votação para decidir dia e horário das próximas reuniões, onde a maioria dos membros decidiu em ser na ultima terça feira de cada mês às quatorze horas. A Sra. Simoni informa as datas da formação de para novos conselheiros sendo nos dias 14 e 21 de julho das 8h às 12h aqui no prédio da Secretaria de Educação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente dos trabalhos ofereceu a palavra a quem desejasse fazer uso, não havendo, declarou encerrada a reunião, deixando convocados os membros para reunião em 25 de Agosto de 2015, da qual eu, Simoni Batista Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, presidente eleita.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 05/05/15.

As 09 horas do dia 05 de Maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Manoel Duarte, José Monteiro Gonçalves, Cristiane Santana Gonçalves, Sérgio Martos Andretta e Alessandro de Oliveira Silva. Na ordem do dia foram apreciados **56 (cinquenta e seis)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, **21 (vinte e um)** processos, conforme segue: Proc. 31335/14; Proc. 31338/14; Proc. 51913/14; Proc. 19051/15; Proc. 24903/15; Proc. 24904/15; Proc. 24905/15; Proc. 25699/15; Proc. 25997/15; Proc. 26288/15; Proc. 27013/15; Proc. 28775/15; Proc. 28776/15; Proc. 29166/15; Proc. 29167/15; Proc. 30472/15; Proc. 30473/15; Proc. 31110/15; Proc. 31111/15; Proc. 31307/15; Proc. 31308/15; Proc. 32241/15, **17 (dezesete)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 16788/14; Req. William da Costa Muniz; Proc. 16843/14 Req. Osnildo Alves Bringle; Proc. 21433/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25849/14 Req. Carlos Lima dos Santos; Proc. 33050/14 Req. Jesse Ezequiel Batista; Proc. 38561/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 49997/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 52732/14 Req. Adalberto Jorge Brito Alves; Proc. 52881/14 Req. Urbano Ferreira Dias; Proc. 58033/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 53833/14 Req. Eliezer Barbosa da Silva; Proc. 25902/15 Req. Paulo Roberto da Silva; Proc. 28763/15 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 28767/15 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 28772/15 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30318/15 Req. Clifton Lucas Monteiro; Proc. 31112/15 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, **18 (dezoito) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 21415/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21424/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21427/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 33051/14 Req. Jesse Ezequiel Batista; Proc. 38557/1 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 46332/14 Req. Pedra Joaquim da Costa; Proc. 48448/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 54205/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 12958/15 Req. Marcos Jose Soares de Oliveira; Proc. 13749/15 Req. Viação Soana Guarulhos SA; Proc. 17256/15 Req. Ronaldo Dotoli D Onofrio; Proc. 17683/15 Req. Bernadete Firmino Correa; Proc. 25998/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26566/15/15 Req. Domingos da Silva Pessoa; Proc. 28765/15 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 28768/15 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 28774/15 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 32240/15 Req. José Inaldo da Silva, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 12/05/15.

As 09 horas do dia 12 de Maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Martha Verônica Bitner Trevisan, Venceslau Francisco Krokosz, Donizetti Roque Santana, Wagner Fedatto, José Monteiro Gonçalves, e Sérgio Martos Andretta. Na ordem do dia foram apreciados **62 (sessenta e**

dois) processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, **39 (trinta e nove)** processos, conforme segue: Proc. 31335/14; Proc. 31338/14; Proc. 31339/14; Proc. 31340/14; Proc. 36622/14; Proc. 58731/14; Proc. 58778/14; Proc. 63133/14; Proc. 63134/14; Proc. 63234/14; Proc. 63499/14; Proc. 65297/14 Proc. 65609/14; Proc. 65836/14; Proc. 66401/14; Proc. 66566/14; Proc. 66567/14; Proc. 67178/14; Proc. 67181/14; Proc. 67191/14; Proc. 67385/14; Proc. 67666/14; Proc. 67667/14; Proc. 67883/14; Proc. 67884/14; Proc. 67947/14; Proc. 97/15; Proc. 789/15; Proc. 7385/15; Proc. 970315; Proc. 17247/15; Proc. 17252/15; Proc. 17254/15; Proc. 17490/15; **06 (seis)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 20067/14; Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 20074/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 20076/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21423/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 37984/14 Req. Dorneli Silva Cardoso; Proc. 17059/15 Req. Jose Claudio da Silva; **17 (dezesete) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 77440/13 Req. Joaquim Lopes Lemos; Proc. 16084/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 20065/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 20077/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21432/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 33002/14 Req. Rodolfo Jorge Roque; Proc. 48750/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 48451/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 51907/14 Req. Isabel Maria Teixeira Brasil; Proc. 51915/14 Req. Isabel Maria Teixeira Brasil; Proc. 53088/14 Req. Cicero Hermenegildo da Silva; Proc. 99/15 Req. José Antonio Teles; Proc. 17250/15 Req. Ronaldo Dotoli D Onofrio; Proc. 17682/15 Req. Bernadete Firmino Correia; Proc. 17684/15 Req. Bernadete Firmino Correia; Proc. 17685/15 Req. Bernadete Firmino Correia; Proc. 17686/15 Req. Wilson Tomaz Correa, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 19/05/15.

As 09 horas do dia 19 de Maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros, Manoel Duarte, José Monteiro Gonçalves, Cristiane Santana Gonçalves, Sérgio Martos Andretta e Alessandro de Oliveira Silva. Na ordem do dia foram apreciados **56 (cinquenta e seis)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, **21 (vinte e um)** processos, conforme segue: Proc. 31335/14; Proc. 31338/14; Proc. 51913/14; Proc. 19051/15; Proc. 24903/15; Proc. 24904/15; Proc. 24905/15; Proc. 25699/15; Proc. 25997/15; Proc. 26288/15; Proc. 27013/15; Proc. 28775/15; Proc. 28776/15; Proc. 29166/15; Proc. 29167/15; Proc. 30472/15; Proc. 30473/15; Proc. 31110/15; Proc. 31111/15; Proc. 31307/15; Proc. 31308/15; Proc. 32241/15, **17 (dezesete)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 16788/14; Req. William da Costa Muniz; Proc. 16843/14 Req. Osnildo Alves Bringle; Proc. 21433/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25849/14 Req. Carlos Lima dos Santos; Proc. 33050/14 Req. Jesse Ezequiel Batista; Proc. 38561/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 49997/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 52732/14 Req. Adalberto Jorge Brito Alves; Proc. 52881/14 Req. Urbano Ferreira Dias; Proc. 58033/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 53833/14 Req. Eliezer Barbosa da Silva; Proc. 25902/15 Req. Paulo Roberto da Silva; Proc. 28763/15 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 28767/15 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 28772/15 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30318/15 Req. Clifton Lucas Monteiro; Proc. 31112/15 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, **18 (dezoito) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 21415/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21424/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21427/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 33051/14 Req. Jesse Ezequiel Batista; Proc. 38557/1 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 46332/14 Req. Pedra Joaquim da Costa; Proc. 48448/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 54205/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 12958/15 Req. Marcos Jose Soares de Oliveira; Proc. 13749/15 Req. Viação Soana Guarulhos SA; Proc. 17256/15 Req. Ronaldo Dotoli D Onofrio; Proc. 17683/15 Req. Bernadete Firmino Correa; Proc. 25998/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26566/15/15 Req. Domingos da Silva Pessoa; Proc. 28765/15 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA;

sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, **04** (quatro) processos, conforme segue: Proc. 33067/15; Proc. 33758/15; Proc. 34559/15; Proc. 34768/15, **11 (onze) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 32816/15 Req. Marli Melegatti Luccas Polato; Proc. 32817/15 Req. Marli Melegatti Luccas Polato; Proc. 32820/15 Req. Marli Melegatti Luccas Polato; Proc. 32821/15 Req. Marli Melegatti Luccas Polato; Proc. 32824/15 Req. Paulo Polato; Proc. 32827/15 Req. Paulo Polato; Proc. 32828/15 Req. Paulo Polato; Proc. 32830/15; Req. Paulo Polato; Proc. 32833/15 Req. Paulo Polato; Proc. 32835/15 Req. Paulo Polato; Proc. 34752/15 Req. Domingos da Silva Pessoa, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 23/07/2015 a 29/07/2015, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL

Processo nº 1283/2014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 017/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento e entrega de ornamentação e bouquets.

Empresa: BRINDE A2 EVENTOS LTDA-ME.

Valor Global Máximo Estimado: R\$47.313,30 (quarenta e sete mil trezentos e treze reais e trinta centavos), sendo R\$234,11 (duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos) para cada ornamentação do Plenário; R\$315,78 (trezentos e quinze reais e setenta e oito centavos) para cada ornamentação da Sala João Ranalli e R\$49,00 (quarenta e nove reais) para cada bouquet.

Assinatura: 16/07/2015.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21/07/2015. Guarulhos, 27 de julho de 2015.

PROF. JESUS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Processo nº 3755/2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003AO CONTRATO Nº 013/2013

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de motorista, controlador de acesso e copeira nas dependências da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: VENTURINI CONSULTORIA, TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP.

Valor global do Contrato: R\$1.497.481,32 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

Valor globaldo Termo: R\$537.224,04 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

Valor mensald contrato: R\$44.768,67 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Assinatura: 17/07/2015.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 19/07/2015. Guarulhos, 27 de julho de 2015.

PROF. JESUS

Presidente

PORTARIA Nº 20472

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 098/15-DCEO, de 20/07/15, e ainda de acordo com a Portaria nº 9642, de 2/1/97, **DETERMINA**, que o servidor **ANIBAL KAZUTAKA ONU**(cód.23986), deverá registrar seu ponto em livro próprio junto à Diretoria de Administração de Pessoal.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de julho de 2015.

PROF. JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

ANDERSON RODRIGUES MELLO

Secretário Chefe de Gabinete

IPREF

EXTRATOS DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratada: VERA MARIA MESQUITA ZAMPOLLI. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de Psicologia. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 68-verso do PA. 759/2015. Recurso: (3016). Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 60 meses. Assinatura: 15/07/2015.

Contratante: IPREF. Contratado: INDOCOR INSTITUTO DE DOENÇAS DO CORAÇÃO SC LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de Cardiologia. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 55-verso do PA.846/

2015. Recurso: (3017). Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 60 meses. Assinatura: 15/07/2015.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a empresa: **MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS ROCHA**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), através do processo administrativo nº 854/2015.

RESUMO DE CONTRATO

PA. Nº 1084/2014 – Termo de Aditamento nº 001/2015 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2014 – Contratante: IPREF – Contratado: **EVOLUÇÃO.GOVPLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** - Objeto: Contratação de serviço técnico para implantação dos processos organizacionais do IPREF - Finalidade : Prorrogar o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses - Assinatura: 02/07/2015.

SAAE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 24/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964
CREADOR: **COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120.886,61(Cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para

acomodações da Divisão de Suprimentos

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

CREADOR: **PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 497.516,40(Quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

R\$ 978,40(Novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2015 - 29/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº

6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE

MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315

CREADOR: **CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.255,02(Dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Telemetria e Telecomando das Unidades Operacionais do SAAE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305

CREADOR: **DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.188,58(Doze mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES

ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750

CREADOR: **CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.658,67(Quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do programa de saúde para exames admissionais e demissionais de funcionários da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287

CREADOR: **GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro

centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na transmissão de dados e acesso a internet.

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 24/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESADE MUDANÇA PARA ATENDIMENTOS ÀS FAMILIAS DA RIA MARIA CONCEIÇÃO NUMEROS 31, 41 E 51 DO JD. MUNHOZ

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005398

CREADOR: **MUDANCAS GERAIS TRANSPORTES LTDA-ME**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.890,00(Hum mil, oitocentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender os serviços de Mudanças das famílias da Rua Maria Conceição nºs 31, 41 e 51 - Jd Munhoz cujos imóveis foram danificados por vazamento na rede de água do sistema público (p.a. 4669/11).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL DE ÁREAS NO NÚCLEO E ETA CABUÇU

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006161

CREADOR: **PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.891,87(Onze mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na limpeza e conservação nas áreas e dependências nos prédios da autarquia.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453

CREADOR: **LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.502,75(Dezenove mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários na realização de serviços de manutenção em redes, ligação de água e de esgoto, nas obras de extensão de redes de água e de esgoto, bem como, na execução de novas ligações

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175

CREADOR: **ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.797,28(Treze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção das áreas verdes dos prédios da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - "GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422

CREADOR: **INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.523,87(Vinte mil, quinhentos e vinte e tres reais e oitenta e sete centavos)

R\$ 20.523,87(Vinte mil, quinhentos e vinte e tres reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2015 - 05/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do Programa

de Educação Ambiental Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

DOS SISTEMAS MECÂNICOS, HIDRAULICOS E PNEUMÁTICO E SISTEMA DE BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005712

CREADOR: **IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.334,00(Trinta e tres mil, trezentos e trinta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para manutenção dos sistemas mecânicos, hidráulicos e pneumáticos do sistema de bombeamento e tratamento de esgoto no município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000119

CREADOR: **BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA. - EPP**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.326,72(Dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a proteção individual dos servidores da autarquia e cumprimento das normas nacionais de segurança.

centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na transmissão de dados e acesso a internet.

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 24/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESADE MUDANÇA PARA ATENDIMENTOS ÀS FAMILIAS DA RIA MARIA CONCEIÇÃO NUMEROS 31, 41 E 51 DO JD. MUNHOZ

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005398

CREADOR: **MUDANCAS GERAIS TRANSPORTES LTDA-ME**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.890,00(Hum mil, oitocentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender os serviços de Mudanças das famílias da Rua Maria Conceição nºs 31, 41 e 51 - Jd Munhoz cujos imóveis foram danificados por vazamento na rede de água do sistema público (p.a. 4669/11).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL DE ÁREAS NO NÚCLEO E ETA CABUÇU

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006161

CREADOR: **PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.891,87(Onze mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na limpeza e conservação nas áreas e dependências nos prédios da autarquia.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453

CREADOR: **LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.502,75(Dezenove mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários na realização de serviços de manutenção em redes, ligação de água e de esgoto, nas obras de extensão de redes de água e de esgoto, bem como, na execução de novas ligações

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175

CREADOR: **ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.797,28(Treze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção das áreas verdes dos prédios da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - "GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422

CREADOR: **INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.523,87(Vinte mil, quinhentos e vinte e tres reais e oitenta e sete centavos)

R\$ 20.523,

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.156,74(Vinte mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) R\$ 20.009,87(Vinte mil, nove reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2015 - 03/07/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a execução de obras e manutenção das redes de água do município de Guarulhos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003997

CREDOR: TREBIAN COMERCIAL LTDA. - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.523,83(Treze mil, quinhentos e vinte e tres reais e oitenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a execução de obras e manutenção das redes de água do município de Guarulhos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 791,79(Setecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DEDADOS COM CAPTURA DE IMAGENS COM BLUETOOTH E GPRS/GSM
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004125

CREDOR: INTERMEC SOUTH AMERICA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.000,00(Vinte e dois mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a melhoria dos serviços de TI da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM

CONSULTORIA JURIDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO PARA DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE GRS, PERANTE

O TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004164

CREDOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLAGER ADVOGADOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.255,00(Seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos em consultoria jurídica para interesses da autarquia perante o tribunal de contas do estado de São Paulo

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE 3/4 EM POLIPROPILENO E POLIETILENO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004168

CREDOR: ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA. - EPP.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.600,00(Dezoito mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC P/ MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (S.C. NºS 730/14.753/14- GODE,746/14-GODA)

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004169

CREDOR: UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 638,00(Seiscentos e trinta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no

sistema de abastecimento de água.

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 24/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOURÃO CURVO E MATERIAIS DE CONCRETO P/MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004173

CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.958,55(Vinte e tres mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a manutenção do sistema de esgotamento sanitário do município.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004180

CREDOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.410,60(Vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessário para manutenção e ampliação das rede de água

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE

REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004180

CREDOR: INASA INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA. - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.959,00(Treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais)

R\$ 11.054,66(Onze mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2015 - 08/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessário para manutenção e ampliação das rede de água

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS P/USO EM MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004583

CREDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 168,30(Cento e sessenta e oito reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois as ferramentas serão utilizadas para a ampliação e melhoria do sistema de

abastecimento de água do município.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSIVEL (P/EMIÇÃO DE CONTAS MENSAS DE SERVIÇOS DE

ÁGUA E ESGOTO)

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004588

CREDOR: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.631,25(Dezesseite mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para emissão de contas mensais de serviços de agua e esgoto aos usuários da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005170

CREDOR: RM CONSULTORIA E ADM DE MÃO DE OBRA LTDA.I

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.263,29(Cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e tres reais e vinte e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de limpeza nos prédios da Autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO - SERVIÇOS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005437

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.659,42(Hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) R\$ 1.014,09(Hum mil, quatorze reais e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2015 - 30/07/2015

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO

JORNAL INTERNO DO SAAE

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005657

CREDOR: J.L.E. GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.140,00(Hum mil, cento e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2015

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 24/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a impressão será utilizada para informar e estabelecer um elo de comunicação entre a autarquia e seus funcionários.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ESTUDOS REFERENTES À CUSTOMIZAÇÃO DO PROGRAMA

EPANET

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000193

CREDOR: LUIZ DE SOUZA ARAUJO ENGENHARIA - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.500,00(Vinte e um mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para possibilitar o cálculo automático dos volumes de perdas físicas e possibilitar a determinação de ações para redução de

perdas reais no sistema de distribuição de água do SAAE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000325

CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 856,80(Oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados pela equipe de limpeza nos prédios da autarquia

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000325

CREDOR: COMERCIAL PANORAMA LTDA. - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.614,60(Hum mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados pela equipe de limpeza nos prédios da autarquia.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000325

CREDOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 228,00(Duzentos e vinte e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados pela equipe de limpeza nos prédios da autarquia

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO DE SINAL TIPO DS COM BLINDAGEM DUPLA P/MEDIDOR DE VAZÃO MAGNÉTICO DE MARCA CONAUT

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000465

CREDOR: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.000,00(Dezoito mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2015

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE CABO DE SINAL TIPO DS COM BLINDAGEM DUPLA P/MEDIDOR DE VAZÃO MAGNÉTICO

DE MARCA CONAUT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM MANUTENÇÃO EM

CONTROLADOR

LÓGICO PROGRAMAVEL (CLP)

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000680

CREDOR: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.595,99(Quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessário para o serviço de manutenção em modulo do controlador lógico programável da marca Schneider das unidades operacionais da autarquia que estão danificados

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE TAMANHO 38,

LUVAS DE RAPA

PUNHO 20CM COMPR 40 CM

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001355

CREDOR: SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.170,00(Hum mil, cento e setenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a segurança dos funcionários da autarquia

no desempenho de suas funções.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA USO EM EXPEDIENTE DA

AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001531

CREDOR: GUARUOFFICE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 24/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.176,30(Hum mil, cento e setenta e seis reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2015

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA USO EM

EXPEDIENTE DA AUTARQUIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA USO EM EXPEDIENTE DA

AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001531

CREDOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.163,70(Dois mil, cento e sessenta e tres reais e setenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2015

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA USO EM

EXPEDIENTE DA AUTARQUIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO/

RECEPÇÃO DE DADOS VIA RÁDIO FREQUÊNCIA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002051

CREDOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00(Hum mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para permitir a comunicação de dados de telemetria no Centro

operacional da Cidade Martins

OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO - ATUALIZAÇÃO

PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE DE CARGAS E

PRODUTOS PERIGOSOS - MOPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002263

CREDOR: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 115,00(Cento e quinze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2015

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO CURSO - ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PRODUTOS

PERIGOSOS - MOPP

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, sexta-feira, 31 de julho de 2015

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No.

8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar

público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento

ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE

ABASTECIMENTO DE VEICULOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.934,51(Sessenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimentos dos veículos da autarquia.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU

ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.761,12(Hum mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos)

R\$ 880,56(Oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2015 - 31/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº

6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 51.990,55(Cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o

desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREDOR: DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 324.786,28(Trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito

centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços a serem contratados são especializados em poços tubulares

profundos.

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031

OBJETO: LOCAÇÃO DE (06) CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.841,07(Vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos) R\$ 5.296,48(Cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2015 - 29/07/2015

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para a realização dos serviços de manutenção e

nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta esgoto, ligações de água e esgoto no município, bem

como no transporte de funcionários

CREDOR: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006118

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIARIO DA GRANDE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS RELATIVAS

À LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.568,64(Hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

COMUNICADO

CREDOR: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006356

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE

PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICIPIO (COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 326.609,48(Trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução dos serviços

de recomposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos.

CREDOR: ROLEMAIS COM. DE ROLAMENTOS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001252

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, MANCAIS, BUCHAS DE FIXAÇÃO DE ROLAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.058,31(Tres mil, cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para execução de manutenção mecânica das bombas e motores dos boosters, estação de tratamento, estações elevatórias de água e caminhões pipa da autarquia.

CREDOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001833

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORN. DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EMERGENCIAL, NAS CABINES E ESTALEIROS PRIMÁRIOS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66.000,00(Sessenta e seis mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços com fornecimento de peças para a manutenção preventiva, corretiva, preditiva e corretiva emergencial nas cabines e estaleiros primários da autarquia.

CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM

MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO

SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.567,19(Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação com fornecimento de material se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados

para a manutenção corretiva em motores elétricos e moto freios em transformadores de chaves de partida do SAAE.

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002046

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº COM FORN, DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS ,

P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIGAÇÃO DE AGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 505.358,68(Quinhentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito

centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviço com mão de obra e fornecimento de

materiais para execução nos serviços de troca de ligação de agua no município.

CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002642

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA

PROGRAMADA DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS EXISTENTES EM DIVERSAS

UNIDADES OPERACIONAIS DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.833,33(Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos)

R\$ 41.833,33(Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2015 - 03/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para manutenção dos sistemas

mecânicos, hidráulicos e pneumáticos do sistema de bombeamento e tratamento de esgoto no município.

COMUNICADO

CREDOR: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002651

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS ULTRASÔNICO, FLANGEADOS, UNIJATO, VOLUMÉTRICO C/RELOJOARIA

PLANA E UNIJATO RELOJOARIA INCLINADA ANTI-IMÃ PARCELAMENTO DA OP 1618/2015

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 248.599,68(Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e

oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados nas ligações e manutenção nas ligações

de agua no município.

CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002738

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA C/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de mão de obra, e manutenção preventiva e

corretiva de maquina de auto envelopadora

CREDOR: AMRTEC- TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002826

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MODULO TRANSMISSOR DE SINAL RÁDIO FREQUENCIA, REPETIDOR DE SINAL RF C/ANTENA,

CONCENTRADOR/TRASMISSOR/RECPTOR DE DADOS E ANTENA 12 DBI

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 106.560,00(Cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no

sistema de abastecimento de água.

CREDOR: S DE O LOPES SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003627

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E COPA COM FORNECIMENTO

DE MATERIAIS - CENTROS OPERACIONAIS ANGÉLICA E SÃO JOÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.270,00(Doze mil, duzentos e setenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de limpeza e copa dos Centros

Operacionais Angélica e São João.

CREDOR: MITIRO KAGAMIDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003798

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS: CAMINHÃO

MUNK, POLIGUINDASTE C/ O8 CAÇAMBAS, UTILITÁRIO TIPO PICK-UP,

EQUIPAMENTO MINI ESCAVADEIRA E CAMINHÃO COM POLIGUINDASTE DUPLO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.156,00(Quinze mil, cento e cinquenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para manutenção de água e esgoto e

transporte de funcionários da autarquia

CREDOR: IKE-LOG TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003883

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.785,00(Hum mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços na lavagem e lubrificação de veículos, para

garantir o bom funcionamento dos mesmos.

COMUNICADO

CREDOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004169

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC P/ MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE

ÁGUA E ESGOTO (S.C. NºS 730/14,753/14- GODE,746/14-GODA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 94.635,00(Noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

R\$ 53.829,13(Cinquenta e tres mil, oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2015 - 12/04/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no

sistema de abastecimento de água.

CREDOR: A.R.I. BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004172

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALVULAS VENTOSAS TRIPLICI, CONEXÕES TRIPARTIDAS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL E

VALVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 63.251,65(Sessenta e tres mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução dos

serviços de manutenção das redes de abastecimento de água em Guarulhos.

CREDOR: INASA INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004180

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.116,04(Trinta e dois mil, cento e dezesseis reais e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para manutenção e ampliação das rede de

água

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004700

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES 50 GRAMAS COM /SEM MARGARINA, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.943,91(Dez mil, novecentos e quarenta e tres reais e noventa e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizado no serviço de copa e serão oferecidos aos funcionários da

autarquia no café da manhã

CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU,

TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS ARTESIANOS CABUÇU, LENISE, S. JOÃO P/O ANO DE 2015

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.500,00(Vinte e oito mil, quinhentos reais)

R\$ 11.784,00(Onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2015 - 30/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de agua nas estações de

tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesanios do Cabuçu, Lenise e São João.

CREDOR: QUIMISA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU,

TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS ARTESIANOS CABUÇU, LENISE, S. JOÃO P/O ANO DE 2015

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.400,00(Vinte e um mil, quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de agua nas estações de

tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesanios do Cabuçu, Lenise e São João.

COMUNICADO

CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU,

TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS ARTESIANOS CABUÇU, LENISE, S. JOÃO P/O ANO DE 2015

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.375,00(Quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de agua nas estações de

tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesanios do Cabuçu, Lenise e São João.

CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005086

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA

EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO SAAE EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDAS DE SANEAMENTO

SÓCIO EDUCATIVAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.950,00(Seis mil, novecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de coordenação técnico-pedagógica de

educação ambiental em apoio ao desenvolvimento de projetos e atividades de saneamento sócio educativas.

CREDOR: NOVA FONTE TRANSPORTESLTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005303

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL,

VEICULO TIPO CAMINHÃO LEVE E VAN 16 LUGARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.946,95(Quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para transporte de materiais e funcionários

na realização de serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e esgoto.

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001713
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO DO CONTROLE DE VAZÃO E PRESSÃO DE BOMBAS NA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO CCO- CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL GOPOUVA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.740,00 (Hum mil, setecentos e quarenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para Inclusão da variação de velocidades dos motores para controle de vazão e pressão nas saídas das bombas.
CREDOR: MARCELO DANIEL KOGA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2015/002052
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE MICROCOMPUTADOR
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.857,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção nos microcomputadores para manter o atendimento ao usuário interno e externo da autarquia.
 Guarulhos, quinta-feira, 30 de julho de 2015
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
 30/07/2015

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015 – Proc. 1715/15** – Aquisição de reagentes químicos, cubetas, eletrodos e kit de calibração – **COMERCIAL VICMAFER LTDA – EPP** pelo valor de R\$ 2.166,68 - lotes 1, 4 e 5, e **HEXIS CIENTÍFICA S.A** pelo valor de R\$ 19.137,23 - lotes 2, 3 e 7.
 Departamento Administrativo

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: EFFECTOR BENEFÍCIOS LTDA.ME.
 PROCESSO: 157/2015
 OBJETO: Aquisição, separação e envelopamento e entrega com seguro de vale transporte em papel em bilhetes magnéticos e em cartões magnéticos dos Municípios da região.
 VALOR: R\$ 5.413,87 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o transporte dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: MARIA DE LOURDES CROTTI EPP
 PROCESSO: 015/2015
 OBJETO: Registro de preços para materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PROMOBOM
 PROCESSO: 409/2010
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
 VALOR: R\$ 46.932,52 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: R&A COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI - ME
 PROCESSO: 016/2015
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2015.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 PROCESSO: 367/2010
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o

sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
 VALOR: R\$ 20.475,27 (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales causaria transtornos no transporte de funcionários.
CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
 PROCESSO: 183/2010
 OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação.
 VALOR: R\$2.173.745,42 (dois milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2015.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários.
CREDOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA
 PROCESSO: 283/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, e drenagem de águas pluviais.
 VALOR: R\$ 115.446,08 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2014.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras viárias.
CREDOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA
 PROCESSO: 167/2010
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, drenos e galerias para captação de águas pluviais.
 VALOR: R\$ 184.553,92 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2014.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras viárias de relevante interesse público em diversas ruas do Município.
CREDOR: WINCO SISTEMAS LTDA.
 PROCESSO: 281/2014
 OBJETO: Serviço de filtro de conteúdo Web e firewall.
 VALOR: R\$ 639,90 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados no gerenciamento para atender com eficácia outros serviços corporativos.
Guarulhos (SP), 31 de julho de 2015.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente
PROGUARU S/A

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a **Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP**, as seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – Registro de Preços para serviços de manutenção de rede de telefonia e PABX da Proguaru. **Abertura 14/08/2015 às 09h00.** Processo Administrativo nº 243/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 – Registro de preços para fornecimento e instalação de materiais em granilite. **Abertura 14/08/2015 às 11h00.** Processo Administrativo nº 258/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 – Registro de preços para fornecimento e instalação de telas metálicas tipo mosquiteiro e telas de proteção. **Abertura 14/08/2015 às 15h00.** Processo Administrativo nº 259/2015.
OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015 – Registro de preço para telhas e cumeeiras de fibrocimento. Envio das propostas até **17/08/2015 às 08h00.** Processo Administrativo nº 266/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015 – Registro de preços para gabioes. Envio das propostas até **17/08/2015 às 10h00.** Processo Administrativo nº 275/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015 – Registro de preços para leite integral. Envio das propostas até **17/08/2015 às 14h00.** Processo Administrativo nº 267/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015 – Registro de preço para tubos de ferro e ferro em geral. Envio das propostas até **18/08/2015 às 08h00.** Processo Administrativo nº 255/2015.
EDITAIS COMPLETOS e propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.
ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
 Presidente da Comissão de Licitações

COMUNICADO

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 033/2015, Ata de Registro de Preços nº 019/2015**, após várias tentativas fracassadas de comunicação, fica a empresa **DVH Montagens Industriais Eireli – ME**, notificada do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestar-se quanto aos pedidos em atraso. Caso não se manifeste ficará sujeita à aplicação das sanções administrativas previstas na ARP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 147/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 037/2015. Pregão Eletrônico nº 020/2015. Objeto:** Registro de preços para tampão de ferro fundido. **Compromissário Fornecedor: Afer Industrial Ltda. Prazo:** 06 meses - **assinado em:** 24/07/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 600 CLASSE 400KN, CONFORME NORMA ABNT NBR 10160 PARA POÇO DE VISITA. DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM COM TAMPA E TELAR COM ALTURA TOTAL DE NO MÍNIMO 100MM. CLASSE RESISTÊNCIA MÍNIMA 400KN. ORIFÍCIOS PARA GARANTIR O ANCORAMENTO DO TELAR E TAMPA COM TRAVAMENTO.O FABRICANTE DEVERÁ GARANTIR O PERFEITO ASSENTAMENTO DA TAMPA AO TELAR E O PERFEITO TRAVAMENTO DO TAMPÃO QUE DEVERÁ TER UM ANEL POLIETILENO OU SIMILAR ANTI-RUIDO FIXADO AO TELAR PARA APOIO DA TAMPA DIFICULTANDO A RETIRADA. ESSE ANEL DEVE SER PROJETADO PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO SEM FERRAMENTA. A ARTICULAÇÃO POR RÓTULA DEVE ASSEGURAR APOIO INTEGRAL DA TAMPA SOBRE O ANEL DE POLIETILENO DANDO A ESTABILIDADE VERTICAL E HORIZONTAL DO CONJUNTO SOB O TRÁFEGO DE MODO QUE NÃO HAJA PRODUÇÃO DE RUÍDO. PARA LIMITAR O DESLOCAMENTO HORIZONTAL DA TAMPA DENTRO DO TELAR A FOLGA TOTAL DEVE SER INFERIOR A 9mm. A ARTICULAÇÃO DA TAMPA COM ABERTURA DE NO MÍNIMO 110º DEVERÁ SER PROJETADA PARA GUIAR NO SEU EIXO DE ROTAÇÃO NAS FASES DE ABERTURA E FECHAMENTO COM SEGURANÇA. A ARTICULAÇÃO DEVE SER PROVIDA DE BLOQUEIO DE 90º. SISTEMA ANTI-ROUBO MONTADO NA ARTICULAÇÃO SUPERFÍCIE METÁLICA ANTI-DERRAPANTE EM ALTO RELEVO COM O LOGOTIPO "PROGUARU" E "AGUAS PLUVIAIS", MARCA DO FABRICANTE NO TELAR E NA TAMPA FACE EXTERNA DA TAMPA CL 400 REVESTIDO COM PINTURA BETUMINOSA. Marca: Afer	100	PÇ	274,50

Processo nº: 302/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 044/2015. Pregão Eletrônico nº 021/2015. Objeto:** Registro de preços para materiais elétricos. **Compromissário Fornecedor: Comercial Ecomix Eireli – ME. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 27/07/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CURVA EM AÇO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 3/4", ROSQUEÁVEL, ATENDENDO À NBR 5624. ÂNGULO DE 90º Marca: Daisa	20	PÇ	2,25
2	ELETRODUTO EM PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO 1", ANTICHAMA CONFORME NORMA NBR 15465, DIÂMETRO EXTERNO 32MM, DIÂMETRO INTERNO 25MM, ESPESURA 3,5MM, RESISTÊNCIA DIAMETRAL DOS ELETRODUTOS DE ATÉ 750N/5CM. Marca: Daisa	253	m	2,30
3	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL 2"; FABRICADO EM ESPIRAL COM FITA DE AÇO CARBONO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ESPESURA CAMADA DE PVC EXTRUDADO ENVOLVENDO TODO O TUBO Marca: Daisa	60	m	32,36
4	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 1 1/2", ROSQUEÁVEL, EM BARRAS DE 3 METROS, ATENDENDO À NBR 5624 Marca: Daisa	136	BR	305,50
5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ANTI-CHAMA, ROSQUEÁVEL, 1 1/4", COM LUVA, BARRAS DE 3 METROS Marca: Daisa	998	BR	14,66
6	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2", ROSQUEÁVEL, EM BARRAS DE 3 METROS, ATENDENDO À NBR 5624 Marca: Daisa	115	BR	88,35
7	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL 1"; FABRICADO EM ESPIRAL COM FITA DE AÇO CARBONO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ESPESURA CAMADA DE PVC EXTRUDADO ENVOLVENDO TODO O TUBO Marca: Daisa	20	m	13,19
8	CURVA EM AÇO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 1", ROSQUEÁVEL, ATENDENDO À NBR 5624. ÂNGULO DE 90º Marca: Daisa	11	PÇ	7,20
9	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ANTI-CHAMA, ROSQUEÁVEL, 3", COM LUVA, BARRAS DE 3 METROS Marca: Daisa	50	BR	59,33
10	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 1", ROSQUEÁVEL, EM BARRAS DE 3 METROS, ATENDENDO À NBR 5624 Marca: Daisa	806	BR	43,30
11	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ANTI-CHAMA, ROSQUEÁVEL, 1", COM LUVA, BARRA COM 3 METROS Marca: Daisa	293	BR	12,75
12	CABECOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA PARA ELETRODUTO DE 2 1/2" Marca: Daisa	19	PÇ	12,17
13	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 1 1/4" COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC (PAREDE REFORÇADA) Marca: Daisa	369	PÇ	1,96
14	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 3/4" COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC (PAREDE REFORÇADA) Marca: Daisa	293	PÇ	1,83
15	CABECOTE PARA TELEFONE, TIPO TELESP, PARA ELETRODUTO 3/4", FABRICADO COM PROTETOR EM ABS OU ALUMÍNIO. CHAPAS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM ZINCO Marca: Daisa	19	PÇ	3,23
16	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 4" COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC (PAREDE REFORÇADA) Marca: Daisa	4	PÇ	12,00
17	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 1 1/2" COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC Marca: Daisa	27	PÇ	2,50
18	UNIDUTE CURVO 1", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ROSCA E PARAFUSO Marca: Daisa	1004	PÇ	2,10
19	UNIDUTE CÔNICO 2 1/2", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ROSCA E PARAFUSO Marca: Daisa	53	PÇ	3,53
20	UNIDUTE CÔNICO 2", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ROSCA E PARAFUSO Marca: Daisa	67	PÇ	10,54
21	UNIDUTE CÔNICO 3", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ROSCA E PARAFUSO Marca: Daisa	15	PÇ	30,24
22	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 2" COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC (PAREDE REFORÇADA) Marca: Daisa	67	PÇ	4,11
23	UNIDUTE RETO 2", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PARAFUSO Marca: Daisa	80	PÇ	11,90
24	UNIDUTE RETO 1 1/2", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PARAFUSO Marca: Daisa	43	PÇ	7,69
25	UNIDUTE RETO 3", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PARAFUSO Marca: Daisa	78	PÇ	27,34
26	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 1" COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC (PAREDE REFORÇADA) Marca: Daisa	20	PÇ	1,44
27	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR; 1 X 36/40 W; BIVOLT; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 5114, 14417 e 14418 Marca: Delta	208	PÇ	14,19
28	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA BI-PINO; 26 W; BIVOLT; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO. Marca: Delta	40	PÇ	24,58
29	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO / METÁLICO; 1000 W; 220 V; USO EXTERNO; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO ÀS NBR 13593 E NBR 14305 Marca: Jebi	4	PÇ	223,15
30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 1,5 mm² - COR: VERDE Marca: Metalcap	1333	m	0,68
31	CABO DE COBRE PARALELO (CORDÃO PARALELO), ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COBERTURA PVC/ST1, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 0,6/1,0KV, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR 6245, NBR 5111, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 6 mm² - COR: PRETO Marca: Metalcap	40	m	7,73
32	CABO BI METÁLICO DE AÇO COBRE, 50 MM², SETE FIOS, PARA ATERRAMENTO, ATENDENDO À NBR 15751/2009 Marca: Metalcap	1867	m	22,70
33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 4 X 2,5 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 Marca: Metalcap	267	m	5,54
34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 2,5 mm² - COR: VERMELHO Marca: Metalcap	57834	m	1,12
35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 2,5 mm² - COR: AMARELO Marca: Metalcap	37733	m	1,12
36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 4 mm² - COR: VERDE Marca: Metalcap	16986	m	1,87
37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 4 mm² - COR: VERMELHO Marca: Metalcap	11931	m	1,87
38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 2,5 mm² - COR: BRANCO Marca: Metalcap	21600	m	1,12
39	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 6 mm² - COR: VERMELHO Marca: Metalcap	3023	m	2,75
40	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 4 mm² - COR: AZUL Marca: Metalcap	12700	m	1,87
41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 4 mm² - COR: BRANCO Marca: Metalcap	6622	m	1,87
42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 2,5 mm² - COR: PRETO Marca: Metalcap	99069	m	1,12
43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 1,5 mm² - COR: AMARELO Marca: Metalcap	13829	m	0,72
44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 6 mm² - COR: PRETO Marca: Metalcap	13560	m	2,75
45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 6 mm² - COR: VERDE Marca: Metalcap	6862	m	2,75

Artes, espetáculos e lazer

Acesse a Agenda Cultural
 em nosso site:
www.guarulhos.sp.gov.br



46	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 5 X 1,5 mm ² , ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 COLORIDO Marca: Metalcap	133	m	5,16	91	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 10 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	75	PÇ	57,00
47	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 1,5 mm ² - COR: VERMELHO Marca: Metalcap	6978	m	0,72	92	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 20 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	114	PÇ	82,00
48	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 2,5 mm ² - COR: VERDE Marca: Metalcap	100918	m	1,12	93	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 63 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	68	PÇ	39,00
49	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 1,5 mm ² - COR: PRETO Marca: Metalcap	5733	m	0,72	94	CONTATOR AUXILIAR COM 2NF+2NA 220V Marca: Chint	4	PÇ	57,40
50	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 6 mm ² - COR: AZUL Marca: Metalcap	5009	m	2,75	95	FUSÍVEL RETARDADO, NH-2, 300A / 500V Marca: Negri	24	PÇ	59,99
51	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 4 mm ² - COR: PRETO Marca: Metalcap	31631	m	1,87	96	FUSÍVEL RETARDADO DIAZED DE 2A Marca: Negri	7	PÇ	1,84
52	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 3 X 6,0 mm ² , ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 Marca: Metalcap	99	m	10,18	97	RELÉ TÉRMICO, MODELO JR 28-98 COM FAIXA DE AJUSTE DE 23-32A OU COMPATÍVEL COM O CNTATRO CJX2-40 Marca: Exatron	2	PÇ	91,45
53	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 2 X 4,0 mm ² , ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 Marca: Metalcap	867	m	5,64	98	RELÉ TÉRMICO COM FAIXA DE AJUSTE 2,5-4A Marca: Exatron	3	PÇ	75,55
54	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 3 X 4,0 mm ² , ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 Marca: Metalcap	1565	m	7,59	99	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; CAIXA MOLDADA; 63 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CAPACIDADE DE RUPTURA 18 KA (380/415 V); COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À IEC947-2 Marca: Lukma	2	PÇ	372,44
55	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 2 X 2,5 mm ² , ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 Marca: Metalcap	3204	m	3,03	100	CONTATOR DE POTÊNCIA PARA 2 CV 220 V Marca: Chint	39	PÇ	76,85
56	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 6 X 1,5 mm ² , ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 Marca: Metalcap	133	m	7,87	101	CONTATOR DE POTÊNCIA PARA 1/2 CV 220 V Marca: Chint	3	PÇ	38,75
57	CABO TELEFÔNICO INTERNO; CCI 1 PAR; ATENDENDO À NBR 9886 E SPT - 235-310-701 (TELEBRÁS) Marca: Metalcap	800	m	0,48	102	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, NH-2, 400A, ABERTURA SOB CARGA Marca: Lukma	24	PÇ	670,00
58	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 2 X 1,5 mm ² , ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 Marca: Metalcap	2000	m	2,80	103	FUSÍVEL RETARDADO, NH-1, 100A / 500V Marca: Negri	8	PÇ	26,52
59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 5 X 10,0MM ² , ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM247-3, NBR NM280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 Marca: Metalcap	13	m	47,95	104	FUSÍVEL RETARDADO, NH-1, 125A / 500V Marca: Negri	44	PÇ	26,52
60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 240 mm ² - COR: AZUL Marca: Metalcap	40	m	121,83	105	FUSÍVEL RETARDADO, NH-1, 160A / 500V Marca: Negri	5	PÇ	29,80
61	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 5 X 4,0MM ² , ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM247-3, NBR NM280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 Marca: Metalcap	13	m	19,77	106	RELÉ TÉRMICO COM FAIXA DE AJUSTE 7-10A Marca: Exatron	113	PÇ	96,13
62	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 2,5 mm ² - COR: CINZA Marca: Metalcap	3100	m	1,12	107	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, NH-0, 160A, COM FUSÍVEL NH 100A Marca: Lukma	20	PÇ	174,28
63	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 240 mm ² - COR: PRETO Marca: Metalcap	280	m	122,20	Processo nº: 303/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 045/2015. Pregão Eletrônico nº 021/2015. Objeto: Registro de preços para materiais elétricos. Compromissário Fornecedor: Thiplan Comercial Ltda. EPP. Prazo: 12 meses - assinado em: 22/07/2015.				
64	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COBERTURA PVC/ST1, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 0,6/1,0KV, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 7288, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-23, 95MM ² - COR: PRETO Marca: Metalcap	1550	m	46,12	Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COBERTURA PVC/ST1, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 0,6/1,0KV, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 7288, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-23, 95MM ² - COR: AZUL Marca: Metalcap	513	m	46,12	1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300 X 400 MM, COM TAMPAS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO Marca: Amanco	171	PÇ	185,54
66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 5 X 1,0 mm ² , ANTICHAMA BWF, COLORIDO, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 - ROLO COM 100 METROS Marca: Metalcap	2	RL	322,00	2	SUORTE PARA SINALIZADOR DE TOPO, PARA FIXAÇÃO EM MASTRO DE PARA-RAIOS E/OU SINALIZAÇÃO DE COBERTURA DE PRÉDIOS Marca: FP	43	PÇ	9,80
67	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, NH-1, 250A, COM LÂMINA SECA, ABERTURA SOB CARGA Marca: Lukma	4	PÇ	610,74	3	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 30cm, BASE E ESTAIS PARA CORDOALHA DE 16mm ² , DESCIDA SIMPLES	19	PÇ	158,63
68	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 150 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	7	PÇ	372,25	4	MASTRO GALVANIZADO DE 1,1/2", COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DE PARA-RAIOS E/OU SINALIZADORES DE TOPO Marca: FP	16	PÇ	62,60
69	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; CAIXA MOLDADA; 500 A; PADRÃO EUROPEU (NORMA DIN) 220V/380V, COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 60947-2 Marca: Lukma	4	PÇ	1.492,00	5	SINALIZADOR DE TOPO PARA FIXAÇÃO EM MASTRO DE 2", DUPLO, COM FOTOCELULA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO E COM GLOBOS NA COR VERMELHA PARA 2 LÂMPADAS DE 60W, PARA INDICAÇÃO DE PARA-RAIOS E/OU COBERTURAS Marca: FP	11	PÇ	82,59
70	INTERRUPTOR DR BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 63A; 250V; SENSIBILIDADE DE 30mA (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO Marca: Lukma	25	PÇ	86,00	6	SINALEIRO; FORMATO REDONDO; FRONTAL PLÁSTICO; LENTE SALIENTE; CR VERMELHO; FURAÇÃO 22,5 MM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA Marca: JNG	11	PÇ	36,60
71	INTERRUPTOR DR TETRAPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 40A, 250V; SENSIBILIDADE DE 300mA (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO Marca: Lukma	2	PÇ	2,16	7	SIRENE PARA CENTRAL DE ALARME 12 V, APROXIMADAMENTE 115 DB Marca: Texto	31	PÇ	537,86
72	INTERRUPTOR DR TETRAPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 25A, 250V; SENSIBILIDADE DE 300mA (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO Marca: Lukma	23	PÇ	16,78	8	RESISTÊNCIA ELÉTRICA PARA CHUVEIRO LORENZETTI MAXI DUCHA 220V 5500 WATTS Marca: L&C	32	PÇ	16,78
73	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR 20A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO B; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	7	PÇ	98,90	9	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, COM RESISTÊNCIA BLINDADA, PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA, 220V, POTÊNCIA MÁXIMA DE 7.500W, CORPO MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM ACABAMENTO BRANCO, ACOMPANHADO DO TUBO DE LIGAÇÃO (PROLONGADOR), CANOPLA DE ACABAMENTO E DUCHA MANUAL (CHUVEIRINHO) COM MANGUEIRA E SUORTE PARA FIXAÇÃO Marca: L&C	140	PÇ	253,24
74	CONTATOR TRIPOLAR, BOBINA CA-220, 55A, 2NA + 2NF, 50/60 HZ Marca: Chint	5	PÇ	176,26	10	FITA ISOLANTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS COR AMARELA, ANTICHAMA, CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC AUTO-EXTINGUIVEL E RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO, ESPESURA 19 MM, COMPRIMENTO 20 METROS, PARA CABOS ELÉTRICOS TENSÃO 750 V, CONFORME NBR NM 60454-1 Marca: Highland	3269	PÇ	11,15
75	INTERRUPTOR DR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 40A, 250V; SENSIBILIDADE DE 30mA (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO Marca: Lukma	3	PÇ	142,58	11	FITA ISOLANTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS COR AMARELA, ANTICHAMA, CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC AUTO-EXTINGUIVEL E RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 20 METROS PARA CABOS ELÉTRICOS TENSÃO 750 V, CONFORME NBR 60454-3 Marca: Imperial	4	PÇ	4,36
76	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 25A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO B; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	23	PÇ	83,00	12	FITA ISOLANTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS COR BRANCA, ANTICHAMA, CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC AUTO-EXTINGUIVEL E RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 20 METROS PARA CABOS ELÉTRICOS TENSÃO 750 V, CONFORME NBR 60454-3 Marca: Imperial	4	PÇ	4,88
77	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; CAIXA MOLDADA; 50 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 220/380 V; CAPACIDADE DE RUPTURA 50 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	3	PÇ	274,20	13	FITA ISOLANTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS COR VERMELHA, ANTICHAMA, CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC AUTO-EXTINGUIVEL E RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 20 METROS PARA CABOS ELÉTRICOS TENSÃO 750 V, CONFORME NBR 60454-3 Marca: Imperial	4	PÇ	4,88
78	INTERRUPTOR DR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 25A, 250V; SENSIBILIDADE DE 30mA (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO Marca: Lukma	2	PÇ	119,90	14	ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO, NAS MEDIDAS DE 300 X 50mm, PERFURADA, TIPO U, COM TAMPAS DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA PERFURADA Marca: Kennedy	280	m	127,78
79	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 32A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO B; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	2	PÇ	84,63	15	TE EM AÇO GALVANIZADO PARA ELETROCALHA 100 mm Marca: Kennedy	12	PÇ	40,00
80	INTERRUPTOR DR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 25A, 250V; SENSIBILIDADE DE 30mA (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO Marca: Lukma	3	PÇ	142,58	16	EMENDA PARA ELETROCALHA 50 X 50 mm Marca: Kennedy	26	PÇ	1,85
81	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 10 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO B; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	17	PÇ	57,00	17	JUNÇÃO TIPO "T" RETO PARA ELETROCALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PERFURADO, NA MEDIDA DE 100 x 50 mm Marca: Kennedy	10	PÇ	26,92
82	INTERRUPTOR DR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 63A, 250V; SENSIBILIDADE DE 30mA (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO Marca: Lukma	2	PÇ	148,55	18	JUNÇÃO INTERNA EM "I", PARA PERFILADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PERFURADO, COM 76X38MM Marca: Kennedy	13	PÇ	3,62
83	INTERRUPTOR DR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 25A, 250V; SENSIBILIDADE DE 300mA (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO Marca: Lukma	2	PÇ	142,58	19	SAPATA EXTERNA 4 FURAS PARA PERFILADO 38 x 38 mm, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Marca: Kennedy	13	PÇ	6,56
84	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; CAIXA MOLDADA; 160 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 220/380 V; 50/60 HZ; CAPACIDADE DE RUPTURA 35 KA (220/380 V); COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À IEC947-2 Marca: Lukma	2	PÇ	266,00	20	SUORTE PARA PERFILADO DUPLO, MEDINDO 76X38MM, EM AÇO GALVANIZADO COM ZINCO, ALTURA DE 100MM Marca: Kennedy	53	PÇ	3,17
85	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 16A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO B; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	93	PÇ	56,00	21	ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO, NAS MEDIDAS DE 150 X 100 mm (L X A), TIPO "U", BARRA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, CORPO E TAMPAS DE ENCAIXE PERFURADA Marca: Kennedy	100	BR	128,90
86	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 50 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	148	PÇ	39,00	22	PERFILADO DUPLO PERFURADO, 76X38MM, EM AÇO GALVANIZADO CHAPA 16, BARRA COM 6 METROS Marca: Kennedy	13	BR	124,94
87	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 50 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	2	PÇ	55,26	23	ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO, NAS MEDIDAS 50 X 50MM (L X A), COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PERFURADA E COM TAMPAS LISA Marca: Kennedy	226	PÇ	52,25
88	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 63 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	35	PÇ	55,26	24	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, FORMATO RETANGULAR, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, ALETADA, FUNDO REFLEXIVO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA QUATRO LÂMPADAS DE 32 W, NAS MEDIDAS: 1243 x 618 x 90 mm Marca: ARM	7	PÇ	203,50
89	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 20 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	860	PÇ	56,00	25	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE SOBREPOR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFOTIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA AUTO-ADESIVA, ALTURA MÁXIMA DE 70MM, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES T5 DE 28W, UM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X28W, BIVOLT. CONJUNTO COM UMA LUMINÁRIA, DUAS LÂMPADAS T5-28W E UM REATOR 2X28W Marca: Continet	115	CJ	193,74
90	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 32 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	454	PÇ	56,00	26	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFOTIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA AUTO-ADESIVA, ALTURA MÁXIMA DE 70MM, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES T5 DE 28W, UM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X28W, BIVOLT. CONJUNTO COM UMA LUMINÁRIA, DUAS LÂMPADAS T5-28W E UM REATOR 2X28W Marca: Continet	73	CJ	226,87
					27	LUMINÁRIA EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA P/ 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 2x32 W DE EMBUTIR EM FORRO, COM REFLETOR PERABÓLICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ALETADA, INCLUSO REATOR BIVOLT ELETRÔNICO, 2X32W, AFP, COM SE			

33	REFLETOR PROJETO FECHADO; CORPO REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO PINTADO A PÓ, COM LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO; SOQUETE E-40; PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO/MERCÚRIO 1000 W Marca: HGE	4	PÇ	486,00
34	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS DE 32 W COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR BRANCA REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE E VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA AUTO ADESIVA Marca: Continet	5	PÇ	186,17
35	LUMINÁRIA, TIPO PENDENTE, TAÇA, 23CM Marca: Lunar	8	PÇ	175,20

CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 244/2015, torna público a Carta **Contrato nº 027/2015**, Solicitação 764/15. **Objeto:** Locação de empilhadeira elétrica, com capacidade de carga de 1.400Kg, torre triplex, com elevação máxima de torre de 4.755mm. **Contratada:** Movitrans Comércio de Empilhadeiras Ltda. **Valor:** R\$ 15.000,00. **Assinado em** 23/07/2015.

Guarulhos, 30 de Julho de 2015.

EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Compras e Licitações

Educação e cidadania começam nas creches



22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.





GUARULHOS TEM

OLHOS

que integram e protegem a cidade



50 câmeras de monitoramento, radares de fiscalização eletrônica, van de monitoramento remoto e cinco radares móveis compõem a Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), um novo conceito em segurança pública. Este sistema integra a Secretaria de Transportes e Trânsito, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Guarda Civil Municipal, o SAMU, a Defesa Civil e a Polícia Militar.

O CIIG traz mais segurança ao trânsito, melhora a qualidade do transporte, ordena o uso e ocupação do solo e é eficaz no combate à criminalidade.

